

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 160 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO RIVA  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Aos nove dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, o Grande Arquiteto do universo, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Wagner Ramos para assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício 094/07/SULEGIS, datado em Cuiabá, 04 de outubro de 2007, do Governador do Estado Blairo Maggi ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso Deputado Sérgio Ricardo:

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 57/07, acompanhada do respectivo projeto de Lei que dispõe a emissão de certidão de crédito para pagamento de indenizações, e dá outras providências.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 57/2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no art. 39, da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação desse Parlamento, o anexo projeto de lei que “dispõe sobre a emissão de certidão de crédito para pagamento de indenizações, e dá outras providências”.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em que pesem todos os esforços empreendidos pelo Estado para assegurar o pagamento dos direitos laborais a seus servidores, ainda existem algumas pendências para com os aposentados e pensionistas referentes a férias e licenças prêmios não gozadas nas épocas oportunas.

Hoje o Estado passa por um momento delicado em suas finanças, decorrente da atual conjuntura econômica, que o impede de continuar efetivando o pagamento destes valores como o fez em outras oportunidades.

Entretanto, o Governo não tem medido esforços no sentido de proporcionar a seus servidores mecanismos que lhes permitam receber os valores a que fazem jus.

Para tanto, foi sancionada, recentemente, lei, de autoria deste Parlamento, permitindo que as empresas pudessem utilizar-se de certidões de crédito para a compensação de débitos fiscais.

É fato que as certidões de crédito, após a edição do diploma legal supramencionado, tornaram-se valiosos instrumentos de recebimento de recursos por parte dos servidores, benefício este que não pode ser tolhido àqueles que tanto se esforçaram em favor do desenvolvido do Estado.

Daí a apresentação deste projeto de lei autorizando a emissão de cartas de crédito a aposentados e pensionistas, com base em créditos decorrentes de férias e licenças-prêmio não gozadas.

Busca-se, assim, uma fórmula de atender aos anseios dos servidores que pretendem receber seus créditos e em contrapartida fornecem àqueles que possuem débitos com o Estado mais um instrumento para sua quitação.

São estas as razões que me conduzem a submeter o presente projeto à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação desta lei.

Nesta oportunidade, avivento aos ilustres membros dessa augusta Casa de Leis expressões de estima e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº    DE    DE    DE 2007.

**Dispõe sobre a emissão de certidão de crédito para pagamento de indenizações, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 39 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo poderá emitir certidão de crédito aos aposentados e aos pensionistas, nos casos de créditos decorrentes de indenizações referentes a períodos de férias e licenças prêmios não gozadas enquanto o servidor beneficiado se encontrava em atividade.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Poder Executivo o pagamento direto dos créditos de que trata o art. 1º, desta lei, limitado ao montante de R\$2.000,00 (dois mil reais).

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** O pagamento de que trata o artigo anterior será feito mediante autorização do Governador do Estado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira do órgão a que o servidor estava vinculado no momento de sua aposentadoria ou falecimento.

**Parágrafo único** Não sendo possível a realização do pagamento direto dos créditos nos casos previstos no art. 2º, desta lei, poderá ser emitida certidão de crédito em favor do aposentado ou pensionista.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de        de 2007, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

“Ofício/GG/092/07-SULEGIS, datado em 02 de outubro de 2007, , do Governador do Estado, Blairo Maggi, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Sérgio Ricardo:

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção do ICMS e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desse Poder em Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2007, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
Do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as razões de Veto Total aposto ao Projeto de Lei que “dispõe sobre a isenção de ICMS e dá outras providências”, de autoria do Deputado Carlos Avalone, aprovado por esse Poder na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro.

Em que pese o nobre intuito desse Poder, a eventual sanção do projeto de lei acima incorreria em inconstitucionalidade formal, razão pela qual opõe-se o seu veto integral.

Com efeito, o projeto aprovado o por essa augusta Assembléia Legislativa prevê a concessão de isenção do ICMS incidente nas compras de energia elétrica e de serviços de telecomunicações realizadas pelos Municípios do Estado, por meio da lei ordinária, o que afronta diretamente a regra disposta no art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República; e arts. 1º, 4º e 8º, da Lei Complementar nº 24/1975, uma vez que tais dispositivos exigem, para tanto, que os Estados e Distrito Federal firmem convênios.

Desse modo, ocorreu, na espécie, a invasão de competência, posto que, por disposição contida em Lei Complementar Federal, somente por convênios, pode-se veicular a concessão de isenções em matéria de ICMS.

Por outro lado, o projeto também prevê a alteração da legislação tributária, sem que tal medida tenha sido prevista na vigente Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Anual, o que afronta as normas previstas nos §§ 2º e 6º do art. 162 da Constituição Estadual, bem como nos arts. 5º e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, frente ao que dispõe o art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República e §§ 2º e 6º do art. 162 da Constituição Estadual; bem como por ilegalidade ante o disposto nos arts. 1º, 4º e 8º, da Lei Complementar Federal nº 24/1975 e arts. 5º e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos exatos termos das razões ora expostas.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**

Governador do Estado

“Ofício/GG/093/07-SULEGIS, datado em 02 de outubro de 2007, do Governador do Estado, Blairo Maggi, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Sérgio Ricardo:

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN por remessa postal, aprovado pelo Plenário desse Poder em Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2007, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,

**BLAIRO BORGES MAGGI**

Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
do Poder Legislativo Mato-Grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as razões de Veto Total aposto ao projeto de lei que “dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN por remessa postal”, de autoria da Deputada Chica Nunes, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2007.

O Projeto de Lei dispõe sobre a notificação de trânsito enviada ao infrator por remessa postal, mediante aviso de recebimento, tendo o seguinte teor:

“Art. 1º A notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN por remessa postal deverá ser, obrigatoriamente, encaminhada ao destinatário mediante aviso de recebimento (A.R), no qual deverá constar a identificação e o endereço do remetente, no qual deverá constar a identificação e o endereço do remetente.

Art. 2º A notificação só será válida e eficazmente efetivada mediante a assinatura do destinatário no aviso de recebimento devidamente datado, para os efeitos do § 4º, do art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro.”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o referido Projeto de Lei viola o art. 22, XI, da Constituição da República, que estabelece que “Compete privativamente à União legislar sobre- trânsito e transporte”.

A competência para legislar sobre trânsito é privativa da União, tendo em vista a necessidade de se imprimir um tratamento unificado por todo o território nacional acerca das regras e obrigações de trânsito.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre condições de validade da notificação encaminhada ao infrator de trânsito por remessa postal, mediante aviso de recebimento, ressalvando que a mesma somente será válida se colhida a assinatura do destinatário, no aviso de recebimento devidamente datado.

Tal matéria, como dito, disciplina a forma e condições de validade em que se dará a notificação do infrator de trânsito, mediante remessa postal, invadindo, portanto, competência reservada à União e competência regulamentar do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, que na forma do art. 12, I, do Código de Trânsito Brasileiro “compete estabelecer as normas regulamentares referidas no Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito.”

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou por diversas vezes sobre temas semelhantes, firmando o entendimento de que o trânsito é matéria cuja competência legislativa é atribuída, privativamente, à União, conforme reza o art. 22, XI da Constituição Federal. (ADI nº 2.064, Maurício Corrêa e ADI nº 2.137-MC).

A propósito, resta salutar transcrever julgado do Supremo Tribunal Federal, apontando a inconstitucionalidade de lei estadual que tratou de estabelecer condições de validade da notificação de multa de trânsito encaminhada ao infrator, *in verbis*:

“ADI-MC2328 / SP - SÃO PAULO

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade

Relator(a): Min. Maurício Corrêa

Julgamento: 09/11/2000 Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Publicação

DJ 15-12-2000 PP-00061 EMENT VOL-02016-01 PP-00120

Parte(s)

REQTE.: Governador do Estado de São Paulo

ADVDA.: PGE-SP - Rosali de Paula Lima

REQDA.: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Medida cautelar. Trânsito. Multa proveniente de infração aferida por aparelhos eletrônicos. Competência da união para legislar sobre a matéria (CF, art. 22, XI), e dos Estados, Distrito Federal e municípios, se autorizados por Lei Complementar Federal (CF, art. 22, parágrafo único). 1. A Constituição Federal confere à União competência privativa para legislar sobre trânsito (CF, art. 22, XI). 2. Lei estadual que institui condições de validade das notificações de multa de trânsito. Necessidade de autorização de lei complementar federal ainda não editada (CF, art. 22, parágrafo único). 3. Medida cautelar deferida. Suspensão da vigência, com efeitos ex-nunc, da Lei nº 10.553, de 11 de maio de 2000, do Estado de São Paulo.”

A propósito, a referida ação direta de inconstitucionalidade foi julgada totalmente procedente, conforme publicação da ementa no Diário de Justiça da União, em 16 de abril de 2004, página 52.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, ante a violação do dispõe o art. 22, XI, da Constituição da República, veto integralmente o projeto de lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**

Governador do Estado”

“Ofício nº 2.953/2007

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2007.

Senhor Presidente:

Remeto à Vossa Excelência, para apreciação desse Poder, Projeto de Lei Complementar, com a devida justificativa, que altera dispositivos da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, em especial o Quadro nº 01 do Anexo nº 01, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Desembargador **PAULO INÁCIO DIAS LESSA**

Presidente do Tribunal de Justiça

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº    DE DE                    DE 2007.

**Altera dispositivos da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, em especial o Quadro n 01, do Anexo nº 01, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O município de Curvelândia passa a pertencer à jurisdição da Comarca de Mirassol d’Oeste.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pleito formulado pelo município de Mirassol d’Oeste, no sentido de alterar a jurisdição da Comarca do município vizinho de Curvelândia, deve ser atendido pelas seguintes razões de fato e de direito.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O pedido foi formulado pelo Município de Mirassol d'Oeste representado por seu Prefeito Municipal, tendo sido ratificado pela respectiva Câmara Municipal e por entidades representativas, Lojas Maçônicas, Rotary Club e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Ao pedido anuíram as partes interessadas, no caso a Prefeitura do Município de Curvelândia, através do Senhor Prefeito Municipal Elias Mendes Leal Filho e a Câmara Municipal através de seu mandatário maior, o Senhor Benedito de Souza Magalhães.

Há assim concordância tanto do Município requerente quanto do município requerido.

Por outro lado o pedido somente virá a beneficiar os municípios de Curvelândia, haja visto este município distar cerca de 60 km de Cáceres e apenas 22 km de Mirassol d'Oeste, em rodovia totalmente asfaltada e beneficiada com linhas de ônibus intermunicipais.

Assim, referida solicitação atende a manifestação das partes e ainda possibilita significativa economia aos municípios com dispêndio de transporte.

Deve se consignar ainda, que com a criação das Comarcas de São José dos Quatro Marcos, Araputanga e Porto Esperidião a Comarca de Mirassol D'Oeste, viu-se reduzida, dificultando a manutenção dos serviços registraes, o que referida alteração virá a amenizar.

Destaco ainda que a presente solicitação tramitou por este egrégio Tribunal de Justiça, com observância do princípio do contraditório e fora aprovado por unanimidade pelos membros do Órgão Especial deste Sodalício.

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Presidente do Tribunal de Justiça”

“Memorando nº 182/07, datado em 04 de outubro de 2007, do Chefe de Gabinete do Deputado Carlos Avalone à Secretaria de Serviços Legislativos:

Sr<sup>a</sup> Secretária,

De ordem, solicito a Vossa Senhoria a especial gentileza no sentido de determinar o cancelamento da Sessão Especial programada para o dia 16 de outubro (terça-feira), às 14:00 horas, para lembrar os 30 anos de transcurso da divisão do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,  
Jorge dos Santos.  
Chefe de Gabinete.”

“Ofícios nºs 893 e 909/2007, da Secretaria de Fazenda, em resposta aos Requerimentos nºs 192/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rezende e 194/2007, de autoria das Lideranças Partidárias; Ofício nº 23/2007, da Casa Civil, em resposta ao Requerimento nº 198/2007, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; Ofício nº 2866/2007, da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta à Indicação nº 2647/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofícios nºs 1035, 1036, 1059 e 1063/2007, da Casa Civil, em resposta às Indicações nºs 2171/2007, de autoria do Deputado Riva; 2678/2007, de autoria do Deputado Walter Rabello; 2684 e 2888/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; Ofício nº 125/2007, da Secretaria de Cultura, em resposta à Indicação nº 2521/2007, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; Ofício nº 813/2007, do INTERMAT, em resposta à Indicação nº 1853/2007, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício 2207/2007, da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em resposta à Indicação nº 2764/2007, de autoria do Deputado Alexandre Cesar; Ofício nº 09/2007, da SINDUSMAD, em agradecimento a Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Carlos Avalone, por ocasião da

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

posse do senhor José Eduardo Pinto, como Presidente do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso; Comunicado do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 238/2007, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta à Indicação nº 2626/2007, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 94/2007, do Gabinete do Governador, encaminhando a Mensagem nº 57/2007, que dispõe sobre a emissão de certidão de crédito para pagamento de indenizações.”

Quanto ao Projeto que Curvelândia passa a pertencer à jurisdição da Comarca de Mirassol d'Oeste, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que providenciasse a dispensa de pauta, porque esse é um pleito antigo de Curvelândia.

(O SR. DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17:30 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra o eminente Deputado Carlos Avalone.

Antes, esta Presidência registra e agradece a presença em nossas galerias, do ex-Vereador de Sinop, o nosso companheiro e amigo, hoje filiado ao PP, Ivanildo, do Camping Clube; também do Vereador Gilson de Oliveira, Suplente de Deputado Estadual; assim como também do seu Assessor Parlamentar, Baitacão, nosso amigo de Sinop; Vanderlei Sabatino Bejas, Vereador da Câmara Municipal de Glória d'Oeste; Clenir Carlos Solda, ex-Vereador da Câmara Municipal de Glória d'Oeste.

Obrigado pela presença!

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o eminente Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia.

Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento de minha autoria.

REQUERIMENTO: Com base nas disposições regimentais vigentes, no que couber, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, seja enviado convite ao Sr. Arlindo Antônio Napolitano, Vice-Presidente de Operações das Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT, para prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis, em Plenário, sobre a situação do fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso, face à paralisação da termelétrica Mário Covas, instalada em Cuiabá, por falta de fornecimento de gás.

#### JUSTIFICATIVA

O relatório nº 147/2007 do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, relativo à Operação da UTE Mário Covas durante o Quarto Trimestre de 2007, cujo objetivo é “apresentar o impacto no suprimento de energia ao estado do Mato Grosso” afirma à pagina 6/7 “A UTE Mário Covas é fundamental para evitar o corte de carga na área Mato Grosso, uma vez que contribui para o controle do carregamento da transformação de Coxipó 230/138 kV- 3x100 MVA”.

Afirma, ainda, o relatório em comento, em suas Recomendações, item 5.1, que “Tendo em vista as atuais condições de atendimento e considerando a indisponibilidade de gás para a operação da UTE Mario Covas recomenda-se a operação da referida usina, mesmo que com combustível líquido, para preservar a segurança do atendimento ao estado do Mato Grosso, em especial ao suprimento à Cuiabá.”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sendo a CEMAT a concessionária de distribuição de energia elétrica para Mato Grosso, entendo ser fundamental a oitiva do Vice-Presidente de Operações da empresa para que o mesmo venha expor nesta Casa do Povo quais as providências adotadas, ou em adoção, para que a situação criada pela interrupção do fornecimento de gás pela Bolívia, e conseqüente paralisação da Usina Mario Covas, seja contornada e nossa população não venha a ser privada deste bem essencial.

Por entender que esta Casa de Leis deve obter informações que permitam a adoção de posicionamento institucional a respeito de tão relevante assunto para a comunidade mato-grossense é que requeiro o convite em apreço, encarecendo o apoio dos nobres Pares à sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Estive ontem, Sr. Presidente, numa audiência na CEMAT - Vossa Excelência tem acompanhado o trabalho que estamos realizando nesta Casa de questionar a paralisação da Termoelétrica Mário Covas. Eu tinha uma impressão de que a Rede/CEMAT estava um pouco acomodada na questão dessa paralisação, embora não seja ela responsável por fazer alguma coisa no sentido de colocá-la em funcionamento, mas ontem pude ver a preocupação que a CEMAT tem com essa paralisação, que nos colocou que teremos graves faltas de energia a partir deste mês.

Então, eu acho importante, apesar desta Casa ter feito um documento ao Governador e à Ministra, fundamental, que todos os Deputados desta Casa possam passar isso à comunidade, que a situação hoje é emergencial e muito preocupante em nosso Estado em relação à questão energética. Os números são muito preocupantes. A energia que é dita pelo Governo que nós temos aqui, em abundância e sobra, com a paralisação da termelétrica e com o nível dos rios em 70% dos lagos, é a suficiente para que funcione, se não acontecer nenhum problema.

Então, eu faço este Requerimento e peço o apoio dos Srs. Deputados.

Retornarei no Grande Expediente para falar desse assunto.

Também para apresentar uma Indicação:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Sr. Vilceu Marcheti, a necessidade de viabilizar recursos para a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monteiro Lobato, no município de Carlinda.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supramencionada, por meio do qual indico mostro a necessidade de viabilizar recursos para a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monteiro Lobato, no município de Carlinda.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monteiro Lobato, que será muito bem-vinda para os seus 150 (cento e cinqüenta) alunos, uma vez que os mesmos se submetem a prática de atividades esportivas ao relento, e muitas vezes num sol de 40º, correndo sérios riscos de danos a saúde.

Esta obra estaria contribuindo diretamente para que a juventude permaneça afastada da criminalidade presente em nosso cotidiano.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Desse modo, para a consecução do pleiteado, na forma aqui disposta, cabe-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado CARLOS AVALONE-PSDB

São as duas proposições que apresento no Pequeno Expediente.

Muito obrigado.

O Sr. Riva - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para uma questão de Ordem, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, eu gostaria de, com base no Regimento Interno, art. 470, por falta de previsão legal, sugerir ao Deputado Carlos Avalone que transforme esse Requerimento em um convite ao Vice-Presidente do Grupo Rede, para vir, não em plenário, mas no Colegiado de Líderes, falar não só sobre esse assunto, mas inclusive... É. No Colégio de Líderes, na próxima terça-feira. O Presidente pode convocar reunião para às 15:00 horas e disponibilizar uma hora para que o Vice-Presidente faça essa exposição.

Se Vossa Excelência concordar, eu acho que será melhor para esta Casa. Não teríamos problema de paralisar as Sessões, até porque temos inúmeros Vetos para serem votados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Eu defiro o pedido do Deputado Riva e solicito ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora que proceda ao convite e também aos Srs. Deputados, antecipando a reunião do Colégio de Líderes para às 15:00 horas.

Fica assim, portanto, definido o pedido do Deputado Riva.

Não será para a semana seguinte, mas para outra semana, na semana do dia 23. Fica definido o dia 23 para ser convidado a vir a esta Casa o Vice-Presidente de Operações do Grupo Rede Cemat, Sr. Arlindo Napolitano.

Com a palavra o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente e demais Deputados, quero aproveitar o Pequeno Expediente desta primeira Sessão da semana, para apresentar algumas Indicações de nossa autoria

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Banco do Brasil a necessidade de prorrogar os financiamentos vencidos nos projetos de assentamento do Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Banco do Brasil S/A, mostrando a necessidade de prorrogação dos débitos vencidos junto àquela instituição financeira dos Projetos de Assentamentos localizados na região Nordeste de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas reivindicações dos Agentes políticos, da sociedade civil organizada e, principalmente, dos Assentados de São Félix do Araguaia, ficou configurada a necessidade do Banco do Brasil S/A em prorrogar os débitos vencidos, a fim de habilitar novamente os assentados para poderem contratar junto ao Banco, novos créditos de financiamento da produção.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Preocupados com a grave situação que enfrenta aqueles assentados e tendo em vista que quando foram financiados pela primeira vez não tinham mercado para comercializar a sua produção, o que na época praticamente inviabilizou aquela operação, sendo que agora aquela região, já com laticínios e o programa do biodiesel, o que vai viabilizar os referidos assentamentos, tendo em vista que já tem um mercado garantido para sua produção, sendo desta forma possível não só pagar os débitos já vencidos, como também honrarem com os novos compromissos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) INDICAÇÃO: Indica à Coordenação do Programa Luz para Todos - ELETRONORTE, a necessidade da continuação do Programa nos projetos de Assentamentos Mãe Maria, Dom Pedro e Olaria, no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Coordenação do Programa Federal Luz para Todos - ELETRONORTE, mostrando a necessidade da continuidade do programa de eletrificação rural, em regime de urgência urgentíssima, nos Projetos de Assentamentos Mãe Maria, Dom Pedro e Olaria, que se encontram paralisados, no Município de São Félix do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Programa Federal Luz para Todos - ELETRONORTE, mostrando a necessidade de dar continuidade ao programa de eletrificação rural nos projetos de assentamentos Mãe Maria, Dom Pedro e Olaria, no Município de São Félix do Araguaia, que se encontram paralisados pelo aludido programa governamental.

É de conhecimento de todos que dentre as necessidades básicas do homem do campo está à eletrificação rural, como ponto preponderante e fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar. Entretanto, nos projetos de assentamentos especificados, as obras, apesar de terem sido iniciadas, se encontram paralisadas e sem perspectiva de reinício, fato este que colabora diretamente para o enfraquecimento da política de desenvolvimento rural, que em consequência gera o êxodo rural e o desemprego urbano.

Dessa forma, não resta alternativa a não ser suplicar ao Governo Federal, por meio do Programa Luz para Todos, para que seja executada em regime de urgência urgentíssima a eletrificação rural dos assentamentos em destaque.

Exposto isso, e por outras razões que justificam, espera-se que essa iniciativa Legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares, com o fito de sugerir ao Governo Federal a exeqüibilidade desse pleito, como sinônimo de promover o desenvolvimento rural e a mais alta e imperativa justiça social.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

3ª) INDICAÇÃO: Indica à Brasil Telecom a necessidade de instalação de telefone fixo, modalidade público (orelhão), nos Projetos de Assentamentos Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Gameleira, no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Brasil Telecom, mostrando a necessidade de instalação de telefone fixo, modalidade público (orelhão), nos Projetos de Assentamentos Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Gameleira, no Município de São Félix do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim a instalação de aparelho de telefone público comunitário, popularmente conhecido como orelhão, para atender os projetos de Assentamentos: Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Cameleira, no Município de São Félix do Araguaia.

A Indicação Legislativa ora apresentada é derivada de reivindicações dos agentes políticos, especialmente daqueles Assentamentos, visto que são Comunidades que se sentem isoladas por não ser atendida por este meio de comunicação tão importante para a vida das pessoas, quer na área econômica, da saúde ou social.

Assim sendo, vislumbra a necessidade emergencial da exequibilidade do pleito, para facilitar o desenvolvimento socioeconômico e social daquelas comunidades.

Exposto isso, espera-se que a presente proposição legislativa seja aprovada pelos nobres Pares, como forma de promover a mais alta e inteira justiça social.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao INCRA a necessidade de disponibilizar óleo diesel para reforma e construção de estradas e pontes nos projetos de assentamento do Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mostrando a necessidade de disponibilizar óleo diesel para reforma e construção de estradas e pontes nos Projetos de Assentamentos Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Gameleira, em parceria com os Municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Com fundamento nas reivindicações dos agentes políticos, da sociedade civil organizada e, principalmente, dos Assentados de São Félix do Araguaia, ficou configurada a necessidade de disponibilizar óleo diesel para reforma e construção de estradas e pontes nos Projetos de Assentamentos Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Gameleira, em parcerias com os Municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A falta de conservação e manutenção das estradas são fatores que impedem o crescimento e desenvolvimento dos Municípios e do Estado. Nos assentamentos acima indicados a situação das estradas está se agravando, pois as prefeituras não terão condições de fazer a manutenção, e com o período de chuva que se aproxima o tráfego naquela região fica cada vez mais difícil.

Preocupados com a grave situação que enfrenta a população dos referidos assentamentos, os presidentes das referidas associações enviou a este gabinete expediente mostrando a necessidade de viabilizar o referido pleito.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

5ª) INDICAÇÃO: Indica à SEDUC a necessidade da reforma da Escola Desativada localizada no Projeto de Assentamento Mãe Maria, Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mostrando a necessidade da reforma da Escola Desativada localizada no Projeto de Assentamento Mãe Maria, Município de São Félix do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas reivindicações dos agentes políticos, da sociedade civil organizada e, principalmente, dos Assentados de São Félix do Araguaia, ficou configurada a necessidade da reforma da Escola desativada localizada no Projeto de Assentamento Mãe Maria, Município de São Félix do Araguaia.

É importante ressaltar, sobre a importância de ter um local adequado para as crianças estudarem, tendo em vista que atualmente a escola encontra-se desativada e não oferece as mínimas condições de funcionamento, principalmente por questão de problemas estruturais, tais como telhado, janelas, portas, banheiros, tudo se encontra danificado.

No âmbito social, a educação promove a inclusão social de crianças, jovens e adolescentes que vivem muitas vezes à margem da sociedade por causa da inexistência de oportunidades com o mínimo de qualidade que direciona a pessoa para o caminho dos princípios éticos, assim, podemos dizer que a Educação é a principal ferramenta que facilita a transmissão de mensagens que promovem a justiça social.

No âmbito econômico, a educação passou a ser nas últimas décadas uma fonte de geração de empregos e riquezas, pois, movimentam no mundo bilhões de dólares que movimenta o mercado de forma direta e indireta, proporcionando de forma igualitária a oportunidade de qualquer pessoa que detém habilidades naturais alcançar a realização de seus sonhos.

Entretanto, para que seja possível tudo isso, é necessário que o Governo Estadual faça a sua parte, implantando nos Municípios, em colaboração com as Prefeituras, uma estrutura básica dos prédios onde são ministradas as aulas para o desenvolvimento dessa riqueza que é o aluno e apresenta eficácia multidisciplinar no nosso convívio social, evitando com isso uma demanda desnecessária à rede pública de ensino Estadual.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Portanto, não resta dúvida da necessidade da reforma da referida Escola, para dar qualidade, praticidade e confortabilidade aos alunos que a freqüentam.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente Proposição Legislativa.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

6ª) INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC a necessidade do funcionamento como escola regular o Colégio Agrícola Alto Boa Vista, para atender aos jovens filhos dos assentados no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mostrando a necessidade do atendimento por parte do Colégio Agrícola Alto Boa Vista como escola regular para atender a demanda dos jovens filhos dos assentados no Município de São Félix do Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que mostra ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, por meio da SEDUC, a necessidade do Colégio Agrícola Alto Boa Vista como escola regular para atender a demanda dos jovens filhos dos assentados no Município de São Félix do Araguaia.

A Proposição é derivada de reivindicação dos dirigentes dos Projetos de Assentamentos Dom Pedro, Chapadinha, Carnaúba, Olaria, Lago de Pedra, Xavantim e Azulona/Gameleira, que sentem a necessidade de proporcionar educação aos filhos dos assentados, como forma de melhorar as condições socioeconômicas.

É importante ressaltar, sobre a importância de ter um local adequado para as crianças estudarem, e nada mais justo que as crianças oriundas de Projetos de assentamentos freqüentem Colégios Agrícolas.

No âmbito social, a educação promove a inclusão social de crianças, jovens e adolescentes que vivem muitas vezes à margem da sociedade por causa da inexistência de oportunidades com o mínimo de qualidade que direciona a pessoa para o caminho dos princípios éticos, assim, podemos dizer que a Educação é a principal ferramenta que facilita a transmissão de mensagens que promovem a justiça social.

No âmbito econômico, a educação passou a ser nas últimas décadas uma fonte de geração de empregos e riquezas, pois, movimentam no mundo bilhões de dólares que movimenta o mercado de forma direta e indireta, proporcionando de forma igualitária a oportunidade de qualquer pessoa que detém habilidades naturais alcançar a realização de seus sonhos.

Portanto, não resta dúvida da necessidade do Colégio Agrícola Alto Boa Vista atenda como Escola Regular para receber os alunos filhos das famílias assentadas.

Exposto isso, é o relato necessário para fundamentar o pleito, como forma de promover a qualidade de ensino e de inclusão, que clamo pelo apoio dos nobres Parlamentares e do Poder Executivo Estadual, como mecanismo da imperativa justiça social!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Na mesma oportunidade, Sr. Presidente, eu quero apresentar algumas Emendas:

1ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº  
555/07, de autoria do Deputado Riva.**

Adita o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 555/07, e renumera os seguintes, com a seguinte redação:

**Art. 5º** Não se enquadra para os benefícios da presente lei, às multas advindas de infrações capituladas no art. 306 da Lei nº 9.503/97.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº  
534/07, de autoria do Poder Judiciário.**

Adita o § 2º ao art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 534/07, e renumera os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 1º...

§ 2º Fica o poder judiciário autorizado a parcelar a conversão de que trata o § 1º, em até 12 vezes.

**Art. 2º** O servidor do poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, que no período de 05 anos de efetivo exercício, faltar ao trabalho 1/3 (um terço) do respectivo período, mesmo com faltas justificadas/abonadas, não fará jus aos benefícios de que trata o art. 1º da presente lei.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

Também apresento Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a redução do preço da energia elétrica no período noturno consumida na atividade da avicultura desenvolvida no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a redução em 60% (sessenta por cento), na tarifa de energia elétrica cobrada pelas Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A - CEMAT, consumida no período noturno pelos produtores rurais que desenvolvem à avicultura.

§1º Compreende-se para efeitos desta lei, que o período noturno para a atividade rural da avicultura, é das 20:00 às 05:00 horas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

§ 2º Entende-se por avicultura, a criação de aves em regime de confinamento.

§ 3º Serão beneficiários desta lei os produtores rurais que atendem simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades da avicultura;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

§ 4º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

**Art. 2º** Fica a pessoa física ou jurídica beneficiária desta lei, responsável pelo fornecimento de todos os dados da unidade consumidora, à concessionária CEMAT para que seja concedida a redução.

**Art. 3º** A inobservância desta lei por parte da concessionária fornecedora de energia elétrica, implicará em multa diária correspondente a 1000 (mil) Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT, dobrada em caso de reincidência.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a regulamentar a presente lei, inclusive, delegar as atribuições de fiscalizar e aplicar multas.

**Art. 5º** O Poder Executivo Estadual deverá baixar normas suplementares para viabilização desta redução.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim estabelecer a redução em 60% (sessenta por cento), na tarifa de energia elétrica cobrada pelas Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A - CEMAT, consumida no período noturno pelos produtores rurais que desenvolvem à avicultura familiar.

O estudo do consumo e custo de energia elétrica no setor avícola e é importante no momento atual em que os produtores de todo país estão diante de um mercado, tanto interno como externo, altamente competitivo.

Devido à concorrência existente torna-se fundamental a redução dos custos de produção em que estão incluídos os gastos com energia elétrica.

Exposto isto, resta comprovada a necessidade da exequibilidade do objeto deste Projeto de Lei, como medida de desenvolvimento da Avicultura no Estado de Mato Grosso, e mais lúdima justiça.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

É um pleito, Sr. Presidente, que nasceu de uma visita minha ao Município de Nova Marilândia, Município pequeno, mas que está mudando o seu perfil econômico por meio de um

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

projeto extremamente interessante de inserção econômica daqueles pequenos produtores do caju de Nova Marilândia.

(O SR. DEPUTADO SÉRGIO RICARDO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 17:38 HORAS.)

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Da mesma forma, Sr. Presidente, eu gostaria de relatar a Vossa Excelência e aos demais Deputados presentes que nós acompanhamos o 1º Secretário, Deputado Riva, na inauguração do Fórum da Cidade de Diamantino. Lá, o Deputado Riva, na minha presença e na do Deputado Erival Capistrano, representou este Parlamento com muita dignidade, falou em nome desta Presidência, falou em nome dos vinte e quatro Deputados e ficamos bastante satisfeitos por ver a forma pela qual o Deputado Riva tem um respeito por todos os Deputados que integram esta Casa.

Foi uma inauguração muito bonita, onde a Assembléia Legislativa esteve representada por três Deputados, o Deputado Riva foi orador representando esta Casa e, realmente, representou a altura esta Casa, enaltecendo, principalmente, o Deputado Erival Capistrano, até porque ele é da Cidade de Diamantino. E o Deputado Riva deu uma ênfase muito grande ao trabalho que o Deputado Erival Capistrano vem desenvolvendo nesta Casa. Mas nós queremos louvar, louvar e, ao mesmo tempo, parabenizar pelo grau de companheirismo que o Deputado Riva tem, que é peculiar em toda sua vida, e isso para nos... (TEMPO ESGOTADO)

Solicito só um segundo para concluir, Sr. Presidente.

Isso nos dá força para passarmos por esse processo de aprendizado como Legislador nesta Casa, até porque você sempre depara com pessoas que procuram dar a mão, procuram nos passar um pouco da sua experiência e faz com que possamos, aos trancos e barrancos, ir aprendendo a lidar com o Parlamento.

Eu tenho certeza que para o Deputado Erival Capistrano a fala do Deputado Riva foi de grande valia, até porque é um Deputado suplente, um Deputado que está vivendo essa experiência por poucos dias e, na sua terra natal, ouviu elogios do Deputado Riva, que é um dos Deputados mais experientes que esta Casa tem e que, acima de tudo, é companheiro, independentemente da sigla partidária que o Deputado ostenta.

Portanto, está de parabéns esta Casa por ter realmente um representante que cada dia mais engrandece esta Casa e, com certeza, é referência para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Gostaria de registrar a presença dos nossos amigos Beto e Ivan, do Grupo Dois a Um, que estão visitando esta Casa hoje.

Muito obrigado pela presença!

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, primeiro quero agradecer a fala do Deputado José Domingos Fraga! Senti-me lisonjeado em representar esta Casa lá em Diamantino, a terra do nosso companheiro Deputado Erival Capistrano. Fiz um registro da importância de ter um filho daquela terra, aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, eu tenho várias Indicações, Projetos de Leis, somando seis projetos ao todo.

Mas eu quero falar de um momento importante, Sr. Presidente, que nós vivenciamos hoje nesta Casa, às 09:00 horas, que foi a santa missa rezada pelo Dom Milton dos Santos. Uma missa maravilhosa, há muito tempo eu não participava de uma missa tão gostosa de assistir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

A nossa capela passou a ser denominada Nossa Senhora do Pantanal! Eu achei superinteressante as explicações feitas pelo Dom Milton Luciano. Foi uma missa onde tivemos a oportunidade de participar muito. Eu senti quantas pessoas saíram dali emocionadas pelo teor daquela missa.

Então, quero fazer um agradecimento muito especial a Dom Milton dos Santos e a todos os servidores que participaram daquela missa, que achei extremamente importante. Pena que nós tivéssemos um número reduzido. Acho que faltou, talvez, o convite com maior antecedência para os colegas.

1ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a identificação dos bens móveis, imóveis e impressos do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A identificação dos bens móveis, imóveis e dos impressos em geral, dar-se-á obrigatoriamente através dos símbolos oficiais, e das cores da bandeira, vedado o uso de outras insígnias, marcas, cores ou expressões que caracterizem vinculação com o governo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca estabelecer critérios para a identificação de todos os bens móveis, imóveis e dos impressos oficiais utilizados pelo Governo do Estado, objetivando proibir a utilização de insígnias, marcas, cores ou expressões que vinculem a individualização da administração pública.

É uma iniciativa que visa coibir o patrocínio personalizado dos gestores, realizados com recursos públicos, bem como determinar que o bem público deva ter sua utilização condicionada por regras que atendam aos anseios da sociedade, os quais, nesse ínterim, se refletem basicamente na necessidade de salyaguardar a ética no trato da coisa pública.

O Projeto de Lei ora apresentado foi inspirado, também, em inúmeras proposições que abordam o tema, merecendo destaque matéria legislativa que tramita na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, cujo mecanismo é uma solução moderna para o problema das administrações públicas.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

2ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo aos Empreendimentos de Panificação - PRO-PÃO e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Programa Estadual de Incentivo a Empreendimentos de Panificação - PRO-PÃO, será implantado pelo Poder Executivo em articulação e parceria com o SEBRAE, o SENAC, o Sindicato de Panificação do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** São objetivos da política de que trata esta lei:

I - apoiar os pequenos empreendedores interessados em revitalizar seu negócio, que tenham como objeto a fabricação e a comercialização de produtos de padaria;

II - estimular o consumo de pães e demais produtos de fabricação própria, incluindo os produtos derivados do trigo e farináceos de forma geral, respeitada, a vocação de cada região do estado;

III - abrir um canal de comunicação entre o setor e os órgãos da administração, com vistas ao debate e ao atendimento das demandas dos empreendedores do segmento;

IV - estímulo à criação de empregos e a geração de renda.

**Art. 3º** A política de que trata esta lei terá as seguintes diretrizes:

I - estímulo à criação de um fundo específico de apoio ao pequeno empreendedor do ramo de padaria;

II - disponibilização de meios que possam facilitar o entendimento entre o setor produtivo e o empreendedor, proporcionando o barateamento da matéria-prima, diminuindo o reflexo para o consumidor.

III - incentivo à melhoria do aparelhamento das padarias, por meio da disponibilização de linhas de crédito facilitadas para a aquisição de maquinário;

IV - tratamento diferenciado no tocante à tributação, buscando-se a redução dos custos com a fabricação, favorecimento do uso de energias que gerem menor impacto sobre o meio ambiente, priorização do uso de equipamento elétrico em substituição aos fornos à lenha;

V - aprimoramento da produção, objetivando a busca de um padrão de qualidade tipicamente mato-grossense, com diminuição do desperdício e aproveitamento do potencial produtivo de cada região.

**Art. 4º** São fontes de recursos para efetivação do Programa de que trata esta Lei:

I - dotações consignadas no orçamento;

II - compensações oriundas dos valores auferidos com a implantação da política adotada;

III - recursos de fundos específicos;

IV - financiamentos;

V - outras fontes.

**Art. 5º** Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A indústria de panificação tem exercido em Mato Grosso um papel multiplicador de conhecimento, favorecendo a implementação de todos os tipos de campanhas que visem o bem-estar das comunidades onde estão inseridas, pois estão presentes em todos os lugares.

Ela tem ainda o papel importante de oferecer empregos para a comunidade, pois os estudos demonstram que cada unidade de panificação emprega no mínimo quatro trabalhadores, por meio de empregos formais.

Trata-se de um setor onde predomina a micro e pequena empresa, muitas vezes com um caráter artesanal, tendo assim a justificativa de ser tratada de forma diferenciada nos regimes de tributação.

O setor da padaria vem reclamando desde muito tempo por uma política própria de incentivo, tratamento dado, por exemplo, ao setor do café, por meio do PRO-CAFÉ, do couro por meio do PRO-COURO e outros. Essa necessidade deve-se a procura de aproveitar 100% do seu potencial, devido à certeza de sua múltipla vocação.

A presente matéria legislativa vem justamente ao socorro dessa importante atividade econômica, promovendo ações que possibilitem o seu crescimento tanto quantitativo com em qualidade, buscando fabricar melhores produtos, que transformam o café da manhã do mato-grossense num verdadeiro ritual de bom gosto.

Pelas razões apresentadas, conto com o necessário acolhimento dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

3ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados submetidos aos regimes semi-aberto e aberto no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os apenados submetidos ao cumprimento de pena no regime semi-aberto, quando em atividades externas, e no regime aberto, nos estabelecimentos prisionais do Estado, serão monitorados por equipamentos de rastreamento eletrônico.

**Parágrafo único** O apenado poderá optar pela utilização de bracelete, tornozeleira ou chip subcutâneo, conforme disponibilidade do equipamento pelo sistema prisional.

**Art. 2º** A inutilização do equipamento eletrônico de monitoramento pelo apenado consistirá em falta disciplinar, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca, utilizando-se de equipamentos modernos para monitoramento de apenados submetidos aos regimes semi-aberto e aberto, reduzir o número de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

ocorrência envolvendo esses detentos, trazendo à sociedade uma resposta à incontida violência que se alastra de forma devastadora por todo o nosso Estado.

A iniciativa encontra base legal, pois está claramente definida em nossa Carta Magna a competência concorrente para legislar sobre direito penitenciário, de acordo com o art. 24, I da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos §§ 1º e 2º do referido artigo, que assim dispõem:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

....

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

...”

Assim, com respaldo constitucional, pretende-se normatizar matéria acerca de organização prisional, dentro do ramo do direito penitenciário, trazendo aos cidadãos mato-grossenses, com a implementação das medidas propostas, segurança e a paz social.

O sistema prisional deve atender aos anseios da sociedade, os quais, nesse ínterim, se refletem basicamente na necessidade de salvaguardar o direito à segurança, sem a exposição da população às rotineiras infrações cometidas por apenados, que ocorrem quando estes estão cumprindo pena no regime semi-aberto e aberto.

Nesse sentido, ou seja, tratando-se de organização prisional, vale destacar a atuação do juiz titular da Vara de Execuções Penais de Guarabira, no Estado da Paraíba, Bruno Azevedo, que adotou iniciativa pioneira em monitoramento por rastreamento eletrônico dos apenados. O Projeto-piloto por ele desenvolvido foi denominado Liberdade Vigiada - Sociedade Protegida, e consiste na utilização de tornozeleiras pelos apenados a fim de possibilitar que os mesmos sejam localizados pelas autoridades competentes.

O Projeto de Lei ora apresentado foi inspirado, também, em inúmeras proposições que abordam o tema, merecendo destaque o Projeto de Lei nº 1288/07<sup>1</sup> do Senado Federal, que estabelece o uso de pulseira ou tornozeleira com chip para rastreamento eletrônico como forma de controle dos detentos submetidos a regime aberto de prisão.

De acordo com o autor, senador Magno Malta (PR-ES), o mecanismo é uma solução moderna para o problema das prisões e pode ser facilmente universalizado. O senador ressalta que o Estado brasileiro gasta cerca de R\$14 mil reais para abrir uma vaga no sistema prisional e, para manter uma pessoa presa, R\$1 mil reais por mês. Segundo especialistas, o chip, por exemplo, teria um custo mensal de R\$600,00 por preso, não ferindo a dignidade do cidadão. É considerado um avanço tecnológico no que tange à organização penitenciária.

Com o rastreamento eletrônico torna-se possível às autoridades obter informações sobre o deslocamento dos apenados, vigiando seus passos e limitando certos comportamentos, como por exemplo, impedir a entrada em locais a eles proibidos, bem como deixar a circunscrição da Comarca.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

---

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.camara.gov.br/sileg/prop\\_detalhe.asp?id=354979](http://www.camara.gov.br/sileg/prop_detalhe.asp?id=354979)

4ª) PROJETO DE LEI:

**Autoriza a administração pública direta e indireta a utilizar-se de meio eletrônico para a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Administração Pública Direta e Indireta autorizada a utilizar meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

**Art. 2º** A movimentação financeira, para os fins desta lei, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

**Art. 3º** As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta lei, à assinatura de próprio punho do agente público.

**Art. 4º** Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

**Art. 5º** As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas ou protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, o crescimento e a popularização do canal Internet; a ampliação do número de soluções bancárias oferecidas por este canal. O aperfeiçoamento dos mecanismos de segurança implementados nos ambientes de realização de transações eletrônicas e a tendência de informatização dos procedimentos em que é parte o ente público agiliza em muito os processos de pagamentos de despesas dos órgãos públicos.

A Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.817, de 22.02.2001, que disciplina a abertura e movimentação de contas de depósito exclusivamente por meio eletrônico e a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04.05.2000, que prevê maior

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

planejamento, controle e transparência na realização de gastos públicos e que podem ser melhor atingidos pelo processamento eletrônico de dados e de valores.

Os bancos proporcionam facilidades como, celeridade e conforto quando utilizados recursos eletrônicos para efetivação de transações financeiras e demais procedimentos administrativos e Internet acessível vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

A verificação de experiências bem sucedidas de entes públicos na utilização de transações eletrônicas a aplicação dos princípios e o oferecimento, pelo Banco do Brasil, de solução de auto-atendimento específica para o setor público bem como o princípio da legalidade, ao qual está vinculada a administração pública direta e indireta, e pelo qual a atividade administrativa só pode ser exercida nos termos de autorização expressa contida no sistema legal, torna-se imperiosa a criação de legislação específica para autorizar, expressamente, a utilização de meio eletrônico para movimentação financeira por órgão da Administração Pública Direta e Indireta atingidos por este Projeto de Lei.

Sendo assim, espero contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de uma UTI Móvel, a ser destinada a atender Santa Carmem e demais Municípios da região norte do Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de uma UTI Móvel, a ser destinada a atender Santa Carmem e demais municípios da região Norte do Estado.

#### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de prestar assistência médica especializada em remoção terrestre à população da região Norte do Estado é que solicito uma UTI MÓVEL, um serviço que atua na área médica pré-hospitalar, atendendo as emergências e necessidades urgentes.

Os moradores da região Norte do Estado, especificamente dos municípios próximos de Santa Carmem, sofrem grande aflição quando precisam de atendimento médico de emergência, pois se utilizam, no mais das vezes, de veículos inadequados, fato que pode levar o paciente à morte ou a quadros clínicos irreversíveis se não atendidos na hora.

A resposta chega por meio da UTI Móvel, capaz de prestar em poucos minutos, no mesmo local da crise ou do acidente, o tratamento mais avançado, salvando inúmeras vidas e melhorando a sobrevida dos que forem prontamente socorridos.

Por isso a necessidade de que os municípios da região tenham uma UTI Móvel para remoção de pacientes que precisam de procedimentos de saúde com urgência e que não é possível no seu município de origem.

A destinação de uma UTI Móvel para a região Norte do Estado é de fundamental importância para todos, uma vez que proporcionará maior segurança na remoção e transporte de pacientes em estado grave.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ademais, é necessário que sejam destinados recursos para que se melhor o *modus operandi* no setor da saúde pública, motivo pelo qual apresento o pleito na certeza de sua aprovação e acolhimento pelo Secretário de Estado de Saúde.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Brasil Telecom, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Alto Boa Vista.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal SMP da Brasil Telecom, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Alto Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Município de Alto Boa Vista não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, que agiliza a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento esta Indicação, certo da sua aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal SMP da Brasil Telecom, filial Mato Grosso.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura a necessidade de viabilizar convênio com o Município de Cocalinho, objetivando disponibilizar 50 bolsas material de construção, por meio do Programa Meu Lar.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de se viabilizar convênio com o Município de Cocalinho, objetivando disponibilizar 50 Bolsas Material de Construção, por meio do Programa Meu Lar.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Meu Lar, por meio de subprogramas como o Bolsa Material de Construção - BMC, está contribuindo com a redução do déficit habitacional no estado, tendo atendido inúmeras famílias sem um lar, que agora estão abrigadas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Deste modo, buscando diminuir o déficit habitacional de Cocalinho, solicito especial empenho do Secretário de Estado de Infra-estrutura no sentido de viabilizar convênio com aquele município, para que a população carente tenha acesso a Bolsa Material de Construção.

A moradia é um direito essencial e faz parte do texto constitucional, robustecido com sua expressa menção no elenco do art. 6º: Todos têm direito à moradia e o Estado deve adotar ações positivas para que os economicamente menos favorecidos tenham um local para morar.

Sendo assim, apresento o pleito, certo dos esforços por parte do Governo do Estado no sentido de vê-lo realizado, contando, também, com a aprovação dos demais Pares desta Casa.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP da CLARO GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Alto Boa Vista.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal SMP da CLARO, filial Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Alto Boa Vista.

**JUSTIFICATIVA**

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Município de Alto Boa Vista não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, que agiliza a comunicação.

Vale ressaltar que o referido serviço irá beneficiar mais de 15.000 pessoas.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento esta Indicação, certo da sua aprovação pelos demais Pares e pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da CLARO GSM, filial Mato Grosso.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Alto Araguaia, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Alto Araguaia, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Alto Araguaia. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Alto Araguaia! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

10ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Poxoréu, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Poxoréu, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Poxoréu, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Poxoréu. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

11ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Cáceres, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Cáceres, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Cáceres, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e desenvolvimento de Cáceres. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Cáceres! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

12ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Jaciara, Moção de Congratulação, na forma:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Jaciara, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Jaciara, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e desenvolvimento de Jaciara. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Jaciara! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

13ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Mirassol d'Oeste, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Mirassol d'Oeste, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Mirassol d'Oeste, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e desenvolvimento de Mirassol d'Oeste. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Mirassol d'Oeste! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

14ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Glauber Silveira da Silva, Presidente da APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa sua mais efusiva congratulação aos membros da Diretoria da APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, em nome de seu Presidente Glauber Silveira da Silva, por ocasião da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2009.

A APROSOJA é instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade principal congregar os produtores de soja do Estado de Mato Grosso, a fim de incentivar a produção e o consumo de soja e derivados, dentro de conceitos que levam o produtor a atingir qualidade, produtividade e sustentabilidade dessa cultura, com respeito à legislação vigente e em harmonia com o meio ambiente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Associação estimula a criação de mecanismos de aquisição e importação de insumos, bem como de comercialização e exportação da produção; orienta e apóia seus associados em todas as fases da atividade; defende os interesses específicos dos produtores de soja associados, junto a entidades públicas e/ou privadas, em harmonia com o Sistema Sindical Rural; celebra convênios, contratos e/ou acordos com entidades públicas ou privadas, no interesse da Associação; participa de entidades em todos os níveis que representem os interesses dos produtores de soja; zela pela ética profissional entre os associados, etc.

Neste ato, quero parabenizar a nova Diretoria da APROSOJA, eleita para o biênio 2007/2009 na certeza de que não poupará esforços para o fortalecimento da sojicultura e crescimento de Mato Grosso.

Faço votos de pleno êxito nas ações e projetos a serem desenvolvidos em prol dos seus associados. Parabéns e sucesso a todos os novos membros!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

15ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Instituto Memória, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações ao Instituto Memória do Poder Legislativo de Mato Grosso, por ocasião do seu 20º aniversário, que será comemorado no dia 15 de outubro.

Nesta data especial, em que se comemoram os 20 anos do Instituto Memória, expresso minhas mais veementes congratulações a todos os funcionários do importante Instituto - funcionários estes que trabalham com muita dedicação para assegurar que todos tenham acesso a história desse Poder, que há muito luta para assegurar a todos mato-grossenses uma vida mais digna.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, contribuir com os servidores desse tão importante Instituto para que o mesmo possa manter sempre atualizado a memória desse Poder.

Parabéns Instituto Memória! Minhas sinceras congratulações a todos os funcionários!

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado RIVA - PP

Faço aqui, Sr. Presidente, o registro da inauguração do Fórum de Diamantino que é um verdadeiro cartão de visita da cidade.

Então, parabéns ao povo diamantinense, em especial ao Ministro Gilmar Mendes que tem sido um grande embaixador não só de Diamantino, o grande embaixador de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quero agradecer também, em nome da Assembléia Legislativa, a presença do Dom Milton, Bispo da Arquidiocese de Cuiabá, que esteve celebrando uma missa. Eu já fiz o convite, dentro agenda ocupadíssima que ele tem, para celebrar uma missa por mês aqui na Capela, que a partir de hoje passa a se denominar Nossa Senhora do Pantanal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Muito obrigado ao Dom Milton e fica aqui o convite para que ele possa celebrar todos os meses uma missa.

Com a palavra, a ilustre Deputada Chica Nunes (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos. (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Dr. Wallace.

O SR. DR. WALLACE - Sr. Presidente, nobres Pares, distinta platéia, funcionários, imprensa.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, apresentar uma propositura bastante debatida, discutida nos últimos tempos e que, com certeza, será foco de muitos debates em nível de Brasil, ou melhor, de mundo, quanto ao crédito de carbono.

1º) PROJETO DE LEI:

**Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Orientação, Facilitação, Recepção Desburocratizada e Encaminhamento de Documentos para a Obtenção de Créditos de Carbono por Empresas e os Diferentes Segmentos do Agronegócio Mato-grossense e fixa outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Orientação, Facilitação, Recepção Desburocratizada e Encaminhamento de Documentos para Obtenção de Créditos de Carbono por Empresas e os Diferentes Segmentos do Agronegócio Mato-grossense.

**Art. 2º** O Programa disposto no artigo anterior a ser implementado pelos órgãos competentes orientará, facilitará, bem como realizará a recepção e encaminhamento de documentos para a futura obtenção de créditos de carbono, objetivando em todas as suas etapas simplificar o credenciamento final para essa futura obtenção dos créditos pelas empresas e agronegócios mato-grossenses.

**Art. 3º** O Programa disponibilizará meios simplificados realizando, inclusive, os encaminhamentos de solicitações de documentos para os órgãos competentes, objetivando que os interessados possam obter as certidões necessárias que comprovem o cumprimento regular pela empresa ou agronegócios de leis trabalhistas e ambientais, bem como de documentação que comprove ser a instituição importante para o desenvolvimento sustentável da região em que está inserida e de outros comprovantes incluindo laudos técnicos que se fizerem indispensáveis à futura obtenção de créditos de carbono.

**Art. 4º** Feita a verificação à recepção correta dos documentos, os mesmos serão encaminhados aos órgãos competentes federais para posterior encaminhamento aos organismos internacional que aprovam o possível credenciamento da empresa ou agro negocio para a futura obtenção dos créditos de carbono aos interessados.

**Parágrafo único** O programa disponibilizará tradutores juramentados para todas as etapas que se fizerem necessárias para a futura obtenção dos créditos de carbono.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 5º** Os órgãos competentes responsáveis pelo Programa Estadual de Orientação, Facilitação, Recepção Desburocratizada e Encaminhamento de Documentos para a Obtenção de Créditos de Carbono por Empresas e os Diferentes Segmentos do Agronegócio Mato-grossense cobrarão dos interessados tão somente as custas para a expedição dos documentos e laudos necessários.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei de acordo com a Emenda Constitucional nº 19.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

No último dia 27 de maio o Programa Globo Rural levou ao ar uma excelente matéria sobre o referido assunto, realizada pela repórter Ana Dala Pria.

Na matéria a repórter apresentava depoimentos de diferentes entrevistados sobre a problemática ambiental e particularmente sobre as compensações para a questão ambiental a partir dos chamados créditos de carbono.

A origem do chamado crédito de carbono remonta ao Protocolo de Kyoto, cidade japonesa onde foi assinado em 1997 um acordo ambiental com países do mundo inteiro. Com o Protocolo de Kyoto algumas das nações mais desenvolvidas se comprometeram a reduzir em 5% a emissão de dióxido de carbono, de metano e de óxido nitroso. Todavia, alguns países que não conseguissem fazer essa redução dentro de seu próprio território poderiam a partir do Protocolo de Kyoto comprar parte da sua cota de outros países que evidentemente possuíam meios para a redução.

Na reportagem foi apresentada por Marcelo Rocha, pesquisador do CEPEA-ESALQ-Centro de Estudos Avançados em Economia da Escola Superior de Agricultura, uma conceituação sobre crédito de carbono. Disse o pesquisador: “o crédito de carbono é resultante de um projeto que vai retirar da atmosfera o CO<sub>2</sub> ou, então, evitar o lançamento na atmosfera de gases do efeito estufa, não só o CO<sub>2</sub>, mas, por exemplo, o metano.”. Ao se fazer isso de uma forma adequada gera-se o crédito de carbono.

Há projetos em andamento no Brasil que têm obtido esses créditos de carbono a partir do seqüestro de carbono da atmosfera, no caso, por exemplo, de reflorestamento (a fotossíntese das plantas retira dióxido de carbono da atmosfera) ou da não emissão de poluentes no ar.

A Usina Coruripe, na cidade do mesmo nome, em Alagoas, implantou um sistema de energia elétrica não poluente, limpa e renovável a partir do bagaço da cana. Esse sistema que gera trinta e cinco megawatts de energia por hora, em nenhuma hipótese emite CO<sub>2</sub> na atmosfera. Com isso, a usina se credenciou a obter créditos de carbono que estão sendo negociados com uma empresa da Inglaterra. Esse comprador pagará em torno de US\$15 (quinze dólares) por tonelada, que deverá render em sete anos algo em torno de seis milhões de reais, porém, quem faz o credenciamento dessas empresas é a ONU-Organização das Nações Unidas e isso evidentemente demanda uma série de documentos e papeladas que o pequeno e médio empresários ou produtor rural não têm condições de obter sem a ajuda especializada.

Esse é o escopo do nosso Projeto de Lei. O Estado, que tem entre seus órgãos Secretarias e diversas instituições com capacidade de certificação, pode, também, orientar, facilitar e

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

encaminhar, em especial, os pequenos e médios empresários e produtores rurais para o credenciamento.

A questão referente à obtenção de créditos de carbono é algo atual e tende a se expandir. Esses créditos num futuro bem próximo poderão até mesmo ser negociados em bolsas de valores do mundo inteiro. Por enquanto, significará ao pequeno e médio empresário e produtor rural brasileiro uma importante fonte de renda para seu negócio e permitirá, inclusive, investir o recurso obtido em novos projetos que respeitem o meio ambiente.

Áreas de reflorestamento ou de aproveitamento de dejetos animais, como os oriundos da suinocultura, para a geração de energia, entre outros, podem significar o credenciamento de uma propriedade à futura obtenção de créditos de carbono. Será, sem dúvida, bom para os mato-grossenses, brasileiros e habitantes deste planeta que está, cada dia mais, devastado nas questões ambientais.

Assim, diante do exposto, solicitamos o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para o povo mato-grossense e para o nosso planeta terra.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2.007.

Deputado Dr. Wallace - DEM

Este Projeto é de fundamental importância, mesmo porque, muitas empresas por ainda desconhecer a importância não têm conseguido orientação necessária para colocar em prática a possibilidade da conquista do crédito de carbono.

Então, como este assunto é extremamente debatido em nível mundial, em nível nacional, o Poder Executivo, por meio de sua Assessoria, das Secretarias pertinentes, pode facilitar o acesso das pessoas que não têm conhecimento adequado e que têm procurado facilitar essas possibilidades.

Portanto, encaminho à Mesa este projeto de fundamental importância para que possam realmente continuar os debates e que o Executivo possibilite a essas pessoas que têm pouco conhecimento, que não têm facilidade de acesso às Secretarias pertinentes, ter mais êxito em suas reivindicações, em suas solicitações.

Era isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Percival Muniz (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Airtton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Chica Nunes, imprensa.

Neste momento, registro a presença dos nossos amigos de Glória d'Oeste: João Nandir, Wanderley, Vereador Clenir, parceiros nossos que estão visitando esta Casa.

Queremos, Sr. Presidente, também, agradecer ao Secretário de Educação, Ságuas, por nos ter recebido muito bem e por ter encaminhado várias obras à região da Grande Cáceres que serão muito importantes à educação.

Queremos, também, apresentar algumas proposições:

1ª) PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de segurança armado junto aos caixas eletrônicos, de bancos públicos e privados, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória no âmbito do Estado de Mato Grosso a permanência de um segurança armado nos caixas eletrônicos dentro de estabelecimentos bancários, públicos e privados a partir das 16:00 até as 22:00 horas nos dias em que tal serviço estiver disponível para uso dos clientes.

**Art. 2º** Os estabelecimentos bancários que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos as seguintes penalidades:

I - Advertência e notificação no caso de não haver adequação a esta Lei, dentro do prazo de 15 dias;

II - multa de 10.000 (dez mil) UPF-MT (Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso e no caso de reincidência, o dobro).

**Art. 3º** Esta lei poderá ser para garantir sua execução.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente, os estabelecimentos bancários são assaltados com uma frequência cada vez maior por trabalharem com vultosas somas em dinheiro e principalmente, em espécie, eles atraem mais atenção do que outros estabelecimentos. Em virtude disso, a segurança de tais locais é significativamente maior que a feita em outros ramos. Contudo, a despeito dessa maior vigilância, o que ocorre é que depois do horário bancário os caixas eletrônicos ficam sem qualquer proteção de agentes de segurança e os clientes que lá adentram ficam vulneráveis a furtos e, em grande parte das vezes, também, a roubos.

Tal fato é inconcebível, pois a instituições bancárias, tanto públicas quanto privadas, possuem enorme lucratividade e o que se espera delas é que, em retribuição aos clientes, lhes proporcione a segurança necessária para usar os caixas eletrônicos com tranqüilidade. Além disso, a colocação de vigilantes armados nesses locais gerará, além de maior segurança, empregos diretos.

A falta desse tipo de profissional tem custado à sociedade inúmeras vítimas. Os bancos, por sua vez, também, saem perdendo, pois é notório que o cidadão sinte-se inseguro quando busca tais serviços.

O presente projeto visa assegurar que os clientes que fazem uso dos serviços fornecidos por caixas eletrônicos fora do horário bancário o façam de maneira segura e com menos risco a sua integridade física.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - PP

2ª) PROJETO DE LEI:

**Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 149, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 240, de 30 de dezembro de 2005, que**

**“dispõe sobre o regime de concessão e autorização dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O art. 48 da Lei Complementar n.º 240, de 30 de dezembro de 2005, que alterou a Lei n.º 149, de 30 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre o regime de concessão e autorização dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso, a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** A penalidade de apreensão do veículo, que se dará até a efetivação do pagamento da multa, será aplicada imediatamente após a lavratura de auto de infração e inventário do veículo, ensejando multa de 30(trinta) UPF/MT, sendo aplicada:

**I - ...**

**II - ...**

**§ 1º** A restituição do veículo apreendido ocorrerá imediatamente depois de comprovado o pagamento da multa disposta no *caput* deste artigo, além das taxas e despesas com remoção e estadia, bem como de outros encargos previstos nas normas complementares.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O alcance de determinada norma legal deve ser medido em grande parte pela intenção de harmonia e benefício social a ser provocado. O ator social que toma uma iniciativa nesse sentido deve ter em mente que a responsabilidade de sua atitude com o sucesso de sua implementação pode seguramente provocar as mais diversas conseqüências nas atividades que propõe alterar.

A presente propositura ilustra bem o que foi dito acima. O ponto da lei a ser alterado toca no que ela tem de mais delicado: aplicação prática, sendo esta a proteção da comunidade no que tange a sua segurança quando da utilização do transporte de que trata e isso em nenhum momento pode ser objeto de pouca atenção por parte de quem deve ter cuidado e responsabilidade sobre todos os elementos envolvidos neste contexto.

Se uma das finalidades da aplicação da lei é a não repetição da prática do ato negativo e ilegal, outra certamente é pelo exemplo penalizar o praticante para que isso não se repita. E não é outra a pretensão o que se busca pela presente.

Privar o trabalhador de sua ferramenta, do que o sustenta, parece não fazer sentido. O castigo ou pena como meio de se atingir tudo o que foi dito acima não se concretiza com a aplicação da lei conforme ainda está, ou seja, a retenção do veículo já é por si só, a qualquer momento e pelo mínimo de tempo que se possa considerar, penalidade suficiente na medida em que impossibilita o trabalhador de auferir renda para seu sustento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Restituir o veículo apreendido imediatamente após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos é que propomos contrariamente ao que, hoje, temos como penalidade: ficar o veículo retido por 72(setenta e duas) horas.

A retenção somada à multa e somente enquanto esta não tem confirmado seu pagamento é o que nos parece mais justo e razoável como medida segura para que esses que oferecem serviços à sociedade o façam da forma mais segura possível e que sejam e estejam o mais próximo possível do que a nossa sociedade almeja.

Por entender justa a reivindicação é que apresento este Projeto de Lei certo de sua aprovação nesta Casa de Leis e na expectativa da sanção pelo chefe do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de se construir 03 (três) salas, sendo 02 (duas) para aulas e 01(uma) para o funcionamento de biblioteca e sala de leitura, e a recuperação do piso das salas da Escola Estadual Ireni Ortega, no Bairro Cohab, Município de Mirassol d'Oeste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de se construir 03 (três) salas, sendo 02 (duas) para aulas e 01(uma) para o funcionamento de biblioteca e sala de leitura, e a recuperação do piso das salas da Escola Estadual Ireni Ortega, no Bairro Cohab, Município de Mirassol d'Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

A referida Escola atende os alunos do Ensino Fundamental no período diurno e noturno. Nos períodos matutino e noturno duas turmas estudam em um camarim completamente fora das medidas padrões e com os pisos totalmente danificados.

Considerando que a escola é um dos meios de transformação do indivíduo requer um ambiente agradável e adequado para proporcionar maior produtividade no ensino aprendizagem.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis é que faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - DEM

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade da aquisição de 01(um) laboratório de informática com 10 (dez) computadores, incluindo mesas e cadeiras, e 02(dois) aparelhos de ar-condicionado para a Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Glória d'Oeste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade da aquisição de 01 (um) laboratório de informática com 10(dez) computadores, incluindo mesas e cadeiras, e 02(dois) aparelhos de ar-condicionado para a Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Glória d'Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Devido ao grande avanço tecnológico, principalmente no ramo da informática, a referida escola tem a necessidade de garantir aos alunos e professores a inclusão digital para melhorar seus conhecimentos, pois é um instrumento pedagógico inovador e indispensável para elevar a qualidade do ensino e do aprendizado, mas não possui um laboratório de informática.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis é que faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - DEM

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN a necessidade de se implantar uma Agência Vip e trocar o sistema de informatização por equipamentos modernos da 4ª CIRETRAN do Município de Cáceres.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, mostrando a necessidade de se implantar uma Agência Vip e trocar o sistema de informatização por equipamentos modernos da 4ª CIRETRAN do Município de Cáceres.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Cáceres está dentre os cinco maiores do Estado, representa o maior centro comercial e de prestação de serviços da região Sudoeste de Mato Grosso e possui, também, uma das mais numerosas frotas de veículos.

A 4ª CIRETRAN firma-se como uma das mais movimentadas e localiza-se afastada do centro da cidade. A implantação de uma agência vip na área central será providência salutar para o público usuário. Os equipamentos de informática nela disponíveis não atendem as demandas e causam transtornos ao normal funcionamento da unidade. Portanto, há urgência em substituí-los por aparelhos mais modernos, bem como trocar a mobília para oferecer condições de produtividade, segurança e conforto aos servidores e usuários.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis é que faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - DEM

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade da aquisição de 01 (um) laboratório de informática para a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Araputanga.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade da aquisição de 01 (um) laboratório de informática para a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Araputanga.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Devido ao grande avanço tecnológico, principalmente no ramo da informática, a referida escola tem a necessidade de garantir aos alunos e professores a inclusão digital para melhorar seus conhecimentos, pois é um instrumento pedagógico inovador e indispensável para elevar a qualidade do ensino e do aprendizado.

Há de ressaltar, também, que é a única escola no município que não possui um laboratório de informática.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis é que faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUES - DEM

Sobre isso queremos registrar nesta Casa uma preocupação, pois já aconteceu com três amigos.

Sr. Presidente, hoje, há bandidos que ligam principalmente de um número não identificado para uma pessoa que tem filho estudando aqui, na Capital, falando que o mesmo sofreu seqüestro relâmpago. Eles exigem dinheiro e fazem grandes chantagens aos pais dessas crianças.

Então, queremos registrar que seja feita uma reunião entre as operadoras e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública para que, de uma forma ou de outra, sejam identificados esses bandidos. Só de amigos meus três foram chantageados dessa forma, inclusive, efetuaram depósito em dinheiro na conta desses bandidos.

Então, queremos registrar isto!

Entraremos em contato com o Secretário de Justiça e Segurança Pública para que seja feita a proteção dessas famílias.

Conversamos sobre isso com a Diretoria da AGER. Hoje em dia as pessoas vão lá e pagam multa quando é apreendido o carro pela AGER e têm a penalidade de 72 horas para retirar o carro. Acho que é um absurdo após a pessoa ter pagado a multa ser totalmente vistoriado o carro. Creio que a liberação desse carro tem que ser imediata. Tem um castigo de 72 horas depois que faz toda a parte operacional e que é exigido pela AGER. Ele tem um castigo de ficar com esse carro ali preso.

Então, estamos apresentando uma lei modificativa para que seja retirado esse parágrafo que diz das 72 horas e pedimos o apoio desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Júnior Chaveiro.

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Boa-noite, Sr. Presidente, demais Deputados, funcionários desta Casa, público aqui presente.

Sr. Presidente, quero agradecer os Deputados Otaviano Pivetta, Erival Capistrano, Wagner Ramos e funcionários desta Casa que estiveram na Audiência Pública em Barra do Bugres.

Quero relatar que a população, também, compareceu na Audiência Pública para conseguir, da melhor forma possível, a regularização fundiária daquele município já que temos vários problemas por essa questão.

Temos lá alguns investimentos do Estado, do Governo Federal e não está se conseguindo fazer a regularização fundiária porque não tem matrícula e nem escritura de alguns terrenos naquela cidade.

Então, quero agradecer a todos que estiveram lá e dizer que, graças a Deus, conseguimos atingir o objetivo daquela Audiência Pública.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei de nossa autoria:

**Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, decreta e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária integra a Política de Desenvolvimento Estadual e Regional de Mato Grosso, e visa o fomento às empresas, cooperativas, redes e empreendimentos de autogestão que compõem o Setor da Economia Popular Solidária, incentivando a sua difusão, sustentabilidade e expansão econômica.

**Art. 2º** O Setor da Economia Popular Solidária é formado por empresas, cooperativas, redes de empreendimentos de autogestão que preenchem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Sejam organizados sob os princípios da cooperação, da solidariedade, da autogestão, da sustentabilidade econômica e ambiental e da valorização do ser humano e do trabalho;

II - cujo objetivo, patrimônio e os resultados obtidos sejam revertidos para melhoria, sustentabilidade e distribuição de renda entre seus associados;

III - que tenham por instância máxima de deliberação, para todos os fins, a assembleia periódica de seus associados, na qual todos tenham direito a voz e voto, e por instâncias intermediárias aquelas que garantam a participação direta dos associados de acordo com as características de cada empreendimento.

IV - que adotem sistemas de prestação de contas detalhadas de acordo com as necessidades e interesses dos associados, em especial do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;

V - cujos sócios sejam seus trabalhadores, produtores, usuários ou gestores;

VI - cuja participação de trabalhadores não associados seja limitada a 10% (dez por cento) dos primeiros trinta associados e mais 1% (um por cento) do número que exceder a trinta, limitado este percentual a 500 (quinhentos) associados;

VII - cuja maior remuneração, com base no trabalho, não seja superior a seis vezes a menor remuneração;

§ 1º Serão considerados ainda, integrantes da Economia Popular Solidária, como entidades de apoio, aquelas organizações e instituições, sem fins lucrativos, que formulam, fomentam e apóiam a Economia Popular Solidária.

§ 2º Excepcionalmente, por necessidades comprovadas por motivos de sazonalidade na produção, poderá ser admitido, em caráter temporário, número de trabalhadores não associados, superior ao disposto no inciso VI.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** São objetivos da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária:

- I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;
- II - proporcionar a criação e manutenção de oportunidades de trabalho e a geração e distribuição de renda e associação entre pesquisadores, parceiros e empreendimentos;
- III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo Setor da Economia Popular Solidária.

**Art. 4º** São instrumentos da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária:

- I - Educação, formação e capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- II - assessoria técnica para elaboração de projetos econômicos;
- III - apoio à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos da economia popular solidária;
- IV - apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos;
- V - incubação e apoio técnico para criação de novas cooperativas e empresas de autogestão;
- VI - apoio técnico e financeiro à recuperação e à reativação de empresas por trabalhadores;
- VII - apoio jurídico e institucional à constituição de cooperativas e empresas de autogestão;
- VIII - financiamento, incentivos e fomento a investimentos e à constituição de patrimônio;
- IX - disponibilização de linhas de crédito adequadas às especificidades das cooperativas e das empresas de autogestão, especialmente no que se refere ao valor das taxas de juros, à disponibilização de garantias e a itens financiáveis;
- X - cedência, sob a forma de comodato, de máquinas, equipamentos e acessórios, integrantes do patrimônio do Estado.

**Art. 5º** A Política Estadual de Fomento às Cooperativas e às Empresas de Autogestão será implementada através de um Sistema Estadual, com a finalidade de planejar e realizar a Política prevista nesta Lei, diretamente ou através de convênios ou instrumentos similares, através das seguintes instituições:

- I - Estado de Mato Grosso, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta;
- II - Municípios, por meio dos seus Órgãos de Administração;
- III - Universidades, Instituições Tecnológicas e de Pesquisa;
- IV - Instituições Financeiras que disponibilizem linhas de crédito;
- V - Entidades de Apoio e outras entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem com os propósitos previstos nessa Lei.

**Art. 6º** O Setor da Economia Popular Solidária deverá receber classificação específica na Junta Comercial, nos órgãos fazendários, de planejamento e estatística do Estado.

**Parágrafo único** A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso adotará regime sumário para registro dos empreendimentos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 7º** Os empreendimentos da Economia Popular Solidária terão prioridade e critérios diferenciados para a obtenção de incentivos ao investimento e à fixação de atividades econômicas, nos termos do art. 2º e do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003 e da Legislação estadual vigente.

§ 1º A preferência a que se refere o *caput* deverá ser especificada nas leis que tratam dos incentivos e suas regulamentações posteriores.

§ 2º Os empreendimentos enquadrados nos termos do art. 2º. desta Lei gozarão de incentivo especial, que consistirá na concessão de abatimento aplicado sobre o valor de cada parcela, inclusive encargos, quando de sua liquidação, no respectivo vencimento na forma a ser estabelecida em regulamento próprio.

**Art. 8º** O Estado apoiará e promoverá pesquisas, desenvolvimento e transferência de tecnologias adequadas às necessidades dos empreendimentos da Economia Popular Solidária.

**Art. 9º** A aplicação da Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária será organizada e acompanhada por um Conselho Estadual, de composição tripartite e paritária, formada por representantes do Estado, das Entidades de Apoio e dos trabalhadores da Economia Popular Solidária, conforme disposto em regulamento.

**Art. 10** O Conselho Estadual da Economia Popular Solidária terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes e detalhar a Política Estadual de Fomento às Cooperativas e às Empresas de Autogestão;

II - definir os critérios para seleção de programas e projetos a serem financiados com recursos públicos ou benefícios resultantes da implementação desta Política;

III - acompanhar e avaliar a gestão financeira, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos financiados por recursos públicos;

IV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

**Art. 11** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos ao crivo de nossos Pares visa instituir a Política Estadual de Fomento às Cooperativas e Empresas de Autogestão que integram a Economia Popular Solidária no Estado. Os pesquisadores da Unesco sediados no Brasil sobre o tema da economia solidária, Hans Benno Asseburg e Cláudio Barcelos Ogando, definem bem os efeitos benéficos desta modalidade econômica:

“A economia solidária garante aos trabalhadores uma nova oportunidade econômica, pois se funda no princípio de que o trabalhador é o proprietário de seu meio de produção. Falando popularmente, seria como dizer que o trabalhador é seu próprio patrão. Porém com uma diferença crucial: organizando-se em grupos e, a partir da formação destes grupos, articulando-se em redes (para comercialização, acesso a crédito, etc.)<sup>2</sup>”.

A iniciativa de legislação responde à mobilização nacional deflagrada pela Presidência da República em torno do Programa Fome Zero e, ao mesmo tempo, procura instituir

---

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas Cátedra UNESCO - Unisinos: Trabalho e Sociedade Solidária. Editoração e Diagramação: Cláudio B. Ogando. Coordenação: Prof. Dr. Luiz Inácio Gaiger. Edição: UNESCO / San José / Costa Rica, 2006.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

norma e atenção pelas políticas públicas estaduais para um significativo universo de produção, comércio, trabalho e renda praticados por milhares de trabalhadores em Mato Grosso.

O Programa Fome Zero, que tem como centralidade a segurança alimentar, compreende que “combater a fome é gerar empregos, aumentar a produção local de alimentos, dinamizar o comércio local e dar condições de cidadania às famílias”. Dentre suas políticas estruturais prevê “Políticas de Emprego e Renda” as quais “são políticas abrangentes que objetivam atingir a raiz do problema da fome e da pobreza, tais como a má distribuição de renda, a má educação alimentar e o desemprego”.

No Estado de Mato Grosso já são 786 (setecentos e oitenta e seis) empreendimentos confirmados e 165 (cento e sessenta e cinco) a confirmar, conforme dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária da Secretária Nacional de Economia Solidária<sup>3</sup>, porém, com aprovação deste marco normativo indubitavelmente os números avançarão para a concretização desta rede de solidariedade.

A Constituição Brasileira, no Capítulo que trata “Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica”, em seu art. 170, define a Ordem Econômica: “tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social”, com os seguintes outros princípios:

- “VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego.”

Já o art. 174, que define as funções do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica, normatiza por meio do § 2º, que: “A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.”

Na realização da Conferência Internacional ECO 92, no Rio de Janeiro, o Brasil assinou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais-PIDESC, que dispõe no art. 62 de forma clara o comprometimento estatal de implantação de políticas públicas que desenvolvam o pleno emprego produtivo, característica indissociável da economia solidária:

“Os Estados devem, para assegurar esse direito, implementar programas de orientação técnica e profissional, políticas e técnicas que assegurem o desenvolvimento econômico, social e cultural e um pleno emprego produtivo para garantir o gozo das liberdades políticas e econômicas fundamentais.”

A Economia Popular Solidária é compreendida por um sistema ou conjunto de empreendimentos e ações que objetivam, em um primeiro e essencial plano, gerar condições de trabalho, renda, facilitação de crédito e consumo. Tais empreendimentos são caracterizados por buscarem a criação e recriação de postos de trabalho por meio da organização coletiva de trabalhadores excluídos da atividade laboral do mercado formal e mesmo informal. Outra característica própria reside na organização interna das empresas primando pela cooperação e autogestão e a assembléia geral de todos trabalhadores associados se constitui na instância máxima de decisão. A propriedade dos meios e os instrumentos de produção pertencem à coletividade e os resultados são distribuídos entre os trabalhadores de acordo com o trabalho de cada um seguindo critérios definidos pelos próprios. Tais características compõem o art. 3º do presente Projeto de Lei, que pretende definir o Setor da Economia Popular Solidária-EPS para efeitos da Política Estadual. A própria natureza da EPS, formada por trabalhadores excluídos do mercado de trabalho e, na sua maioria, de condições dignas de vida, revela as diversas dificuldades que atravessam para manter e fazer prosperar seus empreendimentos. A maioria dos empreendimentos é descapitalizada; possui

---

<sup>3</sup> <http://www.mte.gov.br/Empregador/EconomiaSolidaria/Relatorios/EmpreendimentoSituacaoUF.php>

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

poucos instrumentos de produção; quando os tem são defasados tecnologicamente e os trabalhadores têm pouca formação gerencial. Isso acarreta obviamente dificuldades para competir no mercado.

O presente Projeto de Lei define os objetivos e instrumentos para a política estadual que visa criar mecanismos disponibilizados ou incentivados pelo Poder Público que permitam linhas de financiamento adequadas às empresas e cooperativas de autogestão, formação, capacitação, assessoria e maior comercialização para que possam contribuir para o crescimento e distribuição da renda mato-grossense.

Para estes objetivos o Estado pode contar com um grande número de entidades de apoio à Economia Popular Solidária, definidas no PL, que já operam no Estado, como: ONGs, universidades, igrejas e outras.

Estes objetivos já vêm sendo desenvolvidos por diversas organizações como políticas públicas, no entanto, carecem de ordenamento jurídico que contribuirá com sua continuidade, com o reconhecimento social do setor e possibilitará tratamentos específicos nas pesquisas e estatísticas públicas ou mesmo na fazenda estadual.

Embasado no referido ordenamento jurídico constitucional, nas prioridades da Presidência da República e especialmente na vivência criada e desenvolvida por diversos segmentos de trabalhadores/as de auto-organização de atividades econômicas, geradoras de postos de trabalho, renda e produção é que julgamos imprescindível que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no cumprimento de suas funções, aprecie e institua legislação que reconheça e promova o desenvolvimento do setor da Economia Popular Solidária por meio de suas empresas e cooperativas de autogestão.

A ocorrência de interesse social no presente projeto é vislumbrada com base nos ensinamentos de Seabra Fagundes, pois envolve matéria que diretamente trará benefícios às camadas mais pobres da população, à massa do povo em geral, concernentes à melhoria de vida, equitativa distribuição da riqueza ou atenuação das desigualdades em sociedade<sup>4</sup>. A presente legislação colocará o Parlamento mato-grossense como vanguarda nacional sobre o tema.

Por fim, ressalte-se que o Estado de Mato Grosso, mais uma vez, se colocará na vanguarda nacional quando este projeto se tornar lei.

Muito além de reconhecer que esses homens e mulheres por meio de seus trabalhos buscam a sobrevivência o Estado incentivará formas de produção que decisivamente contribuem para o desenvolvimento. Os trabalhadores beneficiados não só deixarão de demandar políticas de assistência social como estarão contribuindo com mais produção e mais renda para o Estado. Com sua renda, além de sobreviver dignamente, poderão reinvestir gerando mais produto, mais postos de trabalho e mais renda.

Na convicção de que esta iniciativa se constitui em oportuno e conveniente aperfeiçoamento da sistematicidade jurídica em vigor, conto com o valioso apoio dos nobres Pares para oferecer à população de Mato Grosso o direito de ter uma vida digna.

Pelos motivos expostos, Sr. Presidente, aguardo pela aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Este Projeto é fruto de debate com a sociedade organizada que trabalha com o

---

<sup>4</sup> O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. São Paulo: Saraiva, 1984. p. 287-288.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

tema Economia Solidária. O Projeto anteriormente já foi objeto de apreciação e aprovação desta Casa. Ele tinha outra característica. Nós trabalhamos no aprimoramento do Projeto e, inclusive, buscamos retirar os vícios de iniciativa que foram apontados no Veto Governamental.

Nós acreditamos ser um instrumento muito importante, já que os pesquisadores da UNESCO, sediados no Brasil, tratam e conceituam a economia solidária da seguinte forma... Os temas foram tratados por Hans Benno Asseburg e Cláudio Barcelos Ogando:

“A economia solidária garante aos trabalhadores uma nova oportunidade econômica, pois, forma-se no princípio de que o trabalhador é o proprietário do seu meio de produção. Falando popularmente, seria como dizer que o trabalhador é o seu próprio patrão, porém, com uma diferença crucial, organizando-se em grupos e, a partir da formação desses grupos, articulando-se em redes (para comercialização, acesso ao crédito, e etc).”

No Estado de Mato Grosso já são setecentos e oitenta e seis empreendimentos confirmados e cento e sessenta e cinco a confirmar, conforme dados do Sistema Nacional de Informação e Economia Solidária e da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Governo Federal, porém, com a aprovação deste marco normativo, indubitavelmente, os números avançarão para a concretização dessa rede de solidariedade.

O Projeto está fundamentado em diversos dispositivos, notadamente, no art. 170, que trata da ordem econômica e, também, no art. 174, que define entre as funções do Estado o estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associativismo, que é ao que se propõe essa política de economia solidária.

Por isso mesmo, eu apresento Projeto de Lei à Casa. Amanhã, até para que possamos acompanhar e aplicar este Projeto de Lei, instituir no Estado de Mato Grosso essa política, Sr. Presidente, nós vamos, com a numeração do Projeto, propor uma Frente Parlamentar de Economia Solidária, como já existe no Congresso Nacional e, também, em diversas Assembléias Legislativas, para que aqui, em Mato Grosso, tanto aqueles que queiram apoiar a pequena...(TEMPO ESGOTADO.) ...produção, tanto no campo, quanto na cidade, através de associações, de formação de redes, do cooperativismo, possam estar junto conosco somando esforços para fortalecer efetivamente, não só no discurso, a rede que se estabelece no nosso Estado, de pequenos empreendimentos solidários no fortalecimento de nossa economia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Sobre a mesa, várias proposições de autoria da Deputada Chica Nunes:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade de Manutenção da ponte no Km 12 da rodovia MT-400, trecho que liga a Comunidade do Sucuri com as Comunidades do Bandeira e João, localizadas no Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti, mostrando a necessidade de Manutenção da ponte no Km 12 da rodovia MT-400, trecho que liga a Comunidade do Sucuri com as Comunidades do Bandeira e João, localizadas no Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Manutenção da ponte localizada no Km 12 da rodovia MT-400, denominada Rodovia Coronel Estevão Torquato da Silva, é de extrema urgência e importância para a segurança dos moradores e motoristas que necessitam da mesma para trafegar.

A rodovia MT-400, também conhecida como Estrada Velha da Guia, é de grande circulação de veículos, uma vez que a mesma dá acesso ao município da Guia, passando pelas comunidades de Porto Bandeira, Tarumã e João, onde predominam Chácaras Residenciais nas quais residem aproximadamente 400 famílias.

Assim para que todos os moradores daquela região tenham segurança e tranqüilidade se faz urgente à necessidade da manutenção da ponte do Km 12 da rodovia MT-400.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Secretario de Desenvolvimento Rural-SEDER a necessidade de construir um poço artesiano na Comunidade Sepotuba no Município de Lambari d’Oeste.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Secretario de Desenvolvimento Rural-SEDER mostrando a necessidade de construir um poço artesiano na Comunidade Sepotuba no Município de Lambari d’Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

A construção do poço vai beneficiar diretamente as famílias da pequena comunidade rural e pequenos proprietários de imóveis rurais, possibilitando a essas famílias melhoria na qualidade de vida e nas condições de produção por meio da irrigação manual de hortas caseiras, comunitárias e no desenvolvimento da piscicultura.

A perfuração dos poços vai contribuir para minimizar a escassez de água, que acarreta problemas diversos para a comunidade rural que sobrevive da agricultura familiar como meio de geração de renda.

A água é um recurso essencial para a manutenção da vida e do desenvolvimento social e econômico, partindo-se do princípio que a água sustenta a vida.

Ninguém discute a importância do abastecimento adequado de água e da necessidade da água para a sobrevivência, serviço que deve ser prestado pelo Poder Público como função primordial.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, Augustinho Moro, a necessidade de se disponibilizar uma Ambulância para o Município de Jauru.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, Augustinho Moro, mostrando a necessidade de se disponibilizar uma Ambulância para o Município de Jauru.

**JUSTIFICATIVA**

É indiscutível a necessidade e a importância desta ambulância para o município onde residem aproximadamente 12.700 habitantes (doze mil e setecentos) moradores que necessitam da mesma, a qual será usada para salvar vidas, sendo que a falta poderá acarretar resultados fatais na hora do atendimento emergência.

O equipamento ajudará no transporte de pacientes que necessitem de atendimentos fora do domicílio, pois quase todas as cidades do Estado não possuem todos os tipos de tratamentos principalmente os emergenciais, com isso, o paciente precisa ser transferido para outro município próximo que tenha o atendimento necessário.

Tal medida será de grande valia gerando uma considerável melhora na qualidade do atendimento, e na qualidade de vida de toda a população da região de Jauru, as quais venham a necessitarem desse serviço.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB “

4ª) MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, IX, da Consolidação do Regimento Interno requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações, à Professora Elair Gomes Rondon de Siqueira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Maria José Duarte e Silva, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Helena Araújo Bastos - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Marta Pereira da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Lisandro Nunes Pereira - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Evangelina Costa Assunção, Diretora da Escola Estadual Gen. Caetano de Albuquerque - Professora Waldirene de Aquino Nunes, Diretora da Escola Estadual Frei Carlos Vallet - Professor Francionei Gerônimo de Lima Paula, Diretora da Escola Estadual Juscelino Kubistchek - Professora Helena Pires de Moraes, Diretora da Escola Estadual Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes - Professora Marilde Barros Pádua, Diretora da Escola Estadual Antônio João Ribeiro - Professora Eradil Calina da Silva Neves, Diretora da Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, representando os professores das escolas do Município de Poconé; Professora Maria de Fátima Marinheiro da Costa, Diretora da Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira, representando os professores das escolas do Município de Reserva do Cabaçal; Professora Clenismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d' Oeste, representando os professores das escolas do Município de Conquista d' Oeste; Professora Cristina Alves Aparecida, Diretora da Escola Estadual Manoel Soares de Campos, representando os professores das escolas do Município de Cláudia; Professora Sônia Regina Ozório de Moraes, Diretora da Escola Estadual Frei Caneca -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Professora Noemi Ferreira Dutra, Diretora da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, representando os professores das escolas do Município de Carlinda; Professora Lurdes Serafim da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professor Aparecido Ferreira, Diretor da Escola Estadual São Geraldo, representando os professores das escolas do Município de Porto Esperidião; Professora Sueli Bobbi Antoniasse, Diretora da Escola Estadual Renato Spinelli - Professor Wagner Rossi Gonçalves, Diretor da Escola Estadual José Alves Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Porto dos Gaúchos; Professora Amália Nazário de Arruda Oliveira, Diretora da Escola Estadual Deputado Hitler Sansão, representando os professores das escolas do Município de Porto Estrela; Professor Israel Bernardes, Diretor da Escola Estadual Moacir Semensato - Professor Roselce Santin, Diretor da Escola Estadual Alfredo Treuherz - Professora Daniele da Costa dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, representando os professores das escolas do Município de Tabaporã; Professora Xaotoka'i Tapirapé, Diretora da Escola Estadual Tapi Itawa - Professora Sebastiana Vieira O. Boraczynski, Diretora da Escola Estadual 29 de Julho, representando os professores das escolas do Município de Confresa; Professora Leda Figueiredo Rocha do Lago, Diretora da Escola Estadual Prof. Juracy Macedo - Professora Adenildes Marques Carvalho, Diretora da Escola Estadual Presidente Dutra - Professora Josiane Regina Souza Oliveira, Diretora da Escola Estadual Pe. César Albisetti - Professora Maria Auxiliadora Oliveira Corrêa, Diretora da Escola Estadual Prof. João Pedro Torres - Professora Nair Francisca de Oliveira Alves, Diretora da Escola Estadual Franklin Cassiano - Professora Sizaltina do Carmo Macedo, Diretora da Escola Estadual Cel. Júlio Müller - Professora Nair de Lima, Diretora da Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel - Professora Dionilia Henrique Pereira, Diretora da Escola Estadual 09 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Poxoréo; Professora Edna Mahinec, Diretora da Escola Estadual Sebastião Patrício - Professor Roberval Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas - Professor Sebastião Ferraz de Almeida, Diretor da Escola Estadual Profª Gawlins Scopel, representando os professores das escolas do Município de Primavera do Leste; Professor Ênio Leopoldo Tomasini, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professor Sebastião Antônio Trindade, Diretor da Escola Estadual 21 de Abril, representando os professores das escolas do Município de Juína; Professora Zuleide Cristina Alves, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Marlei de Fátima Ridel da Silva, Diretora da Escola Estadual Benício Trettel da Silva - Professora Noemi Terezinha Luddwig, Diretora da Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa, representando os professores das escolas do Município de Cotriguaçu; Professora Irene Hoffeman Altran, Diretora da Escola Estadual Benício Vinícius de Moraes - Professora Elisa dos Santos Cardoso, Diretora da Escola Estadual 19 de Julho - Professor José Carlos Garrido Firmino, Diretora da Escola Estadual Garcia Garrido Firmino - Professora Zenaide Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Alvanei Reginaldo Pereira, Diretora da Escola Estadual Elio Turi Rondon Terena - Professora Maria do Socorro Silva Brasil, Diretora da Escola Estadual Kreen Akarore - Professora Raquel Cristina Ortega Zanatta, Diretora da Escola Estadual Monteiro Lobato - Professora Leonice Duarte Paulo, Diretora da Escola Estadual Domingos Briante, representando os professores das escolas do Município de Peixoto de Azevedo; Professor Cléber Oliveira Telles, Diretor da Escola Estadual São José do Rio Claro - Professora Marli Rodrigues Bassetto, Diretora da Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, representando os professores das escolas do Município de São José do Rio Claro; Prof. Raimundo Ribeiro dos Santos, Diretor da Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira - Professor Rael Xaxoíapari Tapirapé, Diretor da Escola Estadual Tapirapé - Professor Lázaro Dirceu Mendes de Aguirra, Diretor da Escola Estadual Santa Terezinha, representando os professores das

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

escolas do Município de Santa Terezinha; Professor José Estanislau da Silva, Diretor da Escola Estadual Jupiara - Professora Sebastiana Silveira de Castro Seron, Diretora da Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho - Professora Lélia Marlene Coty, Diretora da Escola Estadual Ulisses Guimarães - Professor Manoel Gonçalves dos Santos, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Alice Barbosa Pacheco, representando os professores das escolas do Município de Campo Verde; Professor Manoel Porfírio Carneiro, Diretor da Escola Estadual Cel. Ondino Rodrigues Lima, representando os professores das escolas do Município de Ribeirão Cascalheira; Professora Laura Maria Mazzaro Desotti, Diretora da Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz - Professora Nelzi de Freitas, Diretora da Escola Estadual Vinícius de Moraes, representando os professores das escolas do Município de Colniza; Professora Vera Suzana Gross Methonen, Diretora da Escola Estadual Governador José Fragelli - Professor Taruri Kaiabi, Diretor da Escola Estadual Diauarum - Professora Maria Dalva Jorge Pereira, Diretor da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves - Professor Luiz Carlos Alves Araújo, representando os professores das escolas do Município de São Félix do Araguaia; Professora Eliane Costa, Diretor da Escola Estadual 19 de Dezembro - Professor Davi Munaro, representando os professores das escolas do Município de Querência; Professora Martilene Lins de Abreu, Diretora da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes - Professora Marlene Pereira de Souza, Diretora da Escola Estadual Madre Tarcila - Professora Ramira Ribeiro de Almeida, Diretora da Escola Estadual Pe. Arlindo Ignácio de Oliveira, representando os professores das escolas do Município de Campo Novo do Parecis; Professor João Ferreira de Laet, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres - Professor Luciano de Meneses Faria, Diretor da Escola Estadual 22 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Rio Branco; Professor José do Carmo, Diretor da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan - Professora Maria do Carmo Souza, Diretor da Escola Estadual Cora Coralina - Professor Marcos Gomes Polli, Diretor da Escola Estadual Dep. Djalma Carneiro Rocha, representando os professores das escolas do Município de Comodoro; Professora Maria Rita Mariotto, Diretora da Escola Estadual 31 de Março - Professora Marizette, Diretora da Escola Estadual Norberto Schwantes, representando os professores das escolas do Município de Canarana; Professora Ivanir Amaral Queiroz Guerreiro Andrade, Diretor da Escola Estadual Dep. Dormevil - Professora Edna Bernardo da Silva, Diretora da Escola Estadual 14 de Fevereiro - Professora Guelda Cristina de Oliveira Andrade, Diretora da Escola Estadual São José - Professora Gelcina Aparecida Silva Moraes, Diretora da Escola Estadual Vale do Guaporé - Professora Fátima Martinez Ribeiro, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli - Professora Sílvia Perpétua Rosa, Diretora da Escola Estadual 06 de Agosto - Professora Juliana Assunção da Silva, Diretora da Escola Estadual Antônio Carlos de Brito, representando os professores das escolas do Município de Pontes e Lacerda; Professor Aurelino Monteiro Caldas, Diretor da Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira - Professora Neiva Alves Pereira, Diretora da Escola Estadual Prof. Ana Tereza Albernaz - Professor Antônio Marcos de Pinho, Diretor da Escola Estadual São José - Professora Daniele da Costa Leão dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto - Professora Ângela Maria de Moraes, Diretora da Escola Estadual Reunidas Cachoeira Rica, representando os professores das escolas do Município de Chapada dos Guimarães; Professora Áurea Jorge Seba, Diretora da Escola Estadual Cel. Arthur Borges - Professor Oswaldo Luiz Pacheco Pinto, Diretor da Escola Estadual Gov. Pedro Pedrossian - Professor Benedito Ribeiro Taques, Diretor da Escola Estadual 25 de Junho - Professora Isabel Maria de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Jucilene Joaquim Cosme Nunes, Diretora da Escola Estadual Prof. João Calixto Bernardes, representando os professores das escolas do Município de Rosário Oeste; Professor Egídio Clair Quinhoses, Diretor

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

da Escola Estadual Osvaldo Roberto Sobrinho - Professora Valdenice Vieira Lima, Diretora da Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza - Professor Ulisses Sobrão R. Cabral, Diretor da Escola Estadual José Gonçalves dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; Professora Maria Aparecida Guimarães Silva Bauer, Diretora da Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho - Professora Noeme da Silva Moreira Botelho, Diretora da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires - Professora Denize Terezinha Dalenogari Pizzatto, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli - Professor Vilmar Ribeiro Kluk, Diretor da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Justina Marafon Isoton, Diretora da Escola Estadual Arão Gomes Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Sorriso; Professora Sílvia Maria Gama Costa, Diretora da Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos - Professora Gisélia Maria Mantesso Coimbra, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Vera Lúcia Goghi da Cruz, Diretora da Escola Estadual Santa Rosa - Professora Maria Inês Lessi Frias, Diretora da Escola Estadual Dep. Bertoldo Freire - Professor Wagner Ricci da Silva, Diretor da Escola Estadual Lourenço Peruchi - Professor Nelson Ângelo dos Santos, Diretor da Escola Estadual Miguel Barbosa - Professor Laureano Rosales Ribeiro, Diretor da Escola Estadual 15 de Junho - Professor Hélio Paes Landim, Diretor da Escola Estadual Zeferino José de Mattos, representando os professores das escolas do Município de São José dos Quatro Marcos; Professora Idalina Meurer, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Rozilene Silvana da Silva Viana, Diretora da Escola Estadual Laura Vieira de Souza - Professora Neuza Lourdes Diniz de Sousa, Diretora da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva - Professora Odete Neves de Souza, Diretora da Escola Estadual Antônio Casagrande - Professor Wagner Constantino Guimarães, Diretor da Escola Estadual Antônio Hortolani - Professora Vilma Bento Mariano, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Vera Lúcia Martins França da Silva, Diretora da Escola Estadual Hélcio de Souza - Professora Eudina Nazaré da S. Stefani, Diretora da Escola Estadual Patriarca da Independência - Professor Donizete Cardoso, Diretor da Escola Estadual 29 de Novembro - Professora Dinalva Pinto da Silva, Diretora da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes - Professora Francisca Alda Rezende de Lima, Diretora da Escola Estadual Profª Jada Torres, representando os professores das escolas do Município de Tangará da Serra; Professor Luiz Domingos Gonçalves Filho, Diretor da Escola Estadual Santa Claudina - Professora Claudinete Magalhães da Silva, Diretora da Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara - Professora Maria Socorro Jesus Nascimento, Diretora da Escola Estadual Leônidas de Matos - Professora Mariadna Mendes Pereira, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller - Professora Geiza Rosa da Silva, Diretora da Escola Estadual Faustino Dias de Amorim - Professor Romeu Nunes Delgado, Diretor da Escola Estadual Gustavo Dutra - Professor Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor da Escola Estadual Córrego do Ouro - Professor Marcelo Moraes de Almeida, Diretor da Escola Estadual Santana do Taquaral - Professor Manoel Sátiro da Silveira, Diretor da Escola Estadual Nagib Saad - Professora Natalina de Jesus Vital, Diretora da Escola Estadual Marechal Cândido Mariano da Silva, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leverger; Professora Ivana Bognar, Diretora da Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Penha Moreira de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Nova Galiléia - Professora Sirlei Terezinha Colla Lock, Diretora da Escola Estadual Dr. Louremberg Ribeiro Nunes Rocha - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professor Luiz Garcia Batista, Diretor da Escola Estadual Palmital - Professora Mariza Antônia Campo B. Donadia, Diretora da Escola Estadual Des. Milton Armando Pompeu de Barros - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Antônio de Barros - Professora Maria Marta Berteli, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Helena Carrara Missasse - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Dirce Borges Rei, Diretora da Escola Estadual Cafenorte, representando os professores das escolas do Município de Colíder; Professor Anézio Bach, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Marlene de Oliveira Martins, Diretora da Escola Estadual Rosa dos Ventos - Professor Adriano Sabino Gomes, Diretor da Escola Estadual Profª Fátima Gimenez Lopes - Professora Maria Sueli Teixeira Ditriech, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes - Professor Antônio Francisco Pereira, Diretora da Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra - Professora Fátima Liane Serefini, Diretora da Escola Estadual Osvaldo de Paula - Professora Cacilda Siberino de Moura Zemuner, Diretora da Escola Estadual Nilza Oliveira Pipino - Professora Izilda de Lourdes Velasco Rabelo, Diretora da Escola Estadual São Vicente de Paula - Professora Maria Clara Zerbato, Diretora da Escola Estadual Enio Pipino - Professor Amorézio Coelho de Souza, Diretor da Escola Estadual Profª Edeli Montovani, representando os professores das escolas do Município de Sinop; Professor Martiniano Francisco Martin, Diretor da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim - Professor Benedito Santana da Silva, Diretor da Escola Estadual Profª Eunice Souza dos Santos - Professora Maria Aparecida da Silva Reis, Diretora da Escola Estadual Odorico Leocádio da Rosa - Professora Stella Maris Valerian da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé - Professora Ilza Rosa de Souza, Diretora da Escola Estadual José Salmen Hanze - Professor José Antônio Fávero, Diretor da Escola Estadual Major Otávio Pitaluga - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio - Professor Marco Antônio Tavares, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professora Maria das Dores Silva Alexandre, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professor Adonias Moreira dos Santos, Diretor da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes - Professora Vânia Cristina dos Santos, Diretora da Escola Estadual Prof. Alfredo Marien - Professora Terezinha Alves Ribeiro dos Santos, Diretora da Escola Estadual Profª Amélia de Oliveira Silva - Professora Maria Oliveira da Conceição, Diretora da Escola Estadual Pindorama - Professora Ana Maria Lourenço, Diretora da Escola Estadual Profª Elizabeth de Freitas Magalhães - Professora Elizabeth Maria Tosta, Diretora da Escola Estadual Profª Sebastiana Rodrigues de Souza - Professora Cleuza Regina Dallabrida, Diretora da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio Guimarães - Professora Ana Lúcia Teixeira de Almeida, Diretora da Escola Estadual Profª Renilda Silva Moraes - Professor Newton Ramos dos Santos, Diretora da Escola Estadual Daniel Martins Moura - Professora Eunice Gonçalves da Silva - Diretora da Escola Estadual São José Operário - Professora Sônia Regina Ribeiro Moreno, Diretora da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha - Professora Luciene Fátima Carloto, Diretora da Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur - Professor João Rodrigues Sobrinho, Diretor da Escola Estadual Lucas Pacheco Camargo - Professor Walter Rodrigues de Abadia, Diretor da Escola Estadual José Moraes - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra - Professora Marta Gomes Pinheiro Miranda, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Elza Ferreira Inácio - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra - Professor Wilson Hideo Koyanagi, Diretor da Escola Estadual José Rodrigues dos Santos - Professora Maria Aparecida Campos da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Guimarães Balbino - Professora Irmã Francis Pereira, Diretora da Escola Estadual Lá Salle - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professora Francisca Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio, representando os professores das escolas do Município de Rondonópolis; à Professora Maria das Dores Brás Costa, Diretora da Escola Estadual Antônio Cesário de Figueiredo Neto - Professor Pedro Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Mariana Moreira - Professor Mauro Vicente Amorim da Silva, Diretor da Escola Estadual Pascoal Ramos - Professor Munir Kassen Fares, Diretor da Escola Estadual André Avelino Ribeiro - Professora Ruth Arruda Aiardes, Diretora da Escola Estadual Dr. Fenelon Müller - Professora Eleuza Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Filogônio Corrêa - Professor Luiz Macedo dos Santos, Diretor da Escola Estadual Almira de Amorim - Professora Helena Alves Santos, Diretora da Escola Estadual Manoel Cavalcante de Proença - Professora Hélia Regina Cândido Ormond, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Hermínia Alves - Professora Junilce Pedrina Aquino, Diretora da Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza - Professora Waldete da Silva, Diretora da Escola Estadual Livre Aprender - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professor Anízio José Guimarães, Diretor da Escola Estadual Presidente Médice - Professora Edna Capistrano Alencar de Oliveira, Diretora da Escola Estadual José de Mesquita - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professora Maria Sueli Garutti Rossafa, Diretora da Escola Estadual Alice Fontes Pinheiro - Professora Margareth Aparecida Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual André Luis da Silva Reis - Professora Maria Abadia de Lima, Diretora da Escola Estadual Hélio Palma de Arruda - Professora Elizabeth Lemos de Campos, Diretora da Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos - Professora Lucy Celestino da Silva, Diretora da Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller - Professor Edemar Pereira de Souza, Diretor da Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral - Professor Arão Bastos Ormond, Diretor da Escola Estadual Meninos do Futuro - Professor Benedito Neves de Souza, Diretor da Escola Estadual Leovegildo de Melo - Professora Sindelei Souza Rosa, Diretora da Escola Estadual Gen. José Machado Neves da Costa - Professora Sônia Regina Baicere, Diretora da Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar - Professora Neide Capistrano da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros - Professora Nedir Alves da Silva, Diretora da Escola Estadual Pe. Firmo Pinto Duarte Filho - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Maria Aparecida de Souza Aiza, Diretora da Escola Estadual José Magno - Professor Heleno Braz do Nascimento, Diretor da Escola Estadual João Briene de Camargo - Professor José Stalin Vieira, Diretor da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - Professor José Pedro da Silva Júnior, Diretor da Escola Estadual João Borges Vieira - Professora Leila Barbosa Martins Silveira, Diretora da Escola Estadual Ana Maria do Couto - Professora Maria José Costa dos Santos Soares, Diretora da Escola Estadual Alcebíades Calhao - Professor Leovaldo Alves de Castro, Diretor da Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes - Professora Lenir Cavalho Borges, Diretora da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi - Professora Lúcia Fernandes de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Historiador Ribens de Mendonça - Professora Terezinha Maria de Souza Rufins, Diretora da Escola Estadual Pe. João Panarotto - Professora Telma Abadia Fernandes, Diretora da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa - Professora Wilce de Fátima Calazane Birck, Diretora da Escola Estadual Barão de Melgaço - Professora Lucineide Rodrigues Lopes, Diretora da Escola Estadual Mário Castro - Professor

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Quintino Braga de Almeida, Diretor da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro - Professor Raymundo Ferreira de Souza Filho, Diretor da Escola Estadual Bela Vista - Professora Rosângela Torres, Diretora da Escola Estadual Gustavo Kulman - Professora Rosa Cardoso Leandro, Diretora da Escola Estadual Dr. Estevão Alves Corrêa - Professora Noize Aparecida Paula Borges Moraes Souza, Diretora da Escola Estadual Pe. Wanir Delfino César - Professora Vera Lúcia Moraes de Deus, Diretora da Escola Estadual Dom José Despraiado, representando os professores das escolas do Município de Cuiabá; ao Professor Moisés Belifriro Carajás, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Santa Terezinha; à Professora Elisângela Freitas de Aquino, Diretora da Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho - Professor Antônio Eduardo Jallageas Alcântra, Diretor da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, representando os professores das escolas do Município de São José do Povo; à Professora Cleinismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d'Oeste, representando os professores das escolas do Município de Conquista d'Oeste; à Professora Maria Sebastiana de Souza, Diretora da Escola Estadual João Ribeiro Vilela, representando os professores das escolas do Município de Primavera do Leste; ao Professor Manoel João Regis da Silva, Diretor da Escola Estadual São Pedro Apóstolo, representando os professores das escolas do Município de Pedra Preta; à Professora Evanir Peixoto Guimarães, Diretora da Escola Estadual Maria Quitéria - Professora Valmira Germano de Jesus, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller, representando os professores das escolas do Município de Castanheira; à Professora Alvina Stuey, Diretora da Escola Estadual Candido Portinari, representando os professores das escolas do Município de Santa Rita do Trivelato; ao Professor Mauto Teixeira Espínola, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Salto do Céu; à Professora Eliane Aparecida de Melo, Diretora da Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, representando os professores das escolas do Município de Planalto da Serra; à Professora Ana Fátima Bremide, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, representando os professores das escolas do Município de Santa Carmem; ao Professor Valdevino Barreira de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Serra Nova Dourada; ao Professor Sebastião Aoi'ua Tsupto, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Campinápolis; ao Professor Nivaldo Alves Santos, Diretor da Escola Estadual São Domingos Sávio, representando os professores das escolas do Município de Ponte Branca; ao Professor Rosinei Paulo Machado de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Tapirapé, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Maria Eunice Angelino da Silva, Diretora da Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros - Professora Rosilda de Farias Passos, Diretora da Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Santo Afonso; ao Professor Antônio Vilas Boas, Diretor da Escola Estadual Alexandre Leite, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Leodineira Gisete Bocato, Diretora da Escola Estadual Antônio Gomes - Professora Alessandra Pereira Carneiro Rodrigues, Diretora da Escola Estadual Santa Cruz, representando os professores das escolas do Município de São José do Xingu; à Professora Liane Inês Scheriner da Silva, Diretora da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, representando os professores das escolas do Município de Campos de Júlio; à Professora Maria de Fátima Francisco Melo, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Francisca Dias Glória Ferreira, Diretora da Escola Estadual Elias Bento, representando os professores das escolas do Município de Canabrava do Norte; à Professora

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Maria Petronilha da Silva, Diretora da Escola Estadual Getúlio Vargas, representando os professores das escolas do Município de Cocalinho; ao Professor Márcio Greyke Araújo da Silva, Diretor da Escola Estadual Olavo Bilac, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Márcia Maria Nogueira Guimarães, Diretora da Escola Estadual São Miguel, representando os professores das escolas do Município de Pontal do Araguaia; ao Professor Devaldo José Grigolette, Diretor da Escola Estadual Irmã Miguelina Corso, representando os professores das escolas do Município de São Pedro da Cipa; ao Professor Edílson Luiz Miani, Diretor da Escola Estadual 19 de Setembro, representando os professores das escolas do Município de Sapezal; ao Professor Antônio Clodoaldo Santos Cruz, Diretor da Escola Estadual Santo Antônio do Leste, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leste, em homenagem ao Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações à Professora Elair Gomes Rondon de Siqueira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Maria José Duarte e Silva, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Helena Araújo Bastos - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Marta Pereira da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Lisandro Nunes Pereira - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Evangelina Costa Assunção, Diretora da Escola Estadual Gen. Caetano de Albuquerque - Professora Waldirene de Aquino Nunes, Diretora da Escola Estadual Frei Carlos Vallet - Professor Francionei Gerônimo de Lima Paula, Diretora da Escola Estadual Juscelino Kubistchek - Professora Helena Pires de Moraes, Diretora da Escola Estadual Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes - Professora Marilde Barros Pádua, Diretora da Escola Estadual Antônio João Ribeiro - Professora Eradil Calina da Silva Neves, Diretora da Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, representando os professores das escolas do Município de Poconé; Professora Maria de Fátima Marinheiro da Costa, Diretora da Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira, representando os professores das escolas do Município de Reserva do Cabaçal; Professora Clenismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d' Oeste, representando os professores das escolas do Município de Conquista d' Oeste; Professora Cristina Alves Aparecida, Diretora da Escola Estadual Manoel Soares de Campos, representando os professores das escolas do Município de Cláudia; Professora Sônia Regina Ozório de Moraes, Diretora da Escola Estadual Frei Caneca - Professora Noemi Ferreira Dutra, Diretora da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, representando os professores das escolas do Município de Carlinda; Professora Lurdes Serafim da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professor Aparecido Ferreira, Diretor da Escola Estadual São Geraldo, representando os professores das escolas do Município de Porto Esperidião; Professora Sueli Bobbi Antoniasse, Diretora da Escola Estadual Renato Spinelli - Professor Wagner Rossi Gonçalves, Diretor da Escola Estadual José Alves Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Porto dos Gaúchos; Professora Amália Nazário de Arruda Oliveira, Diretora da Escola Estadual Deputado Hitler Sansão, representando os professores das escolas do Município de Porto Estrela; Professor Israel Bernardes, Diretor da Escola Estadual Moacir Semensato - Professor Roselce Santin, Diretor da Escola Estadual Alfredo Treuherz - Professora Daniele da Costa dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, representando os professores das escolas do Município de Tabaporã; Professora Xaotoka'i Tapirapé, Diretora da Escola Estadual Tapi Itawa - Professora Sebastiana Vieira O. Boraczynski, Diretora da Escola Estadual 29 de Julho, representando os professores das escolas do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Município de Confresa; Professora Leda Figueiredo Rocha do Lago, Diretora da Escola Estadual Prof. Juracy Macedo - Professora Adenildes Marques Carvalho, Diretora da Escola Estadual Presidente Dutra - Professora Josiane Regina Souza Oliveira, Diretora da Escola Estadual Pe. César Albisetti - Professora Maria Auxiliadora Oliveira Corrêa, Diretora da Escola Estadual Prof. João Pedro Torres - Professora Nair Francisca de Oliveira Alves, Diretora da Escola Estadual Franklin Cassiano - Professora Sizaltina do Carmo Macedo, Diretora da Escola Estadual Cel. Júlio Müller - Professora Nair de Lima, Diretora da Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel - Professora Dionília Henrique Pereira, Diretora da Escola Estadual 09 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Poxoréo; Professora Edna Mahinec, Diretora da Escola Estadual Sebastião Patrício - Professor Roberval Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas - Professor Sebastião Ferraz de Almeida, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Gawlins Scopel, representando os professores das escolas do Município de Primavera do Leste; Professor Ênio Leopoldo Tomasini, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professor Sebastião Antônio Trindade, Diretor da Escola Estadual 21 de Abril, representando os professores das escolas do Município de Juína; Professora Zuleide Cristina Alves, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Marlei de Fátima Ridel da Silva, Diretora da Escola Estadual Benício Trettel da Silva - Professora Noemi Terezinha Luddwig, Diretora da Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa, representando os professores das escolas do Município de Cotriguaçu; Professora Irene Hoffeman Altran, Diretora da Escola Estadual Benício Vinícius de Moraes - Professora Elisa dos Santos Cardoso, Diretora da Escola Estadual 19 de Julho - Professor José Carlos Garrido Firmino, Diretora da Escola Estadual Garcia Garrido Firmino - Professora Zenaide Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Alvanej Reginaldo Pereira, Diretora da Escola Estadual Elio Turi Rondon Terena - Professora Maria do Socorro Silva Brasil, Diretora da Escola Estadual Kreen Akarore - Professora Raquel Cristina Ortega Zanatta, Diretora da Escola Estadual Monteiro Lobato - Professora Leonice Duarte Paulo, Diretora da Escola Estadual Domingos Briante, representando os professores das escolas do Município de Peixoto de Azevedo; Professor Cléber Oliveira Telles, Diretor da Escola Estadual São José do Rio Claro - Professora Marli Rodrigues Bassetto, Diretora da Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, representando os professores das escolas do Município de São José do Rio Claro; Prof. Raimundo Ribeiro dos Santos, Diretor da Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira - Professor Rael Xaxoíapari Tapirapé, Diretor da Escola Estadual Tapirapé - Professor Lázaro Dirceu Mendes de Aguirra, Diretor da Escola Estadual Santa Terezinha, representando os professores das escolas do Município de Santa Terezinha; Professor José Estanislau da Silva, Diretor da Escola Estadual Jupiara - Professora Sebastiana Silveira de Castro Seron, Diretora da Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho - Professora Lélia Marlene Coty, Diretora da Escola Estadual Ulisses Guimarães - Professor Manoel Gonçalves dos Santos, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Alice Barbosa Pacheco, representando os professores das escolas do Município de Campo Verde; Professor Manoel Porfírio Carneiro, Diretor da Escola Estadual Cel. Ondino Rodrigues Lima, representando os professores das escolas do Município de Ribeirão Cascalheira; Professora Laura Maria Mazzaro Desotti, Diretora da Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz - Professora Nelzi de Freitas, Diretora da Escola Estadual Vinícius de Moraes, representando os professores das escolas do Município de Colniza; Professora Vera Suzana Gross Methonen, Diretora da Escola Estadual Governador José Fragelli - Professor Taruri Kaiabi, Diretor da Escola Estadual Diauarum - Professora Maria Dalva Jorge Pereira, Diretor da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves - Professor Luiz Carlos Alves Araújo, representando os professores das escolas do Município de São Félix do Araguaia; Professora Eliane Costa, Diretor da Escola Estadual

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

19 de Dezembro - Professor Davi Munaro, representando os professores das escolas do Município de Querência; Professora Martilene Lins de Abreu, Diretora da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes - Professora Marlene Pereira de Souza, Diretora da Escola Estadual Madre Tarcila - Professora Ramira Ribeiro de Almeida, Diretora da Escola Estadual Pe. Arlindo Ignácio de Oliveira, representando os professores das escolas do Município de Campo Novo do Parecis; Professor João Ferreira de Laet, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres - Professor Luciano de Meneses Faria, Diretor da Escola Estadual 22 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Rio Branco; Professor José do Carmo, Diretor da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan - Professora Maria do Carmo Souza, Diretor da Escola Estadual Cora Coralina - Professor Marcos Gomes Polli, Diretor da Escola Estadual Dep. Djalma Carneiro Rocha, representando os professores das escolas do Município de Comodoro; Professora Maria Rita Mariotto, Diretora da Escola Estadual 31 de Março - Professora Marizette, Diretora da Escola Estadual Norberto Schwantes, representando os professores das escolas do Município de Canarana; Professora Ivanir Amaral Queiroz Guerreiro Andrade, Diretor da Escola Estadual Dep. Dormevil - Professora Edna Bernardo da Silva, Diretora da Escola Estadual 14 de Fevereiro - Professora Guelda Cristina de Oliveira Andrade, Diretora da Escola Estadual São José - Professora Gelcina Aparecida Silva Moraes, Diretora da Escola Estadual Vale do Guaporé - Professora Fátima Martinez Ribeiro, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli- Professora Silvia Perpétua Rosa, Diretora da Escola Estadual 06 de Agosto - Professora Juliana Assunção da Silva, Diretora da Escola Estadual Antônio Carlos de Brito, representando os professores das escolas do Município de Pontes e Lacerda; Professor Aurelino Monteiro Caldas, Diretor da Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira - Professora Neiva Alves Pereira, Diretora da Escola Estadual Prof. Ana Tereza Albernaz - Professor Antônio Marcos de Pinho, Diretor da Escola Estadual São José - Professora Daniele da Costa Leão dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto - Professora Ângela Maria de Moraes, Diretora da Escola Estadual Reunidas Cachoeira Rica, representando os professores das escolas do Município de Chapada dos Guimarães; Professora Áurea Jorge Seba, Diretora da Escola Estadual Cel. Arthur Borges - Professor Oswaldo Luiz Pacheco Pinto, Diretor da Escola Estadual Gov. Pedro Pedrossian - Professor Benedito Ribeiro Taques, Diretor da Escola Estadual 25 de Junho - Professora Izabel Maria de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Jucilene Joaquim Cosme Nunes, Diretora da Escola Estadual Prof. João Calixto Bernardes, representando os professores das escolas do Município de Rosário Oeste; Professor Egídio Clair Quinhoses, Diretor da Escola Estadual Osvaldo Roberto Sobrinho - Professora Valdenice Vieira Lima, Diretora da Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza - Professor Ulisses Sobrão R. Cabral, Diretor da Escola Estadual José Gonçalves dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; Professora Maria Aparecida Guimarães Silva Bauer, Diretora da Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho - Professora Noeme da Silva Moreira Botelho, Diretora da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires - Professora Denize Terezinha Dalenogari Pizzatto, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli - Professor Vilmar Ribeiro Kluk, Diretor da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Justina Marafon Isoton, Diretora da Escola Estadual Arão Gomes Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Sorriso; Professora Sílvia Maria Gama Costa, Diretora da Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos - Professora Gisélia Maria Mantesso Coimbra, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Vera Lúcia Goghi da Cruz, Diretora da Escola Estadual Santa Rosa - Professora Maria Inês Lessi Frias, Diretora da Escola Estadual Dep. Bertoldo Freire - Professor Wagner Ricci da Silva, Diretor da Escola Estadual Lourenço Peruchi - Professor Nelson Ângelo dos Santos, Diretor da Escola Estadual

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Miguel Barbosa - Professor Laureano Rosales Ribeiro, Diretor da Escola Estadual 15 de Junho - Professor Hélio Paes Landim, Diretor da Escola Estadual Zeferino José de Mattos, representando os professores das escolas do Município de São José dos Quatro Marcos; Professora Idalina Meurer, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Rozilene Silvana da Silva Viana, Diretora da Escola Estadual Laura Vieira de Souza - Professora Neuza Lourdes Diniz de Sousa, Diretora da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva - Professora Odete Neves de Souza, Diretora da Escola Estadual Antônio Casagrande - Professor Wagner Constantino Guimarães, Diretor da Escola Estadual Antônio Hortolani - Professora Vilma Bento Mariano, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Vera Lúcia Martins França da Silva, Diretora da Escola Estadual Hécio de Souza - Professora Eudina Nazaré da S. Stefani, Diretora da Escola Estadual Patriarca da Independência - Professor Donizete Cardoso, Diretor da Escola Estadual 29 de Novembro - Professora Dinalva Pinto da Silva, Diretora da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes - Professora Francisca Alda Rezende de Lima, Diretora da Escola Estadual Profª Jada Torres, representando os professores das escolas do Município de Tangará da Serra; Professor Luiz Domingos Gonçalves Filho, Diretor da Escola Estadual Santa Claudina - Professora Claudinete Magalhães da Silva, Diretora da Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara - Professora Maria Socorro Jesus Nascimento, Diretora da Escola Estadual Leônidas de Matos - Professora Mariadna Mendes Pereira, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller - Professora Geiza Rosa da Silva, Diretora da Escola Estadual Faustino Dias de Amorim - Professor Romeu Nunes Delgado, Diretor da Escola Estadual Gustavo Dutra - Professor Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor da Escola Estadual Córrego do Ouro - Professor Marcelo Moraes de Almeida, Diretor da Escola Estadual Santana do Taquaral - Professor Manoel Sátiro da Silveira, Diretor da Escola Estadual Nagib Saad - Professora Natalina de Jesus Vital, Diretora da Escola Estadual Marechal Cândido Mariano da Silva, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leverger; Professora Ivana Bognar, Diretora da Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Penha Moreira de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Nova Galiléia - Professora Sirlei Terezinha Colla Lock, Diretora da Escola Estadual Dr. Louremberg Ribeiro Nunes Rocha - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professor Luiz Garcia Batista, Diretor da Escola Estadual Palmital - Professora Mariza Antônia Campo B. Donadia, Diretora da Escola Estadual Des. Milton Armando Pompeu de Barros - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Maria Marta Berteli, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Helena Carrara Missasse - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Dirce Borges Rei, Diretora da Escola Estadual Cafenorte, representando os professores das escolas do Município de Colíder; Professor Anézio Bach, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Marlene de Oliveira Martins, Diretora da Escola Estadual Rosa dos Ventos - Professor Adriano Sabino Gomes, Diretor da Escola Estadual Profª Fátima Gimenez Lopes - Professora Maria Sueli Teixeira Ditrieck, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes - Professor Antônio Francisco Pereira, Diretora da Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra - Professora Fátima Liane Serefini, Diretora da Escola Estadual Osvaldo de Paula - Professora Cacilda Siberino de Moura Zemuner, Diretora da Escola Estadual Nilza Oliveira Pipino - Professora Izilda de Lourdes Velasco Rabelo, Diretora da Escola Estadual São Vicente de Paula - Professora Maria Clara Zerbato, Diretora da Escola Estadual Enio Pipino - Professor Amorézio

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Coelho de Souza, Diretor da Escola Estadual Profª Edeli Montovani, representando os professores das escolas do Município de Sinop; Professor Martiniano Francisco Martin, Diretor da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim - Professor Benedito Santana da Silva, Diretor da Escola Estadual Profª Eunice Souza dos Santos - Professora Maria Aparecida da Silva Reis, Diretora da Escola Estadual Odorico Leocádio da Rosa - Professora Stella Maris Valerian da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé - Professora Ilza Rosa de Souza, Diretora da Escola Estadual José Salmen Hanze - Professor José Antônio Fávero, Diretor da Escola Estadual Major Otávio Pitaluga - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio - Professor Marco Antônio Tavares, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professora Maria das Dores Silva Alexandre, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professor Adonias Moreira dos Santos, Diretor da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes - Professora Vânia Cristina dos Santos, Diretora da Escola Estadual Prof. Alfredo Marien - Professora Terezinha Alves Ribeiro dos Santos, Diretora da Escola Estadual Profª Amélia de Oliveira Silva - Professora Maria Oliveira da Conceição, Diretora da Escola Estadual Pindorama - Professora Ana Maria Lourenço, Diretora da Escola Estadual Profª Elizabeth de Freitas Magalhães - Professora Elizabeth Maria Tosta, Diretora da Escola Estadual Profª Sebastiana Rodrigues de Souza - Professora Cleuza Regina Dallabrida, Diretora da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio Guimarães - Professora Ana Lúcia Teixeira de Almeida, Diretora da Escola Estadual Profª Renilda Silva Moraes - Professor Newton Ramos dos Santos, Diretora da Escola Estadual Daniel Martins Moura - Professora Eunice Gonçalves da Silva - Diretora da Escola Estadual São José Operário - Professora Sônia Regina Ribeiro Moreno, Diretora da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha - Professora Luciene Fátima Carloto, Diretora da Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur - Professor João Rodrigues Sobrinho, Diretor da Escola Estadual Lucas Pacheco Camargo - Professor Walter Rodrigues de Abadia, Diretor da Escola Estadual José Moraes - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra - Professora Marta Gomes Pinheiro Miranda, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Elza Ferreira Inácio - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra - Professor Wilson Hideo Koyanagi, Diretor da Escola Estadual José Rodrigues dos Santos - Professora Maria Aparecida Campos da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino - Professora Irmã Francis Pereira, Diretora da Escola Estadual Lá Salle - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professora Francisca Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio, representando os professores das escolas do Município de Rondonópolis; à Professora Maria das Dores Brás Costa, Diretora da Escola Estadual Antônio Cesário de Figueiredo Neto - Professor Pedro Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Mariana Moreira - Professor Mauro Vicente Amorim da Silva, Diretor da Escola Estadual Pascoal Ramos - Professor Munir Kassen Fares, Diretor da Escola Estadual André Avelino Ribeiro - Professora Ruth Arruda Aiardes, Diretora da Escola Estadual Dr. Fenelon Müller - Professora Eleuza Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Filogônio Corrêa - Professor Luiz Macedo dos Santos, Diretor da Escola Estadual Almira de Amorim - Professora Helena Alves Santos, Diretora da Escola Estadual Manoel Cavalcante de Proença - Professora Hélia Regina Cândido Ormond, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Hermínia Alves - Professora Junilce Pedrina Aquino, Diretora da Escola Estadual Djalma Ferreira

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de Souza - Professora Waldete da Silva, Diretora da Escola Estadual Livre Aprender - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professor Anízio José Guimarães, Diretor da Escola Estadual Presidente Médici - Professora Edna Capistrano Alencar de Oliveira, Diretora da Escola Estadual José de Mesquita - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professora Maria Sueli Garutti Rossafa, Diretora da Escola Estadual Alice Fontes Pinheiro - Professora Margareth Aparecida Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual André Luis da Silva Reis - Professora Maria Abadia de Lima, Diretora da Escola Estadual Hélio Palma de Arruda - Professora Elizabeth Lemos de Campos, Diretora da Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos - Professora Lucy Celestino da Silva, Diretora da Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller - Professor Edemar Pereira de Souza, Diretor da Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral - Professor Arão Bastos Ormond, Diretor da Escola Estadual Meninos do Futuro - Professor Benedito Neves de Souza, Diretor da Escola Estadual Leovegildo de Melo - Professora Sindelei Souza Rosa, Diretora da Escola Estadual Gen. José Machado Neves da Costa - Professora Sônia Regina Baicere, Diretora da Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar - Professora Neide Capistrano da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros - Professora Nedir Alves da Silva, Diretora da Escola Estadual Pe. Firmo Pinto Duarte Filho - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Maria Aparecida de Souza Aiza, Diretora da Escola Estadual José Magno - Professor Heleno Braz do Nascimento, Diretor da Escola Estadual João Briene de Camargo - Professor José Stalin Vieira, Diretor da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - Professor José Pedro da Silva Júnior, Diretor da Escola Estadual João Borges Vieira - Professora Leila Barbosa Martins Silveira, Diretora da Escola Estadual Ana Maria do Couto - Professora Maria José Costa dos Santos Soares, Diretora da Escola Estadual Alcebíades Calhao - Professor Leovaldo Alves de Castro, Diretor da Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes - Professora Lenir Cavalho Borges, Diretora da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi - Professora Lúcia Fernandes de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Historiador Ribens de Mendonça - Professora Terezinha Maria de Souza Rufins, Diretora da Escola Estadual Pe. João Panarotto - Professora Telma Abadia Fernandes, Diretora da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa - Professora Wilce de Fátima Calazane Birck, Diretora da Escola Estadual Barão de Melgaço - Professora Lucineide Rodrigues Lopes, Diretora da Escola Estadual Mário Castro - Professor Quintino Braga de Almeida, Diretor da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro - Professor Raymundo Ferreira de Souza Filho, Diretor da Escola Estadual Bela Vista - Professora Rosângela Torres, Diretora da Escola Estadual Gustavo Kulman - Professora Rosa Cardoso Leandro, Diretora da Escola Estadual Dr. Estevão Alves Corrêa - Professora Noize Aparecida Paula Borges Moraes Souza, Diretora da Escola Estadual Pe. Wanir Delfino César - Professora Vera Lúcia Moraes de Deus, Diretora da Escola Estadual Dom José Despraiado, representando os professores das escolas do Município de Cuiabá; ao Professor Moisés Belifriro Carajás, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Santa Terezinha; à Professora Elisângela Freitas de Aquino, Diretora da Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho - Professor Antônio Eduardo Jallageas Alcântara, Diretor da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, representando os professores das escolas do Município de São José do Povo; à Professora Cleinismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d'Oeste, representando os professores das escolas do Município de Conquista d'Oeste; à Professora Maria Sebastiana de Souza, Diretora da Escola Estadual João Ribeiro Vilela, representando os professores das escolas do

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Município de Primavera do Leste; ao Professor Manoel João Regis da Silva, Diretor da Escola Estadual São Pedro Apóstolo, representando os professores das escolas do Município de Pedra Preta; à Professora Evanir Peixoto Guimarães, Diretora da Escola Estadual Maria Quitéria - Professora Valmira Germano de Jesus, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller, representando os professores das escolas do Município de Castanheira; à Professora Alvina Stuey, Diretora da Escola Estadual Candido Portinari, representando os professores das escolas do Município de Santa Rita do Trivelato; ao Professor Mauto Teixeira Espínola, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Salto do Céu; à Professora Eliane Aparecida de Melo, Diretora da Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, representando os professores das escolas do Município de Planalto da Serra; à Professora Ana Fátima Bremide, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, representando os professores das escolas do Município de Santa Carmem; ao Professor Valdevino Barreira de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Serra Nova Dourada; ao Professor Sebastião Aoi'ua Tsupto, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Campinápolis; ao Professor Nivaldo Alves Santos, Diretor da Escola Estadual São Domingos Sávio, representando os professores das escolas do Município de Ponte Branca; ao Professor Rosinei Paulo Machado de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Tapirapé, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Maria Eunice Angelino da Silva, Diretora da Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros - Professora Rosilda de Farias Passos, Diretora da Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Santo Afonso; ao Professor Antônio Vilas Boas, Diretor da Escola Estadual Alexandre Leite, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Leodineira Gisete Bocato, Diretora da Escola Estadual Antônio Gomes - Professora Alessandra Pereira Carneiro Rodrigues, Diretora da Escola Estadual Santa Cruz, representando os professores das escolas do Município de São José do Xingu; à Professora Liane Inês Scheriner da Silva, Diretora da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, representando os professores das escolas do Município de Campos de Júlio; à Professora Maria de Fátima Francisco Melo, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Francisca Dias Glória Ferreira, Diretora da Escola Estadual Elias Bento, representando os professores das escolas do Município de Canabrava do Norte; à Professora Maria Petronilha da Silva, Diretora da Escola Estadual Getúlio Vargas, representando os professores das escolas do Município de Cocalinho; ao Professor Márcio Greyke Araújo da Silva, Diretor da Escola Estadual Olavo Bilac, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Márcia Maria Nogueira Guimarães, Diretora da Escola Estadual São Miguel, representando os professores das escolas do Município de Pontal do Araguaia; ao Professor Devaldo José Grigolette, Diretor da Escola Estadual Irmã Miguelina Corso, representando os professores das escolas do Município de São Pedro da Cipa; ao Professor Edílson Luiz Miani, Diretor da Escola Estadual 19 de Setembro, representando os professores das escolas do Município de Sapezal; ao Professor Antônio Clodoaldo Santos Cruz, Diretor da Escola Estadual Santo Antônio do Leste, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leste.

Ao propormos esta Moção de, relembramos que tudo começou com um decreto imperial, de 15 de outubro de 1827, que trata da primeira lei geral relativa ao ensino elementar. Este Decreto, outorgado por Dom Pedro I, veio a se tornar um marco na educação imperial, de tal modo que passou a ser a principal referência para os docentes do primário e ginásio nas províncias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A lei tratou dos mais diversos assuntos como descentralização do ensino, remuneração dos professores e mestres, ensino mútuo, currículo mínimo, admissão de professores e escolas das meninas.

Nesta oportunidade, aproveitamos para reconhecer que o professor é o elemento fundamental para a formação dos cidadãos em todas as fases, um administrador da curiosidade de seus alunos, um parceiro, é líder na hora de ser líder, sabe achar graça das menores coisas e entender que ensinar e aprender são movimentos de uma canção: a canção da vida.

Assim é que externo minha admiração e respeito aos professores, por serem dignos merecedores da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado estas Moções de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

5ª) PROJETO DE LEI:

**“Denomina Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, o trecho da Rodovia MT-251, compreendido entre o Mirante e o Trevo da MT-140.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, o trecho da Rodovia MT-251, compreendido entre o Mirante e o Trevo da MT-140.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, nasceu em Cuiabá no Estado de Mato Grosso, no dia 07 de setembro de 1921, filho de Francisco Egidio de Campos e Maria Isabel de Campos.

Com a morte prematura do pai no ano de 1923, com apenas um ano de idade Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, acompanhando sua mãe a Sra. Maria Isabel de Campos e seus nove irmãos, mudaram-se para a localidade de Jangada/Rio Vermelho no município de Chapada dos Guimarães onde passou sua infância, estudou em escola precária e trabalhou para ajudar no sustento da família.

Em 1939 alistou-se no serviço militar do 16º BC - Batalhão dos Caçadores, localizado nas antigas instalações do Arsenal de Guerra, no tradicional bairro do Porto em Cuiabá - Mato Grosso.

Posteriormente em 1940 foi convidado por Apolônio Boret de Mello para trabalhar em um armazém às margens do Rio da Casca, onde se construiu a primeira Usina Hidrelétrica do Município de Chapada dos Guimarães - Um Feito para a Época - ‘Época de Vencedores’.

No ano de 1945 como prova de sua ‘luta’ Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, tornou-se sócio do Sr. Apolônio Boret de Mello em um armazém instalado na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

região da Ponte Alta no município de Chapada dos Guimarães, o qual atendia os agricultores do Assentamento denominado Ponte Alta e Mata Grande fruto da primeira Reforma Agrária do Estado de Mato Grosso.

Em 1948, casou-se com a Sra. Arminda Fernandes de Campos filha de Nelson Camilo de Campos e Eulália Leite Fernandes, moraram na Ponte Alta onde tiveram e criaram seus 5(cinco filhos) Maria Izabel Campos Cabeleira, Francisco Nelson de Campos, Aécio Fernandes de Campos, Heraldo Fernandes de Campos e Lalita Maria Campos Castro, pai exemplar, bom esposo, amigo de todos Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos como era carinhosamente chamado e conhecido, orgulhava-se de morar no Maior Município do Mundo na época, Chapada dos Guimarães.

Por ocasião de ser muito conhecido e querido em toda a região, foram-lhe confiados 53(cinquenta e três) afilhados além de ser responsável, abonador e apresentador das 300(trezentas) famílias de Ponte Alta e Mata Grande junto ao Banco do Brasil. Parceiro político nos anos 50 á 80, tornou-se o fundador e presidente da Irmandade de São Francisco de Assis de Ponte Alta e, filiado na 1º Associação do município de Chapada dos Guimarães denominada Associação Serra a Cima.

Tico de Campos participou ativamente do desenvolvimento e progresso da região, no ano de 1983 veio a falecer, sua vida foi pautada por atitudes e atos praticados com correção, ética e em benefício de seus semelhantes. Esta foi à trajetória da vida deste homem digno e honrado deixando para os filhos a herança que ninguém rouba, o conhecimento.

Faz-se necessário de homenageá-lo com o Trecho da Rodovia MT-251, compreendido entre o Mirante e o Trevo da MT-140, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chapada dos Guimarães, sendo um dos pioneiros na fixação do homem na região, abrindo estradas, enfrentando atoleiros e condições mais diversas e imagináveis, dificuldades impostas pela época, as quais foram superadas em defesa de famílias necessitadas, por amor e orgulho de fazer parte do desenvolvimento da região.

Assim diante do exposto e entendendo inexistir óbice constitucional e legal à pretensão desejada e, por outro lado, destacando o mérito em homenagear e perpetuar a memória de Francisco Egidio de Campos Filho - Tico de Campos, na forma aqui pretendida, este cidadão que em vida, dentro de seus limites humanos muito fez por Chapada dos Guimarães, para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares para a merecida aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB”

Ainda sobre a mesa, duas proposições de autoria do Deputado Sérgio Ricardo:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador Blairo Borges Maggi, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, informando a necessidade de viabilização de recursos para aquisição de emulsão asfáltica e o produto CM-30 para pavimentação asfáltica de 99.391m² na área urbana do Município de Araputanga.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador Blairo Borges Maggi, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de viabilização de recursos para aquisição de emulsão asfáltica e o produto CM-30 para pavimentação asfáltica de 99.391m² na área urbana do Município de Araputanga.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho através do presente, atendendo justa reivindicação contida no Ofício nº 424/07, oriundo da Prefeitura Municipal de Araputanga, informar a urgente necessidade de viabilização de recursos para aquisição de emulsão asfáltica e o produto CM-30 para pavimentação de 99.391m<sup>2</sup>, apresentamos a indicação que justicamos conforme segue.

O Município de Araputanga esta localizado na região sudoeste do Estado, foi emancipado em 14.12.1979, está a 350km de Cuiabá, com aproximadamente 14.374 mil habitantes.

Ocorre que, devido à falta de pavimentação asfáltica, principalmente na época da seca, sua população tem sofrido com a poeira, ocasionando problemas de saúde, principalmente para as crianças.

Assim, visando a melhoria da qualidade de vida e a segurança da população araputanguense, bem faz-se necessária a atuação do Governo do Estado, a fim de que os municípios, possam ser contemplados com a pavimentação asfáltica de 99.391m<sup>2</sup> da área urbana do município.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para a aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

**2ª) PROJETO DE LEI:**

**“Autoriza o Poder Executivo a criar o  
‘Disque-Idoso’.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Estado de Mato Grosso o Disque - idoso, uma Central de Atendimento Telefônico destinada ao idoso, de forma a divulgar e preservar os direitos destes, bem como receber denúncias de desrespeito e maus tratos aos idosos.

**Art. 2º** O Disque-idoso terá como principais finalidades:

I - prestar informações aos idosos sobre os serviços disponíveis aos mesmos no Estado de Mato Grosso, e suas formas de acesso;

II - receber denúncias da população referentes a idosos desaparecidos, em perigo, que tenham sofrido abusos ou maus tratos, bem como toda forma de desrespeito as leis do idoso;

III - Prestar informações aos idosos relacionadas a seus direitos e formas de obtê-los, auxiliando-os e encaminhando-os aos órgãos competentes.

**Art. 3º** O serviço de que trata esta lei será disponibilizado através de linha telefônica gratuita ‘0800 ou similar’, de fácil memorização e específica para tal finalidade, devendo ser amplamente divulgado.

**Art. 4º** O recebimento de denúncias será efetuado sem qualquer identificação, com sigilo absoluto, apenas mediante o fornecimento de um número de protocolo, preservando integralmente o anonimato.

**Art. 5º** O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 6º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Trata a presente proposição de Projeto de Lei que ‘Autoriza o Poder Executivo a Criar o Disque-idoso’.

A partir da década de 90, multiplica-se, em larga escala, o número de leis federais, estaduais e municipais que contemplam a velhice no Brasil. Esse impulso na legislação é acompanhado pela constatação, através de pesquisas demográficas, de um crescente e irreversível processo de aumento do número de velhos no Brasil.

No final do século XX e início do século XXI a sociedade mundial depara-se com uma configuração sócio-etária: o envelhecimento populacional. A ONU estipulou de 1975 - 2025 como a Era do Envelhecimento (50 anos).

No Brasil essa realidade não se difere do contexto mundial. Hoje temos cerca de 10 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, conforme dados da OMS, caracterizando o país em processo de envelhecimento de forma acelerada. Desse modo, o Brasil ocupará o 6º lugar no contexto mundial em 2025, chegando a aproximadamente 32 milhões de idosos.

O presente projeto objetiva a autorizar o Poder Executivo Estadual a criar o Disque-idoso, com vistas criação e divulgação de um número de telefone que permita ao idoso tomar conhecimento de seus direitos e ser orientado como efetivamente exercê-los, bem como receber denúncias de maus tratos e abusos cometidos contra pessoas idosas. Esclarecemos que projetos semelhantes têm sido desenvolvidos em várias cidades de nossa nação, destacando-se o projeto desenvolvido na cidade de São Paulo.

Diante desse cenário etário que se coloca para a sociedade brasileira é necessário pensar como vamos trabalhar com essa questão, e quais os mecanismos necessários para inserir o sujeito idoso nesse processo, garantido assim sua cidadania e melhorando sua qualidade de vida.

É certo que no Estado de Mato Grosso existirem alguns órgãos que prestem assistência e orientação ao idoso, bem como existir em nível federal o telefone 0800-610300, que presta informações sobre o Estatuto do Idoso, há necessidade de que seja cada vez mais facilitado o acesso dos idosos aos seus direitos, para que o objetivo das leis que lhes concedem direitos possam ser alcançados de forma concreta, pois não basta existir o direito, é preciso dar ao cidadão ampla condições de poder exercê-lo em razão da situação na qual se encontra.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres colegas parlamentares que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO - PR”

Também sobre a mesa, duas proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

1ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Guilherme Cals Theofilo Gaspar de Oliveira.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO com base no que dispõe o art. 257 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Guilherme Gaspar de Oliveira o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Guilherme de Brigada Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira nasceu em 13 de março de 1955, na cidade do Rio de Janeiro, filho de Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira Neto e Maria de Lourdes Cals Theophilo Gaspar de Oliveira.

Incorporou às fileiras do Exército em 1973, na Academia Militar das Agulhas Negras, sediada em Resende - Rio de Janeiro, sendo declarado Aspirante- a - Oficial de Artilharia em 14 de dezembro de 1976 e designado para servir no Trigésimo Primeiro Grupo de Artilharia de Campanha.

Serviu, também, como Oficial Subalterno no 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista e como Oficial Intermediário no 10º Grupo de Artilharia de Campanha, Unidade que veio a comandar nos anos de 2000 e 2001.

No Centro de Instrução de Pára-quedista General Penha Brasil frequentou o Curso Básico de Pára-quedista (1976), Mestre de Salto (1979), Ações de Comando e Forças Especiais (1980).

Concluiu a Escola de aperfeiçoamento de oficiais em 1986, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército em 1991 e o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército em 2002.

Foi instrutor na Academia Militar de Agulhas Negras por duas vezes, e nomeado, em 1995, Instrutor da Escola e Comando do Estado Maior do Exército.

Como Oficial Superior foi: Observador Militar das Nações Unidas na América Central (ONUCA); Oficial de Inteligência da Sétima Brigada de Infantaria Motorizada; integrante do Grupo de Trabalho United Nations Institute For Disarmament And research em Genebra - Suíça; Chefe da Seção de Preparo e Emprego da Décima Região Militar; e, foi membro da Seção de estudos Prospectivos no Departamento Geral de Pessoal Assistente do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Militar - Grau Cavaleiro, Medalha Militar de Ouro, Medalha do Pacificador, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, Medalha da Vitória, Distintivo de Comando Dourado e, Medalha das Nações Unidas - ONUCA (ONU).

Atualmente, é o Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, Brigada Barão de Melgaço.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Atualmente, é o Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, Brigada Barão de Melgaço.

É casado com a Srª Silvana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira e tem três filhos: Victor, Guilherme e Mariana.

Em Cuiabá fez parcerias com a Prefeitura Municipal e abriu os portões do 44º BIM onde autorizou a construção de uma pista de caminhada na Vila Militar, auxiliando a promoção da saúde da população cuiabana. Durante o incêndio no parque Nacional de Chapada dos Guimarães colaborou efetivamente no combate àquela tragédia á fauna e flora do parque.

Pelos relevantes serviços ao Brasil e ao Estado de Mato Grosso, entendemos ser o Sr. Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira merecedor desse Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - DEM”

2ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de discutir o traçado da BR-242.

Essa Audiência Pública será realizada no dia 19 de outubro às 09:00 horas na Câmara Municipal de Canarana.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos Srs. Deputados Estaduais, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais e Senadores, Diretor Geral do DNIT, Diretor Geral da ANTT, Prefeitos, Vereadores, Sindicatos Rurais e dos Trabalhadores, Cooperativas, Associações Comercial e Industrial, *Rotary*, *Lions* e Maçonaria da região de Canarana e dos municípios do traçado da BR 242.

#### JUSTIFICATIVA

Dando prosseguimento as discussões sobre o traçado da BR 242, vimos apresentar a presente propositura solicitando a realização de uma audiência na cidade de Canarana.

Já foram realizadas audiências nos municípios de Itanhangá, Sorriso, Brasnorte, Cuiabá e Querência para discutir o mesmo assunto.

As lideranças locais e região esperam com grande ansiedade a realização dessa audiência.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - DEM

Deputado RIVA - PP

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO”

Ainda sobre a mesa, Requerimento da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto:

“Com fulcro no Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de uma Audiência Pública com a finalidade de discutir os recursos destinados para área de cultura nos projetos de lei n.ºs 540/07 - que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008 - 2011, e dá outras providências’ e 608/07 - que ‘Estima a Receita e Fixa Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2008’.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Essa Audiência Pública será realizada no dia 07 de novembro, às 15:00 horas, no Auditório Deputado Licínio Monteiro.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, devendo ainda ser convidados o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais e Senadores, Conselheiros do Conselho Estadual de Cultura, Membros do Fórum Estadual de Cultura e Membros do Fórum Mato-grossense de Políticas Pública, Prefeitos e Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

Visando discutir os recursos destinados para área de educação nos Projetos de Lei nºs 540/07 - que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008 - 2011, e dá outras providências.' e 608/07 - que 'Estima a Receita e Fixa Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2008', vimos apresentar o presente requerimento.

A cultura atravessa um momento difícil, com déficit de recursos orçamentários. Ao discutir o PPA 2008-2011 e a LOA 2008, discutiremos quais são propostas para resolver esses problemas e os recursos financeiros destinados para tal.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E**  
**DESPORTO”**

Ainda sobre a mesa, duas Proposições de autoria do Deputado Sebastião Rezende:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com a abertura de uma estrada ligando o Assentamento Carimã Rodovia MT-471, zona rural do Município de Rondonópolis.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Marchetti, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a abertura de uma estrada ligando o Assentamento Carimã Rodovia MT-471, zona rural do Município de Rondonópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A abertura de uma estrada ligando o Assentamento Carimã, localizado na zona rural do Município de Rondonópolis até a Rodovia MT-471 é uma antiga reivindicação das cerca de cento e noventa e quatro famílias assentadas, a qual oferecerá acesso facilitando as diversas propriedades rurais, fazendas e sítios, além de proporcionar economia de tempo e divisas no escoamento de diversos produtos agrícolas da região tais como milho, soja, leite e derivados dentre outras variedades, pois encurtará em 25km a distância do assentamento até a sede do Município de Rondonópolis.

Por estas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo, a necessidade de se adotar providências que culminem com o asfaltamento da Rodovia MT-260, ligando os Municípios de Dom Aquino e Poxoréu.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Marchetti, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com o asfaltamento da Rodovia MT-260, ligando os Municípios de Dom Aquino e Poxoréu.

**JUSTIFICATIVA**

O asfaltamento da Rodovia MT-260, ligando o Município de Dom Aquino ao Município de Poxoréu é um antigo sonho da população e de primordial importância, mormente no que pese a segurança do tráfego de veículos que diariamente transitam nesta Rodovia, a qual oferece acesso a diversas propriedades rurais, fazendas, sítios e assentamentos. A pavimentação do trecho de 68 km da rodovia irá facilitar o fluxo de veículos, inclusive, o escoamento de diversos produtos agrícolas da região tais como milho, soja, arroz e outras variedades, considerando também que a região é rica em pecuária de leite e de corte (bovinos, caprinos e suínos), constituindo uma importante bacia leiteira. Outro fator relevante com tal obra será facilitar a locomoção à sede de ambos municípios, potencializando o turismo destacado que tanto Poxoréu quanto Dom Aquino possuem uma natureza diversificada e privilegiada.

Por estas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja feito em regime de urgência o asfaltamento da referente Rodovia Estadual.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR”

Ainda sobre a mesa, várias Proposições de autoria do Deputado Mauro Savi:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Justiça e Segurança Pública, Carlos Brito de Lima, ao Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel-PM. Benedito de Campos Filho, ao Ilmº Sr. Diretor do Departamento de Polícia Judiciária Civil, José Lindomar Costa, indicando e reivindicando o que abaixo especifica.

Com fundamento no que dispõe o art. 60, II, do Regimento Interno, deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e reivindico a construção e instalação de unidade da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Judiciária Civil, no Município de Tapurah, decorrente de solicitação das autoridades políticas municipais, lideranças empresariais, comunitárias e clubes de serviços da população, que, atendida com as necessidades e acontecimentos que se desdobrarão em marcantes benefícios para população, buscando criar tempestivamente os aparatos subalternos correlatos e requeridos para alicerçar esse desiderato, que, sem dúvida, produzirá melhoria ao exercício da cidadania, resultante de uma prestação jurisdicional próxima da sociedade, sobretudo eficiente, rápida e amparada por uma estrutura militar e policial adequada e condizente com um município que está crescendo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**JUSTIFICATIVA**

A criação e a instalação de Comarca constitui-se em acontecimento relevante no contexto histórico e social de uma unidade municipal. É, sem dúvida, singular melhoria proporcionada pelo Poder Público competente ao cidadão, evidentemente no que concerne ao seu acesso à esfera de aplicação do Direito e da Justiça.

O Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio de seus elevados dirigentes, entendendo e atendendo principalmente anseios populares tem buscado, nos últimos tempos, interiorizar a sua presença material e operacional em diversas localidades através da criação de inúmeras Comarcas. Esse esforço deve e tem que ser política e publicamente reconhecido, como tem que ser da mesma forma reconhecida a dificuldade para a instalação dessas Comarcas, visto ser necessário para tanto a construção de prédios próprios e adequados para o funcionamento de Fórum para a prestação dos serviços jurisdicionais, compreendendo, entre outros requisitos indispensáveis, nessa serventia edificações e aparelhamento para a atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e serviços cartoriais cabíveis.

Suplementarmente, porém sob a forma de pré-requisito indispensável, deve contar a sede da Comarca com a presença de Unidade da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Judiciária Civil, todos disponibilizados em consonância com a área territorial e população existente na área jurisdicional da Comarca. As obras físicas e o aparelhamento de cada unidade prestadora dos serviços de sua responsabilidade são obrigações do Poder Executivo Estadual, em alguns casos, atendida com a parceria do Executivo Municipal.

O Município de Tapurah, com sua Comarca criada por ação do Tribunal de Justiça, com respaldo deste Poder Legislativo e do Poder Executivo Estadual (Lei Complementar nº 174, de 21.6.04), por suas lideranças políticas, empresariais, comunitárias e clubes de serviços, reivindicam as construções, instalações e o aparelhamento de Unidade da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Judiciária Civil, obras que, conforme acima argumentado, são consideradas indispensáveis à atuação e ao funcionamento irrestrito do Poder Judiciário no âmbito municipal e jurisdicional.

Assim, considerando o exposto, e buscando atender ao reivindicado, cumpro-me submeter à elevada qualificação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço nesta oportunidade, manifestarem posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado MAURO SAVI - PR”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia para o Exmº Sr. Secretário Estadual de Educação, Ságuas Moraes, indicando a necessidade da construção de quadra poliesportiva na E. E. ‘Nossa Senhora Aparecida’, em Santa Carmem.

Com fundamento no que dispõe o art. 160, II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto, consoante reivindicação das lideranças políticas, educacionais e comunitárias locais, a necessidade da construção de quadra poliesportiva coberta, na Escola Estadual ‘Nossa Senhora Aparecida’, em Santa Carmem, considerando para tanto a inexistência de local apropriado para o corpo discente realizar atividades ligadas à educação física, desportivas e de lazer, assim como culturais, benefício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

público de largo alcance social e comunitário para uma cidade carente de locais para a concentração sadia da juventude.

JUSTIFICATIVA

O esporte e ao lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Entretanto, a realidade financeira das unidades municipais, na maioria dos casos, não possibilita esse atendimento, ao nível de satisfação popular, por parte do Poder Público Municipal. Recai, em consequência, ao Executivo Estadual, por meio da área competente, desde que superadas as contingências orçamentárias, atender as demandas pertinentes.

É, pois, diante desse cenário que as lideranças políticas e comunitárias de Santa Carmem, recorrem, por meio da representação política estadual, à alçada devida reivindicando a construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Estadual ‘Nossa Senhora Aparecida’, visto, obviamente, a inexistência de qualquer estrutura pública capaz de permitir o acesso garantido constitucionalmente às práticas esportivas e de lazer, carência que, sem dúvida, penaliza as crianças e os adolescentes da comunidade de outras unidades urbanas adjacentes.

Desse modo, diante do exposto, cumpre-me reivindicar perante o Poder Executivo Estadual, através da área setorial competente, indicar e reivindicar a construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Estadual ‘Nossa Senhora Aparecida’, em Santa Carmem, estrutura que inegavelmente atenderá os anseios e os desejos dos estudantes da mencionada instituição de ensino.

Com esse objetivo, submeto a presente proposição legislativa à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, dispensarem à mesma posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado MAURO SAVI - PR”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Maggi, com cópia para ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, Teodoro Moreira Lopes, indicando a necessidade de construção/instalação de CIRETRAN, em Tapurah.

Com fundamento no que dispõe o art. 160, II, do Regimento Interno, deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e reivindico a necessidade da adoção das providências necessárias visando a construção e instalação de uma CIRETRAN no Município de Tapurah, decorrente de reivindicação procedente das lideranças políticas, empresariais, comunitárias, que, antenados com o crescimento populacional e o desenvolvimento estrutural do município objetivam melhorar o atendimento da população da referida cidade e dos municípios circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A maioria dos municípios do Estado passa por vertiginoso crescimento socioeconômico e populacional. Essa referência acontece com maior nitidez naqueles municípios onde prepondera a moderna agricultura. É evidente que concomitantemente com o aumento da população crescem também as demandas sociais e a necessidade da ampliação da infra-estrutura urbana. No contexto estadual a cidade de Tapurah está destacadamente encabeçando esse crescente processo de urbanização e estruturação.

A efetivação da política e dos serviços públicos integra previsão constitucional. É uma obrigação do Estado com a colaboração da sociedade. O crescimento populacional é uma realidade que impõe a execução de medidas concretas que cada vez mais pede a presença do Poder Público, via área administrativa e operacional competente, para facilitar o atendimento da população.

De modo que, a construção e instalação da sede da CIRETRAN no município de Tapurah estenderá o atendimento dos serviços bases realizados por esses departamento a diversas localidades da região e municípios circunvizinhos, objetivando assim a diminuição de transtornos e os gastos para toda a população da região norte mato-grossense.

Assim, em que pese a difícil situação estampada, as lideranças políticas, comunitárias e a sociedade de Tapurah, preocupadas com o fato do deslocamento à Capital do Estado no intuito de realizar serviços obrigatórios do tipo: regularização da Carteira de Nacional de Habilitação, regularização de veículos e entre outros serviços prestados por esse Órgão Competente, o DETRAN, sendo assim, indico e reivindico a necessidade da construção e instalação de uma CIRETRAN, em Tapurah.

Desse modo, visando a obtenção do almejado, na forma e para os fins aqui dispostos, junto ao setor da administração governamental competente, cumpre-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado MAURO SAVI - PR”

4ª) PROJETO DE LEI:

**“Torna obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes - ferros-velhos e sucatas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam os desmontes - ferros-velhos e sucatas - obrigados a emitir nota fiscal de entrada de mercadoria a cada operação de compra.

§ 1º Considera-se mercadoria, para os fins do disposto no *caput*, fios, arames, peças, tubos, tampos e outros itens feitos de aço, cobre, alumínio, zinco, ferro ou outro tipo de metal.

§ 2º A nota fiscal de entrada de mercadoria deverá conter os seguintes dados:  
- razão social da empresa, se pessoa jurídica, ou nome, se pessoa física;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

- inscrição estadual, se pessoa jurídica, ou número do CIC, se pessoa física;

- CGC, se pessoa jurídica, ou número do registro geral da carteira de identidade, se pessoa física;

- endereço completo;

- descrição detalhada do material comprado e respectiva qualidade;

- valor total e valores parciais pagos pela mercadoria.

§ 3º Os desmontes ficam obrigados a manter cadastro atualizado de fornecedores, contendo os dados especificados no § 2º deste artigo.

**Art. 2º** O desmonte é o responsável pela correta identificação do vendedor das mercadorias.

**Art. 3º** A nota fiscal de entrada de mercadoria somente terá validade com a assinatura do vendedor.

**Art. 4º** Deverá ser entregue pelo menos uma via da nota fiscal de entrada de mercadoria ao vendedor.

**Parágrafo único** Quando a venda for efetuada por pessoa jurídica, a nota terá que ser contabilizada.

**Art. 5º** Quando se tratar de mercadoria sujeita à controle específico, como veículos, o desmonte fornecerá, além da via da nota fiscal de que trata o artigo anterior, uma outra via, que trará o registro anexado pelo vendedor e que deverá ser enviada ao DETRAN no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a efetiva baixa de cadastro.

**Parágrafo único** O vendedor que não enviar ao órgão competente, no prazo estipulado, a nota fiscal de entrada de mercadoria, com o devido registro, será responsabilizado civil e criminalmente e ficará sujeito a multa a ser estipulada pelo Poder Executivo.

**Art. 6º** A não emissão da nota fiscal de entrada de mercadoria pelo desmonte acarretará a este as penas previstas para receptor de mercadorias roubadas.

**Art. 7º** Os desmontes deverão manter livro próprio para registro das operações que envolvam peças automobilísticas, nele indicando:

I - número do chassi do veículo negociado;

II - nome e identificação do proprietário;

III - especificação das peças envolvidas;

IV - data e valor da negociação.

§ 1º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará multa de 300 (trezentas) UFIR/MT (Unidade Fiscal do Estado de Mato Grosso) e interdição do estabelecimento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2º Em caso de reincidência, serão computados em dobro o valor e o prazo das sanções previstas no parágrafo anterior.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente, no Estado de Mato Grosso, há uma grande movimentação por parte das autoridades e dos setores de telecomunicação para tentar acabar com os chamados ‘pequenos furtos’ de cabos de transmissão de comunicação e fios elétricos, furtos estes que muitas vezes são

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

quase impossíveis de se encontrar os criminosos, não por culpa das autoridades, mas sim, devido aos diferentes focos onde ocorrem e ao tamanho de nosso Estado. Os ‘pequenos furtos’, se forem analisados de forma abrangente, passam a gerar grande transtorno à população, aos setores de telecomunicação e aos fornecedores de energia elétrica, trazendo grandes gastos a qualquer parte que sofra o prejuízo. Ressalto ainda, que esse é um ato ilícito, de modo que está clara a preocupação de dificultar, ainda mais, a forma de negociar produtos oriundos de atos desonestos.

Essa prática criminosa cresce assustadoramente em Mato Grosso, tanto nas grandes cidades, quanto no interior. Os furtos de cabos de transmissão de energia elétrica, telefônicos e outros tais como: roubos de tampos de bueiro, placa de bronze nos cemitérios e tantos tipos de chamados “pequenos furtos”, que começam a incomodar a população, causando prejuízos não só financeiros, como problemas sociais graves, que vão desde a falta de energia elétrica por várias horas, prejudicando o funcionamento de hospitais e produzindo danos em aparelhos eletrodomésticos, à interrupção da iluminação pública, assim como a interrupção da comunicação e outros inúmeros danos. Em nosso Estado, a imprensa tem denunciado o roubo de cabos de transmissão de empresas telefônicas, que vivem atualmente um drama na área de manutenção de rede. São fios e cabos de cobre e alumínio que estão na mira de pequenas, mas bem organizadas, quadrilhas que atuam e atormentam toda a população mato-grossense.

Esse material é revendido para donos de ferro-velho ou outro tipo de estabelecimento por um preço que varia entre R\$3,00 e R\$6,00 o quilo. E com o intuito de dificultar ainda mais a comercialização desses produtos oriundos de prática delituosa que pretendemos tornar obrigatório o uso de cadastro devidamente atualizado por parte dos estabelecimentos comerciais que compram e vendem esse tipo de produto, para que as autoridades policiais e a fiscalização estadual possam ter subsídios para controlar e investigar tal prática criminosa. Não almejamos inibir ou prejudicar o comércio, mas, sim, encontrar meios para coibir tais ações criminosas, que muito vêm preocupando e trazendo prejuízo a nossa população.

Desse modo, para que os propósitos pretendidos sejam efetivados, cumpre-me submeter à qualificada apreciação de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais solicito o necessário apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado MAURO SAVI - PR”

Ainda sobre a mesa, uma Indicação de autoria do Deputado Erival Capistrano:

“Indica ao Ilmº Sr. José Sampaio de Medeiros, Diretor Institucional da Brasil TELECOM S/A, em Mato Grosso, que indica a implantação do sistema de internet banda larga - ADSL, no Município de Brasnorte.

Nos termos do inciso II do art. 160 do Regimento interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Ilmº Sr. José Sampaio de Medeiros, Diretor Institucional da Brasil TELECOM S/A, em Mato Grosso, mostrando a necessidade da implantação do sistema de internet banda larga - ADSL, no Município de Brasnorte.

#### JUSTIFICATIVA

A internet é um meio de comunicação essencial que auxilia no desempenho de atividades profissionais, estudantis, lazer e etc...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O Município de Brasnorte conta com mais de 580 (quinhentos e oitenta) usuários que estão à espera da implantação do sistema de internet banda larga - ADSL, contudo, a internet banda larga é um mecanismo indispensável e universal.

Os professores e acadêmicos da universidade de Tocantins - UNITINS tem encontrado dificuldades no desempenho das aulas devido à falta da internet banda larga no Município de Brasnorte, comprometendo desta maneira o aprendizado dos acadêmicos.

Sendo assim, Sr.Presidente, por se tratar de matéria de interesse público, submeto a presente indicação a elevada consideração de Vossa Excelência e demais pares, pleiteando a sua devida aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado ERIVAL CAPISTRANO - PDT”

Ainda sobre a mesa, três Proposições de autoria do Deputado Juarez Costa:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Fundamentado nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Congratulações, às autoridades municipais e à população de Cáceres, assim expressa:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de congratulações às autoridades municipais, nas representativas pessoas do Exmº Sr. Ricardo Luiz Henry - Prefeito Municipal, do Exmº Sr. Masato Nakahara - Vice-Prefeito, e do Exmº Sr. Vereador Célio Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pelo transcurso e comemoração do 229º Aniversário de Fundação do Município de Cáceres. A mencionada comemoração é um evento cívico, histórico e político que precisa ser lembrado e enaltecido por este Parlamento Estadual, em respeito e homenagem à laboriosa população local, símbolo e alvo maior deste registro e desta merecida manifestação parlamentar.

#### JUSTIFICATIVA

Cáceres foi fundada em 6 de outubro de 1778 pelo Tenente de Dragões Antônio Pinto do Rego e Carvalho, por ordem do Capitão-General Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, 4º Governador de Mato Grosso. A fertilidade do solo regado de abundantes águas; a necessidade de defesa e incremento da fronteira sudoeste de Mato Grosso; a comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá e, pelo Rio Paraguai, com São Paulo, foram os motivos que levaram à criação do Município. Desde logo, a economia cacerense estruturou-se nas atividades agropecuárias e no extrativismo animal e vegetal, o que possibilitou seu desenvolvimento e, conseqüentemente, a sua elevação à categoria de vila e Município, em 1859, e a de cidade, em 1874.

A navegação pelo Rio Paraguai desenvolveu o comércio com Corumbá-MS e outras praças e à partir de 1950, e com maior intensidade nos anos de 1960/70, o Município foi alvo de intensa migração e conseqüente desenvolvimento agrícola que o projetou como pólo de produção no Estado e no País. Nos últimos anos, Cáceres procurou estruturar-se como importante porto fluvial no contexto mato-grossense, incorporando-se à política de Integração Latino-Americana, buscando a implantação do sistema de transporte intermodal, e a ligação por rodovia com a Bolívia e conseqüentemente uma saída para o Pacífico, evidenciando-se como grande opção para profundas transformações, não só para sua economia, como para Mato Grosso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Assim, para marcar o reconhecimento deste Parlamento Estadual, no transcurso do 229º aniversário de Fundação do Município de Cáceres cumpre-me registrar essa efeméride ao consignar por meio desta Moção de Congratulações a histórica data, enviando aplausos às suas autoridades políticas nas pessoas do Exmº Sr. Ricardo Luiz Henry - Prefeito Municipal, do Exmº Sr. Masato Nakahara - Vice-Prefeito, e do Exmº Sr. Vereador Célio Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com destaque especial para sua laboriosa população. Para tanto, submeto a presente proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e devida aprovação.

Prefeito: Ricardo Luiz Henry/ AV. Getúlio Vargas, 1895 - Bairro COC  
Vice-Prefeito: Masato Nakahara/ AV. Getúlio Vargas, 1895 - Bairro COC  
Presidente da Câmara: Célio Silva/ Praça Gen. Aníbal da Motta, 206 - Centro  
Cáceres - MT/ CEP: 78.200-000  
Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado JUAREZ COSTA - PMDB”

2ª) PROJETO DE LEI:

**“Dispõe sobre os requisitos necessários  
à elaboração de contratos denominados  
‘de gaveta’ e dá outras providências**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei torna obrigatória a identificação da pessoa física ou jurídica que figura na qualidade de intermediário, a qualquer título, em contratos denominados ‘de gaveta’ por ocasião da compra e venda de imóveis.

**Art. 2º** A identificação de que trata o art. anterior, consiste na qualificação completa do intermediário, na seguinte conformidade:

- I - nome completo;
- II - número de documento de identidade de pessoa física ou jurídica se for o caso;
- III - endereço completo;
- IV - número de inscrição da entidade profissional a que eventualmente pertencer.

**§ 1º** As cópias autenticadas dos documentos relacionados nos incisos II a IV deverão ser juntadas ao instrumento de compra e venda, quando de sua assinatura.

**§ 2º** O instrumento particular de compra e venda será firmado por duas testemunhas devidamente qualificadas.

**Art. 3º** Deverá ser apresentado no ato da lavratura do instrumento, cópia de certidão vintenária atualizada do imóvel objeto do contrato, extraída às expensas do intermediário, sob pena de a venda ser considerada inexistente.

**Art. 4º** Em caso de recusa do intermediário em apresentar a documentação exigida deverá o eventual comprador levar tal fato ao conhecimento da autoridade competente, para as providências cabíveis à espécie.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

**Art. 5º** Esta lei será regulamentada nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº19.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Não podemos fantasiar a realidade e ignorar a existência dos chamados ‘contratos de gaveta’. O referido documento facilita a comercialização de imóveis, mas não impede que ele seja objeto de transações sucessivas, sem o conhecimento do proprietário original. Situações como estas significam um risco para quem compra imóvel de terceiros, tendo em vista que o primeiro comprador muitas vezes nem pode mais ser encontrado. A quantidade desse tipo de contratos grassa em nossa sociedade, envolvendo pessoas de todos os níveis sociais, mas, de forma muito acentuada, as mais humildes, incapazes de se aperceberem das armadilhas que lhes são preparadas.

São inúmeros os relatos de pessoas logradas em contratos particulares de compra e venda sem nenhum valor jurídico. Verdadeiros ‘contos do vigário’ armados para atingir os mais incautos, tirando-lhes o sonho da aquisição da tão desejada casa própria, ou mesmo de um simples terreno. Crédulos, acabam adquirindo bens que já foram vendidos a mais de uma pessoa ou, até, imóveis que sequer existem.

É de domínio comum a quantidade de pessoas que adquirem glebas de terras e que mais tarde descobrem tratar-se de terras públicas. Isso acontece porque, na maioria das vezes, são presas fáceis dadas à sua boa fé e desinformação. O presente projeto de Lei certamente não irá impedir a atuação de tais larápios, mas com certeza irá coibir de forma singular, zelando pelos menos esclarecidos.

Com a possibilidade de identificação do vendedor ou intermediário, em descobrindo a fraude, o comprador poderá recorrer às vias legais para punir o infrator, civil e criminalmente como prevê a matéria. Assim, essas questões serão passíveis de representação perante a autoridade policial e o Ministério Público para providências cabíveis. Estamos certos senhores de que, em tendo conhecimento da existência da Lei que exige a apresentação de tais documentos, todos os envolvidos - vendedor intermediário e comprador - terão consciência de seus deveres e direitos, respectivamente.

Assim, submeto essa proposta ao crivo dos nobres pares como um instrumento para coibir, ou ao menos dificultar, a prática criminosa e nefasta que destrói o sonho de muitas famílias.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado JUAREZ COSTA - PMDB”

3ª) PROJETO DE LEI:

**“Estabelece a proibição da venda de qualquer tipo de medicamento, droga, insumos farmacêuticos e correlatos, em estabelecimentos comerciais não especializados no ramo e não legitimados ao controle sanitário.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido a venda de qualquer tipo de medicamento, droga, insumos farmacêuticos e correlatos, em estabelecimentos comerciais não especializados no ramo e não legitimados ao controle sanitário, tais como supermercado, armazém, empório, loja de conveniência e *drugstore*.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto no art. 1º sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - apreensão da mercadoria;
- II - multa;
- III - suspensão temporária das atividades, pelo prazo máximo de trinta dias;
- IV - cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 3º** A penalidade de multa será imposta ao responsável pelo estabelecimento, observado os limites de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentas) vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal de Estado de Mato Grosso - UPF/ MT.

**Parágrafo único** Ocorrendo a extinção da UPF/MT será adotado o índice que a substituir.

**Art. 4º** Esta Lei será regulamentada no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora apresentado é fruto do entendimento de que saúde deve ser encarada como um bem público, constituindo-se direito do cidadão garantido na Constituição da República. Assim sendo, as questões concernentes aos medicamentos, principalmente a sua distribuição, estão inseridas em um contexto geral e nesse norte, de interesse de todos.

Recentemente, o Congresso Nacional concluía a CPI dos Medicamentos e o seu relatório apontava que “medicamentos não podem ser obtidos como uma mercadoria qualquer, à disposição dos consumidores, sem qualquer controle e sujeito às leis de mercado”. Afinal, o direito do usuário não se esgota no pagamento do remédio adquirido. Porém, se estende ao recebimento de informações adequadas e no acesso a todas as ações que envolvem saúde pública. Assim sendo, observamos que tais premissas não parecem estar no centro das atenções daqueles que defendem a venda de produtos farmacêuticos em supermercados e outros estabelecimentos comerciais, desvinculados dos serviços de saúde e do controle de vigilância.

Os chamados ‘medicamentos não sujeitos à prescrição médica’ (definidos alguns como ‘anódinos’) não estão isentos de ações sobre o organismo dos usuários, podendo levar ao aparecimento de reações adversas graves, mascarando os sintomas de doenças também potencialmente graves e/ou provocando intoxicações decorrentes do seu uso abusivo e irracional. Estatísticas comprovam nossa atração pela automedicação e atestam que somos grandes consumidores de remédios. Aliás, esse consumo excessivo constitui a primeira causa das intoxicações registradas, atingindo, principalmente, crianças na faixa de zero a quatorze anos.

Pelas razões elencadas, entende este Parlamentar que o aludido projeto representa um instrumento balizador na defesa dos interesses de milhões de consumidores, principalmente no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

momento em que se faz necessário um maior comprometimento público com as questões ligadas à saúde pública.

Assim sendo, acreditamos que esta Casa, sempre sensível aos interesses da população mato-grossense, respaldará essa iniciativa, defendendo que a aquisição de todo e qualquer medicamento deva ser feito sempre através da devida prescrição médica e em estabelecimentos especializados no ramo e legitimados pelo controle sanitário.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado JUAREZ COSTA - PMDB”

Ainda sobre a mesa, várias Proposições de autoria do Deputado Walter Rabello:

1ª) INDICAÇÃO: “Indico ao Sr. Wagner Oliveira Gomes, Presidente da BRASIL TELECOM - Regional MT a instalação de um telefone publico, orelhão no Assentamento Juquara, no Município de Rosário Oeste, neste Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, seja solicitado ao Sr. Wagner Oliveira Gomes, Presidente da BRASIL TELECOM - Regional MT a instalação de um telefone publico, orelhão no Assentamento Juquara, no Município de Rosário Oeste, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores do assentamento, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, conseqüentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo, os serviços de emergência, dentre tantos outros.

Informo da existência de 180 famílias no assentamento, que não dispõe de nenhuma opção próxima ao local.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante do povo e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado WALTER RABELLO - PP”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado, ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica das vias urbanas Rua José Félix Neves, Joaquim do Carmo Esteves e Rua Carlos Roberto Platero, no Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado, ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a necessidade da pavimentação asfáltica das vias urbanas Rua José Félix Neves, Joaquim do Carmo Esteves e Rua Carlos Roberto Platero, no Município de Tabaporã.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente indicação se justifica tendo em vista a reivindicação daquela comunidade, visto se tratar de um desejo antigo dos moradores daquele município. Trata-se de pedido justo, visto que esses reclamam sofrerem por ocasião da estiagem com a poeira, e por ocasião das chuvas com a lama, e que para os mesmos chegarem ao trabalho ou qualquer programa de lazer têm seus calçados totalmente sujos, deixando-os constrangidos nos ambientes para os quais se dirigem .

A situação se agrava, principalmente agora, no período das chuvas.

A melhoria da qualidade de vida da população dos Municípios mato-grossenses tem sido uma das nossas preocupações. Ressalto que são medidas simples e de baixo impacto na folha de investimentos do governo, mas que representam muito para cada um dos moradores das localidades que sofrem com esse problema. Contando com a anuência dos nobres pares quanto a aprovação da presente, é que apresento a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

3ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Blairo Maggi, DD. Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a construção de uma creche municipal no Município de Aripuanã, neste Estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Blairo Maggi, DD. Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a construção de uma creche municipal no Município de Aripuanã, neste Estado.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Município de Aripuanã solicitam a construção de uma creche visando facilitar a vida das mães que precisam de um local seguro onde possam deixar seus filhos para trabalharem. As mães trabalhadoras do local estão tendo dificuldades quanto aos seus filhos, no sentido de não terem onde deixá-los em segurança, visto que inexistente creche para atendê-las.

Cabe informar que além da insegurança em ter que deixar os seus filhos aos cuidados de terceiros, não há nenhuma atividade educativa, que vise o crescimento social e intelectual dessas crianças. Invoco ainda o cumprimento do art. 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante à criança e ao adolescente os direitos previstos naquele Código.

Trata-se de necessidade relevante para os municípios se tratar de direito da sociedade e obrigação do estado

Preocupados ainda, com a defesa da dignidade da pessoa humana, prevista no inciso IV do art. 208, CF/88, é que indico a presente proposição, confiante na aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Infra-Estrutura, a pavimentação asfáltica a pavimentação asfáltica, na Rodovia MT- 040/361, Trecho: Santo Antônio do Leverger -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Porto de Fora - Barão de Melgaço, Sub-Trecho: Km 51,00 (Porto de Fora) - Km 74,00 (Barão de Melgaço), com extensão aproximada de 23,00 Km.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Infra-Estrutura, a pavimentação asfáltica a pavimentação asfáltica, na Rodovia MT- 040/361, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, Sub-Trecho: Km 51,00 (Porto de Fora) - Km 74,00 (Barão de Melgaço), com extensão aproximada de 23,00Km.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica tendo em vista a reivindicação daquela comunidade, visto se tratar de um desejo antigo dos usuários daquele trecho da rodovia a realização do referido pedido.

Trata-se de necessidade urgente, visto que os usuários e reclamam por sofrerem por ocasião das estiagens com a poeira, e por ocasião das chuvas com a lama , dificultando o acesso deles à região.

O asfaltamento daquela rodovia representará um ganho para a população de Santo Antonio do Leverger e Barão de Melgaço, promovendo ainda mais o desenvolvimento da região.

Contando com a anuência dos nobres pares quanto a aprovação da presente, é que apresento a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

5ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Infra-Estrutura, a pavimentação asfáltica e terraplenagem e drenagem, nas Ruas do loteamento Jardim Paraná, no Município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Blairo Maggi, Governador do Estado para que determine ao Sr. Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Infra-Estrutura, a pavimentação asfáltica e terraplenagem e drenagem, nas Ruas do loteamento Jardim Paraná, no Município de Cuiabá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica tendo em vista a reivindicação daquela comunidade, visto se tratar de um desejo dos moradores a realização do referido pedido.

Trata-se de reivindicação justa pois esses reclamam que sofrem por ocasião das estiagem com a poeira, e por ocasião das chuvas com a lama , e que para os mesmos chegarem aos trabalho ou qualquer programa de lazer têm seus calçados totalmente sujos, tornando-os constrangidos nos ambientes para os quais se dirigem .

Contando com a anuência dos nobres pares quanto a aprovação da presente, é que apresento a presente propositura.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado WALTER RABELLO - PP”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi e ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti , a necessidade da sinalização viária horizontal e vertical, trecho: Avenida André Maggi, Ruas: C, F, G, J -CPA neste Estado.

Nos termos do art.160 e seguintes da Consolidação do Regime Interno desta Casa de Leis , requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Sr. Blairo Borges Maggi e ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti , a necessidade da sinalização viária horizontal e vertical, trecho: Avenida André Maggi, Ruas: C, F, G, J -CPA neste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

O tráfego nas mencionadas ruas é intenso, principalmente pelos funcionários públicos e usuários do Fórum.

Urge a necessidade urgente da sinalização do mencionado trecho, visto que poderão ocorrer acidentes de proporções inimagináveis, principalmente no período noturno, ocasião em que a visibilidade é menor.

Trata-se de reivindicação dos usuários das referidas ruas que estão imensamente satisfeitos com o serviço executado, sendo que a única preocupação desses é com o risco de acidentes, com vitima fatais., no local..

Portanto, preocupados com a segurança dos cidadãos que fazem uso de nossas avenidas e ruas é que apresento a presente propositura, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.  
Deputado WALTER RABELLO - PP”

7ª) PROJETO DE LEI:

**“Cria o Dia do Servidor Penitenciário  
no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Servidor Penitenciário no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O dia do Servidor Penitenciário será comemorado no dia 25 de setembro de cada ano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O que se pretende com o presente projeto é valorizar o servidor penitenciário, a quem cabe a função de suprir as falhas na formação do indivíduo preso.

Muito se tem escrito sobre a crise do sistema penitenciário e a falência da pena de prisão; parece que já há um consenso a respeito. É extremamente sério o atual quadro do sistema prisional, caracteristicamente criminalizante e que atua no contexto de um conjunto arcaico onde subsiste uma escola para a reprodução do crime.

É nesse contexto que o servidor penitenciário vem fazer a diferença. Ao trabalhar em um ambiente em que coloca em risco a sua própria vida, expondo-se a violência e a tensão que impera atrás das grades, promovendo a harmonia e a cordialidade, tentando amenizar o clima hostil daquelas instituições penais e cumprir com o seu papel de cidadão..

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

8ª) PROJETO DE LEI:

**“Cria o Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica criado o Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos, cujo registro é obrigatório para os exercentes das profissões de detetive, agente de segurança, investigador particular, vigia e guarda-noturno autônomo no Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos será implementado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em parceria com os sindicatos das categorias.

§ 2º Os sindicatos das categorias terão a função de cadastramento dos proponentes, informando os dados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 3º No caso de constatada irregularidade de proponente, os sindicatos das categorias deverão informar o fato à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Art. 2º** Para registro no Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Cópia de Documento de Identidade;
- III - Cópia do Título Eleitoral;
- IV - Certidão Negativa Criminal Estadual;
- V - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso;
- VI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** Será emitida carteira de identificação para os registrados no Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos, com validade de 01 (um) ano, renovável mediante nova apresentação dos documentos descritos no art. 2º do presente.

**Parágrafo único** Constarão da carteira de identificação os seguintes dados:

- I - Nome do registrado;
- II - Data de nascimento do registrado;
- III - Data de expedição da carteira de identificação;
- IV - Tipo sanguíneo do registrado;
- V - Assinatura do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ou de titular de cargo que o substitua em suas atribuições;
- VI - Assinatura do titular do sindicato da categoria em que se enquadre o registrado.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

As profissões de detetive, agente de segurança, investigador particular, vigia e guarda-noturnos autônomos são, por conta da natureza do trabalho, de risco. Esses profissionais que muitas vezes correspondem à primeira - e, porque não dizer, única - alternativa de auxílio a um cidadão passando por uma situação de temor ou violência, estão diariamente expostos aos perigos inerentes à profissão que escolheram.

Embora prestado na esfera privada, os trabalhos acima referidos são desempenhados muitas vezes em locais públicos e em defesa de interesses públicos. Por tal razão, encontram-se assemelhados às funções públicas de segurança, por mais que não as supram e que a fonte de recursos e a formação de cada um dos setores seja diferente.

Além do fator externo que é o risco da profissão, um fator interno da natureza dos trabalhos vem preocupando os detetives, agentes de segurança, investigadores particulares, vigias e guardas-noturnos autônomos: elementos mal-intencionados, especialmente vindos de outros estados, estão se passando por trabalhadores, e, após ganharem a confiança dos membros das comunidades em que atuam, aplicam golpes. Os profissionais que representam os sindicatos das categorias acima estão preocupados, pois os golpes têm se tornado freqüentes e mancham a reputação daqueles que dedicam seu tempo verdadeiramente à proteção da vida e do patrimônio particular.

Assim, a existência do Cadastro Estadual de Detetives, Agentes de Segurança, Investigadores Particulares, Vigias e Guardas-Noturnos Autônomos é bem vinda pelos representantes das categorias, pois deve significar o aumento da segurança profissional dos bons trabalhadores e a criação de entraves à entrada dos maus profissionais ao mercado. Neste sentido, peço a especial atenção de meus pares ao apreciarem o projeto ora apresentado, buscando sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

9ª) PROJETO DE LEI:

**“Dispõe sobre a fiscalização do serviço de bronzamento artificial no estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Os estabelecimentos que oferecem serviço de bronzamento artificial no Estado só funcionarão com alvará sanitário de órgão municipal competente ou hierarquicamente superior.

**Parágrafo único** Entende-se por bronzamento artificial a exposição à radiação ultravioleta - UV - em câmara de bronzamento, com a finalidade estética de bronzear a pele.

**Art. 2º** Somente pode ser submetido a bronzamento artificial o cliente que:

I - apresentar atestado de avaliação médica informando que o cliente está apto ao procedimento de bronzamento;

II - assinar termo de ciência no qual declare:

a) não apresentar condição de risco que o impeça de submeter-se a procedimento de bronzamento, conforme a avaliação médica;

b) estar ciente dos riscos acarretados pelo procedimento;

c) ter conhecimento das instruções de uso do equipamento e do comprovante de treinamento do seu operador.

**Parágrafo único** O termo de ciência de que trata o inciso II do *caput* deste artigo poderá ser assinado pelo responsável legal pelo cliente.

**Art. 3º** Os serviços de bronzamento artificial afixarão cartaz informando:

I - os riscos do procedimento de que trata o *caput*;

II - a exigência da apresentação de atestado médico;

III - a exigência da assinatura do termo de ciência.

**Art. 4º** Os serviços manterão em suas dependências:

I - cadastro de clientes atendidos pelo estabelecimento contendo:

a) a identificação do cliente, as datas e a duração de cada sessão de bronzamento e o intervalo entre elas, formalmente reconhecidos pelo operador da câmara;

b) o atestado médico respectivo;

c) o termo de ciência assinado pelo cliente;

II - comprovante de treinamento dos operadores das câmaras de bronzamento;

III - registro de eventos adversos ocorridos com os clientes nas sessões de bronzamento.

**Art. 5º** O descumprimento desta Lei implicará a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O presente projeto tem duas finalidades. Uma, a mais nobre, a proteção da saúde do consumidor desse serviço especializado, obrigando aos prestadores do serviço cautelas necessárias para esse mister.

A segunda, também nobre, é a de evitar que o tratamento dos males provocados pelo serviço inadequadamente prestado seja atribuído à rede hospitalar pública, como vem ocorrendo. De fato, o empresário ganha dinheiro aplicando o bronzamento e quando o paciente apresenta problemas de saúde, alguns graves como câncer de pele e queimaduras de graus variados, o Estado responde com o tratamento.

Por isso, conto com os meus pares para mais esta iniciativa de proteção ao consumidor e ao patrimônio público.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

10ª) PROJETO DE LEI:

**“Proíbe as empresas que exploram  
locação imobiliária de cobrar taxas por  
informações cadastrais do consumidor.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** As empresas que exploram locação imobiliária no Estado ficam proibidas de cobrar taxas por informações cadastrais do consumidor.

**Art. 2º** Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º, a empresa fica obrigada a ressarcir ao consumidor, em dobro, o valor cobrado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto visa, primeiramente, fazer com que a população seja beneficiada com a supressão de mais essa cobrança indevida. As empresas de serviços imobiliários vêm cobrando de seus usuários, de forma abusiva e ilegal, valores adicionais pelas informações cadastrais do consumidor. Trata-se de consultas aos órgãos de proteção ao crédito, os quais, segundo o Código de Defesa do Consumidor, devem ficar às expensas do proprietário.

No caso específico da cobrança de taxa pelas informações cadastrais do futuro locatário, este é particularmente prejudicado, uma vez que ela fere o princípio basilar do direito, o da ampla defesa, que garante ao indivíduo a não-produção de prova contra si mesmo.

A medida que propomos é justificável e de suma importância, tendo em vista que a consulta cadastral é um serviço disponibilizado gratuitamente para a sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

11ª) PROJETO DE LEI:

**“Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos estaduais.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica isenta do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Estado a pessoa portadora de deficiência.

**Parágrafo único** O benefício desta lei será concedido aqueles que tiverem renda de até cinco salários mínimos.

**Art. 2º** A comprovação da condição de pessoa portadora de deficiência se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - carteira de identidade;

II - atestado médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que comprove a deficiência.

**Art. 3º** No edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida no art. 2º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal prevê no art. 37 a regra da ampla acessibilidade aos cargos públicos, desde que preenchidos os requisitos legais para preenchimento da vaga, e desde que haja aprovação prévia em concurso público. Por outro lado percebe-se que muitas vezes o valor da inscrição para concursos públicos efetivamente restringe a participação aos que, embora preencham os requisitos, não podem concorrer por falta de recursos financeiros próprios.

De outra parte, constitui obrigação do Estado prover assistência aos que dela necessitem, sendo objetivo da política respectiva “a promoção da integração ao mercado de trabalho (art. 203, III da Magna Carta).

Cabe ainda destacar que o concurso público é DEVER da administração e direito do cidadão. É forma de admissão no serviço público. Não é serviço.

Ratificamos que a situação econômica se agrava assustadoramente entre as pessoas portadoras de deficiências, que possuem um elevado custo de manutenção, pois necessitam utilizar equipamentos de mobilidade ou próteses, bem como, aquisição de medicamentos, cujos custos são muito elevados.

Assim, diante de tal situação real e respeitando os princípios constitucionais da igualdade e o critério da possibilidade econômica apresentamos o projeto de lei que visa primordialmente garantir condições de igualdade e inclusão social para esta parcela significativa da população pernambucana.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

12ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 181, VI, do Regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 12 de novembro de 2.007, às 09:00 horas, no Auditório Deputado Renê Barbour desta Casa de Leis, com o objetivo de debater e discutir o sistema prisional do estado de Mato Grosso; a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 308-A de 2.004 que propõe a alteração dos arts. 21, 32 e 144 da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais e o porte de arma de fogo para os integrantes do Quadro Efetivo de Agentes Penitenciários e Escolta de Presos, ainda que fora de serviço.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o sistema penitenciário de MT pode entrar em colapso a qualquer momento. O número de presos em Mato Grosso, até dezembro de 2007, vai chegar a 10 mil. Isso representa a população de uma cidade como Guiratinga (320 km ao sul de Cuiabá) atrás das grades ao custo médio de R\$650 a R\$800 cada um dos detentos. De janeiro até o mês de novembro de 2006, o número de presos no Estado aumentou 34%. Em números absolutos isso quer dizer que em janeiro existiam 5.817 pessoas detidas e em novembro esse número saltou para 7.839.

Hoje, o mapa do sistema prisional demonstra que são 8,9 mil homens encarcerados. Análise dos dados dos meses de abril de 2006 a maio de 2007 demonstra que pelo menos 1,3 mil pessoas foram presas no período. A situação tende a se agravar ainda mais, caso os 17 mil mandados em aberto sejam cumpridos em Mato Grosso.

No que se refere à PEC 308-A de 2.004 de autoria do Dep. Neuton Lima, essa tem o objetivo de criar a Polícia Penitenciária no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de liberar os policiais civis e militares da função de agentes e guardas penitenciários, para que se dediquem às suas atividades normais de combate ao crime. A proposta de alteração do texto constitucional tem por finalidade criar instituições destinadas a assumir os encargos de guarda, escolta, e recaptura dos presos condenados ou custodiados pela Justiça. A Polícia Penitenciária deverá concentrar-se na defesa interna e externa dos presídios e na captura de presidiários furtivos.

O atual sistema carcerário não é bom e precisa ser alterado, na hora que se der poder de polícia para os agentes penitenciários será encontrada uma saída para a crise que existe no sistema. Os agentes penitenciários precisam ter a formação especializada para que também possam ressocializar os presos, visto que precisam se pautar pela proteção dos direitos humanos.

Quanto à Portaria 315/2006, de 7 de julho de 2.006, do Departamento de Polícia Federal, que dispõe sobre a autorização do porte de arma de fogo para os integrantes do Quadro Efetivo de Agentes Penitenciários e escolta de Presos, no âmbito estadual, ainda que fora de serviço, desde que sempre a arma seja conduzida com o respectivo Registro de arma de Fogo e com a Carteira de Identidade Funcional, ainda que fora de serviço, uma realidade que já pode ser comprovada nos Governos estaduais do Rio Grande do Sul e do Amapá.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de se buscar caminhos e alternativas para a melhoria do sistema prisional do estado de Mato Grosso, bem como a qualidade de trabalho dos agentes prisionais, resultando, assim, na redução do índice de violência no estado.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

13ª) PROJETO DE LEI:

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos bancários disponibilizarem cédulas de dinheiro de um real para os correntistas.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** As agências dos estabelecimentos bancários localizadas em todo o Estado deverão disponibilizar, em pelo menos um de seus caixas eletrônicos, cédulas de dinheiro de R\$ 1,00 (hum real) para facilitarem os saques de pequenos valores, possibilitando, inclusive, o saque mínimo do mesmo valor.

**Art. 2º** Os estabelecimentos bancários, a partir da publicação desta Lei, terão o prazo de 3 (três) meses para adequação do caixa eletrônico.

**Parágrafo único** o estabelecimento bancário que não cumprir a presente norma estará sujeita à sanção de 3.000 (três) mil UPFs, devendo ser dobrada em caso de reincidência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo principal garantir o direito do correntista de estabelecimento bancário de decidir o valor que pretende reter em sua conta corrente até o próximo depósito de dinheiro ou salário.

A maioria das agências bancárias disponibiliza, nos caixas eletrônicos, apenas saques de valores múltiplos de dez reais, impedindo o correntista de retirar quantia inferior. Em recente pesquisa na Capital, verificou-se que só alguns estabelecimentos bancários permitem retirada menor e, ainda assim, em notas de dois reais.

Com esta artimanha, os bancos acabam sendo mais uma vez beneficiados, pois as quantias abaixo de dez reais permanecem paralisadas nas contas correntes. Se somadas, representam um valor considerável disponível para essas empresas, que podem lucrar com aplicações.

Os bancos prestam serviços de utilidade pública aos seus correntistas. Portanto, legislar sobre a defesa do consumidor é competência concorrente da União e dos Estados. O cliente de uma praça bancária tem direitos básicos como consumidor, dentre eles o de acesso à sua movimentação financeira.

Enquanto os bancos demonstram, em seus balanços, lucros colossais e difundem sistematicamente a adoção de práticas modernas, continuamos a assistir cenas condenáveis de falta de respeito, e, principalmente, de falta de humanidade dessas instituições, que pouco investem em melhorias no atendimento aos clientes,

Ademais, sob o ponto de vista econômico, tal exigência é plenamente viável por se tratar de ação simples, mas de alta relevância para a coletividade, que em nada diminuirá os expressivos lucros alcançados por estas instituições nos últimos anos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Neste sentido, apresento aos meus pares o presente Projeto e peço o apoio para sua aprovação Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PP”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores da TV Assembléia.

Sr. Presidente, estou aqui com uma publicação, recente, feita pela TRANSPETRO que fala sobre a logística multimodal para o etanol. Ela foi produzida recentemente e, para a nossa satisfação, nossa alegria e alegria desta Casa, já consta aqui nos corredores de exportação de etanol, o corredor chegando até Nova Olímpia, em Mato Grosso, com todos os trechos já com as informações e com o projeto em andamento, do poliduto, inclusive, com o álcoolduto chegando até Nova Olímpia.

Eu lembro, Sr. Presidente, que antes das iniciativas desta Casa isto não era uma realidade. Chegava apenas até em Campo Grande, não tinha projeto para trazer o poliduto e o álcoolduto até Cuiabá, depois até Nova Olímpia.

Então, eu quero aqui parabenizar esta Casa, os Deputados que se envolveram em nome dos vinte e quatro Deputados, o seminário que foi feito com a participação dos Deputados. Lembro-me da presença de vários Deputados lá, entre eles o Deputado Alexandre Cesar que participou do Seminário, lá na Federação das Indústrias. Hoje, a TRANSPETRO já trabalha com a realidade de colocar o projeto até Nova Olímpia. Isso é um avanço muito grande!

Já aproveito para convidar todos os Deputados, principalmente, os Deputados José Domingos Fraga, Wagner Ramos e Alexandre Cesar, para que possam nos acompanhar.

Na segunda-feira, nós estaremos em Paranaguá, no Porto de Paranaguá, onde estaremos junto com a TRANSPETRO conversando lá com a Diretoria dos Portos do Paraná, discutindo a logística para o etanol, chegando até Paranaguá o etanol de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para que possa ser exportado por aquele porto.

Este é o material que acabo de mostrar que coloca justamente isso aqui... (O DEPUTADO CARLOS AVALONE LEVANTA UM LIVRO E MOSTRA AO PLENÁRIO.)

Na manhã seguinte, no dia 16, estaremos na REPASA, que é a Refinaria do Paraná, onde estaremos discutindo o volume de diesel e gasolina, se pode, eu acredito que possa abastecer o mercado de Mato Grosso.

Então, é fundamental que os Deputados passem nos acompanhar porque essa é uma luta desta Casa e, com certeza, a presença de todos os senhores, principalmente, desses Deputados que já estão engajados é fundamental.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar - Muito obrigado, Deputado Carlos Avalone.

Em primeiro lugar, para parabenizar Vossa Excelência por essa verdadeira conquista. O Presidente da TRANSPETRO, naquele seminário que foi proposto por Vossa Excelência, já havia assinalado essa alternativa que estava em estudo. Nós ficamos muito satisfeitos em ver que ela se concretiza como uma vontade já expressa e impressa pela TRANSPETRO nesse material que Vossa Excelência dispõe.

Portanto, Deputado Carlos Avalone, quero dizer que é um sonho do setor sucroalcooleiro no nosso Estado, que é também um instrumento fundamental para a expansão desse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

setor, neste momento que o mundo todo clama por combustíveis mais limpos, por energia mais limpa, por rompermos com a lógica do consumo dos combustíveis fósseis infinitos, nós possamos ter essa alternativa instalada em Mato Grosso.

Acredito que essa é uma medida que, com certeza, fortalece o segmento e aponta novos rumos para a nossa economia, inclusive, no que concerne a nossa diversificação a expansão dessa atividade para outras regiões. Falávamos muito aqui, ainda no primeiro período deste ano, da possibilidade de expansão para a região entre vales do leste do Estado de Mato Grosso, entre o Vale do Xingu e o Vale do Araguaia, uma região que demanda também alternativas econômicas. Então, nós acreditamos que é possível, sim, ampliar com respeito ao meio ambiente, com respeito ao direito dos trabalhadores, com modernização na atividade produtiva, já que existe tecnologia nessa área para produção, limpa, adequada e socialmente justa na área sucroalcooleira.

Portanto, acreditamos que é um grande avanço e vamos buscar todos os esforços para acompanhar Vossa Excelência na segunda e terça-feira.

O SR. CARLOS AVALONE - Agradeço o aparte do eminente Deputado Alexandre Cesar e coloco ainda, Deputado, que, analisando aqui exatamente como está colocado pela TRANSPETRO, eles consideram poliduto até Campo Grande, e de Campo Grande até Nova Olímpia apenas alcooduto. Então, eu acho que a nossa batalha tem que continuar, essa é uma questão de viabilidade. Nós temos que demonstrar que está previsto um crescimento de 10% da nossa economia para o ano que vem, vamos voltar a crescer conforme a China, isso é fundamental para a nossa economia, mostrar isso com a falta de cimento, com uma séria de outras coisas que já estão acontecendo, e os próprios números inclusive da CEMAT já indicam para isso. Temos que continuar trabalhando para que seja poliduto e não só alcooduto, embora o alcooduto já seja uma grande vitória.

Quando Vossa Excelência colocou, com muita propriedade, a questão das energias limpas, eu gostaria de voltar aqui à discussão nossa, e também temos encaminhado nesta Casa, a questão da paralisação da termelétrica Mário Covas, que estava trabalhando a gás e com a falta de fornecimento do insumo pela Bolívia, estamos hoje com a no sentido de que mesmo sem a termelétrica em funcionamento, paralisada, teríamos condições de ter o abastecimento de Cuiabá, da Baixada Cuiabana e de Mato Grosso sem risco de paralisações.

Já assistimos nesse último mês umas dezoito paralisações, dezoito apagões, dos quais quatro apagões foram reconhecidamente motivados pela paralisação da termoelétrica, oficialmente reconhecido. Agora a termelétrica paralisada há mais de um mês. Havia informações - e as informações estão desencontradas - eu tenho um documento em minhas mãos da ONS, Operadora Nacional do Sistema, através do qual ela já determina aqui o imediato início da operação da termoelétrica a diesel, porque admite aqui que em outubro e novembro teremos grandes apagões em Mato Grosso, principalmente na Baixada Cuiabana. Está aqui no documento da ONS.

E as informações que pegamos ontem na CEMAT, onde tivemos uma audiência com o Vice-Presidente Arlindo de mais de duas horas, onde fomos entender quais são, Sr. Presidente Sérgio Ricardo, os riscos que nós estamos correndo, saímos de lá muito mais preocupados do que estávamos.

O Vice-Presidente disse com todas as letras que teremos apagões, como já tivemos os quatro. Não tem mais jeito disso se resolver antes de janeiro, numa primeira melhor situação, porque tem que chegar um transformador que está sendo construído ainda em Santa Catarina, que vai ficar pronto em dezembro, vai ser transportado em dezembro e vai ser instalado na subestação do Coxipó, para que com mais três que já temos possamos fazer o rebaixamento de energia.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Hoje, Sr. Presidente, dos mil e oitocentos megawats de energia que são produzidos em Mato Grosso, com a paralisação da termoelétrica que gera quatrocentos, ou pode gerar quatrocentos e oitenta mega, e ficamos com uma produção de mil duzentos e oitenta e três megawats, tirando também o sistema isolado.

Mil duzentos e oitenta e três megawats só se os reservatórios estivessem 100% com água. Hoje eles estão com 70% de sua capacidade de reserva, o que isso significa novecentos megawats.

Que é, Deputado Percival Muniz, o consumo do Estado hoje.

Nós estamos hoje no limite do consumo, a nossa produção do Estado é o nosso consumo no Estado.

Os quatro apagões admitidos pela Rede CEMAT oficialmente, como o que aconteceu agora para cento e sessenta mil pessoas na Baixada Cuiabana, quarenta mil pessoas, oitenta mil pessoas foi causado porque houve uma sobrecarga de energia, como eles chamam, porque a energia que vem das PCHs de Manso que entram no sistema e vem para Cuiabá, que estariam indo para o Sul do País, estão sendo jogadas na hora de pico em Cuiabá - entram pelo transformador. Quer dizer, a cidade puxa essa energia. Só que na hora que desce de duzentos e trinta para transformar para cento e trinta e oito, a capacidade dos transformadores é de apenas trezentos, trezentos e cinquenta megawats, e chega a trezentos e oitenta, trezentos e noventa. Assim, quando passam de 8% automaticamente eles desligam algumas regiões da cidade. Começa pela primeira região, região da Cidade Alta.

Então, a Cidade Alta sabe, está sabendo, que a partir de hoje todas as vezes que houver uma sobrecarga - e vai haver várias em outubro e novembro - será a primeira a ser atingida, depois, em cadeia, vai desligando outras transformações.

Portanto, Mato Grosso está produzindo hoje 900 megawatts de energia e está consumindo 900 megawatts de energia. Como o consumo está aumentando, devido ao calor, teremos apagões assim que as chuvas começarem com aquela violência, tempestades e trovoadas em Cuiabá e em Mato Grosso.

Por isso, fiz o convite ao Vice-Presidente de Operações para vir a esta Casa e aqui mostrar didaticamente para todos, como ele fez para mim hoje lá, trazer essas informações e o nível de preocupação que eles da CEMAT já têm, porque são eles os responsáveis pela distribuição e é em cima deles que vão acabar vindo as pressões, porque o desligamento será na distribuição. E explicar para a população que isso é causado porque a termoelétrica não está funcionando, porque o gás não está chegando, porque o Evo Morales tomou uma decisão lá - um pouco mais difícil de ser explicado - e porque talvez não estejamos tomando as atitudes na hora correta e certa. Esta Casa já demonstrou isso, pedindo ao Governador e pedindo à Ministra Dilma Rousseff que interceda junto à Bolívia para que este gás não falte. Já está faltando. Isso não está sendo atendido no momento necessário. Então, teremos problemas graves. Precisamos agir com mais rapidez. Têm medidas que não adianta se tomar depois que a vaca já foi para o brejo.

Quem não estava mais lembrando de apagão, de ver geladeira e televisão queimarem, já está voltando a ter isso novamente. Isso é muito grave.

A Stelmat, que vende gerador, Deputado Percival Muniz, conversei com o representante dela que por acaso está vendendo na empresa nossa, disse: "Deputado, já aumentou o consumo de geradores de energia pelo interior do Estado e por todas as regiões. As pessoas já estão com medo da falta de energia e estão comprando motores de energia novamente para ter na empresa, na escola, em vários lugares." Isso era uma situação já superada por Mato Grosso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Hoje estamos regredindo na questão energética por causa da paralisação da Usina Mário Covas. Precisamos agir rápido. Cuiabá e a Baixada Cuiabana serão as mais atingidas! Nós temos dito isso! Num desdobramento, vai chegar aqui um transformador de 100 megawatts, que está sendo construído, como eu disse, em Santa Catarina. A ELETRONORTE vai trazer para cá.

Vai resolver até agosto, Deputado Percival Muniz! Até agosto, Deputado Erival Capistrano. Em agosto, os 100 já não resolvem mais! O aumento de consumo, - como eu disse - de crescimento será acima de 10% no ano que vem. A previsão é essa!

Então, a situação nossa é caótica, é preocupante e precisamos mais uma vez, nesse convite que faremos ao Presidente, ao Vice-Presidente da CEMAT, que ele nos escute, que ele nos explique e que nós possamos agir rapidamente para que isso não venha a piorar.

Na semana que vem, dia 15, será o Dia do Professor e eu quero fazer uma proposta a esta Casa para priorizarmos nas nossas discussões aqui a questão da educação, a educação superior, o ensino básico e creches. E que nós possamos, nos nossos pronunciamentos a partir de amanhã, de todos os dias, colocar o tema da educação, do salário dos professores e dar maior oportunidade e melhora na qualidade do ensino, discutir a gestão do orçamento para a educação, e que possamos fazer, todos os Deputados aqui, uma discussão ampla sobre isso. E, pedindo o apoio do nosso Presidente da Comissão de Educação, que tem feito um belíssimo trabalho na Comissão, para que ele seja o nosso líder na condução dessas discussões, porque não dá para continuarmos tratando a violência como se fosse um caso de polícia, comprando armas, comprando viaturas, fazendo presídios. Nós precisamos tratar da violência por meio da educação.

Então, o Presidente da Comissão, Deputado Humberto Bosaipo está convidando a todos para amanhã, às 15:00 horas, na Comissão de Educação, tratar da “Violência na Escola”. É o tema que vai ser discutido amanhã, com a palestrante, a Prof<sup>a</sup> Maria Rondas, da Universidade Federal de Mato Grosso.

Peço para que todos nós possamos priorizar essa discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar, que ocupará o espaço cedido pelo Deputado Dilceu Dal Bosco, inscrito no Grande Expediente..

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, para registrar que hoje, pela manhã, nós apresentamos, com muito orgulho, com muita satisfação, a candidatura do Deputado Federal Carlos Abicalil à Presidência Estadual do Partido dos Trabalhadores, para o pleito interno, que acontecerá no próximo dia 02 de dezembro, em primeiro turno e, se houver, em segundo turno, no dia 16 de dezembro.

E, também, comunicar que apoiamos a candidatura e participaremos do apoio à chapa “Construindo um novo Brasil”, que tem como candidato a Presidente o Deputado Federal Ricardo Berzoini, do PT de São Paulo. E apresentamos, também, ao Município de Cuiabá, chapas ao Diretório Municipal e a candidatura do nosso companheiro Sr. Ciro Mendonça à Presidência do Diretório Municipal de Cuiabá.

E dizer, também, que nós integramos a chapa ao Diretório Estadual e ao Diretório Municipal de Cuiabá, porque acreditamos ser esse meio - eu que fui o primeiro Presidente eleito diretamente do PT, de Mato Grosso, pelos filiados na base, nessa experiência do PT, que foi a única na América, de um Partido eleger com o voto direto de cada filiado e cada filiada todos os níveis de direção, todos os Presidentes Nacional, Estadual, Municipal - um grande exemplo, nessa terceira edição, de democracia partidária, que é uma das forças, um dos motores do PT.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nós estamos, a partir de amanhã, portanto, em campanha interna no Partido dos Trabalhadores, para elegermos Carlos Abicalil Presidente Estadual do PT; para reeleger Ricardo Berzoini como Presidente Nacional do PT e Ciro Mendonça como Presidente Municipal do PT de Cuiabá.

Na verdade, uso do Grande Expediente para manifestar aqui, mais uma vez, o nosso júbilo, a nossa satisfação, a nossa emoção, a nossa alegria, com a comemoração dos 50 anos da Faculdade de Direito da UFMT, que hoje teve o seu final, poderia dizer, até apoteótico.

Hoje, nós concluimos a programação de comemoração dos 50 anos da Faculdade de Direito da nossa Universidade Federal. Essa Faculdade que é a base do ensino superior no nosso Estado. Foi o primeiro curso, Deputado Campos Neto, superior aqui, em Mato Grosso. E passou por muitas dificuldades! Em 1934, houve uma primeira tentativa de se implantar esse curso que, infelizmente, não pode prosperar porque em 1937, Getúlio Vargas, com a Constituição do Estado Novo, proibiu terminantemente qualquer acúmulo de cargos públicos.

Os professores da Faculdade de Direitos eram, quase todos, servidores públicos, juízes, desembargadores, promotores, procuradores de Justiça e não podiam acumular as atividades com a de professor da universidade. E a Faculdade foi fechada em 1937 sem formar nenhuma turma!

Depois de várias tentativas, a partir de 1954, até que 1957, ela foi efetivamente instalada sob a batuta de figuras ilustres como o Dr. Alcedino Pedroso da Silva, o primeiro Diretor da Faculdade de Direito de Mato Grosso.

O discurso de abertura foi proferido pelo Desembargador Antônio de Arruda, numa aula magna, numa aula inaugural, a partir de então, essa Faculdade que passou por transformações até ser federalizada no final do Governo Juscelino Kubitschek, depois foi incorporada, em 1970, quando da fundação da Universidade Federal de Mato Grosso, juntamente com o Instituto de Ciências e Letras, constituiu o núcleo fundante da nossa UFMT que, em dezembro deste ano já vai completar trinta e sete anos de existência, formando quadros de nível superior para a nossa sociedade.

Portanto, foi com muita satisfação que nós participamos dos festejos, desde a abertura das comemorações, do I Congresso Internacional de Direito Agro-ambiental, passando pela Sessão Solene que realizamos aqui, no último dia 1º, uma grande emoção, a presença dos alunos da primeira turma, professores, estudantes, diversos ex-alunos, inclusive, o Deputado Humberto Bosaipo.

Ontem, uma outra Sessão Solene, já no Teatro da Universidade Federal de Mato Grosso, também com grande emoção e, hoje, pela manhã, a inauguração do prédio da Faculdade de Direito, no *Campus* da Universidade Federal. É uma obra de arquitetura e engenharia que é referência. E, ao mesmo tempo, faz justiça a essa luta histórica que era compromisso do ex-Magnífico Reitor Gabriel Novis Neves quando foi instituída a Universidade Federal de Mato Grosso, com muita luta e a somatória de muitos esforços da comunidade, do glorioso Centro Acadêmico 08 de Abril, do qual tive a honra de participar, da luta de diversos reitores que se sucederam e, agora, com a gestão do Magnífico Reitor Paulo Speller, sob a direção da Faculdade de Direito do Professor e Doutor, meu colega Procurador do Estado, Carlos Teodoro José Huguiney Irigaray, da parceria...

Deputado Humberto Bosaipo, já lhe concedo um aparte.

...indispensável do Governo do Estado por meio da vontade política do Governador Blairo Maggi, do reitorado da UFMT e do Presidente Lula, consegue-se concretizar essa obra que foi entregue, hoje, à comunidade universitária e que, a partir de março do ano que vem,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

com a sua completa estruturação, com equipamentos novos vai abrigar integralmente o Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O Sr. Humberto Bosaipo - Apenas, ilustre Deputado Alexandre Cesar, para somar as suas palavras, pois, nós dois tivemos a honra de ocupar o Centro Acadêmico 08 de Abril por eleições diretas. Tanto Vossa Excelência como eu fomos eleitos pelos estudantes, à época. Um sonho nosso desde aquela época!

Apenas para complementar, dizer que, após a inauguração do Bloco do Curso de Direito, fizemos homenagem ao ilustre Desembargador e Professor José Vidal. Fiquei no campo de areia da Universidade Federal por mais de dois anos e pude compartilhar com ele e com outros colegas daquele futebol que começava às 05:30 e ia até às 06:30 horas ou 07:00 horas. Todos os dias!

A Turma Lourival Pinto de Souza, que é a turma de formandos de 82/01 simbolicamente hoje plantou uma árvore da espécie cedro e fixou uma placa com os nomes de todos os professores da nossa turma. Fizemos essa homenagem.

Não pude jogar, Deputado, porque fui vetado pelo departamento médico obviamente...(RISOS)...mas participei do plantio das árvores.

Naquelas árvores colocamos uma placa com os nomes de todos os professores da Turma "Lourival Pinto de Souza". Acho que a Universidade foi coroada com a inauguração desse Centro. A participação de todos foi importante.

Além disso, fizemos exposição, Sr. Presidente, Deputado Sérgio Ricardo, das Constituições Federal e Estadual para que os estudantes de Direito pudessem conhecê-las.

Quero parabenizar a Universidade Federal, também, em meu nome.

Muito obrigado!

O SR. ALEXANDRE CESAR - Eu que agradeço, Deputado Humberto Bosaipo, que ativamente participou das atividades de comemoração dos 50 anos da Faculdade de Direito; que, hoje, esteve na inauguração de um prédio muito bonito, sem luxo, mas um prédio bastante adequado para abrigar a Faculdade de Direito e que foi objeto de uma permuta realizada pelo Governo do Estado com o prédio da antiga Faculdade de Direito, localizado na esquina da Rua Comandante Costa com a Voluntários da Pátria, no centro da cidade, atrás da Casa Barão de Melgaço. Nessa permuta o Governo do Estado, por meio do Governador Blairo Maggi, da Secretária Flávia Nogueira que, à época, estava à frente da SECITEC, e da Procuradoria-Geral do Estado, garantiu um arranjo institucional que permitiu que esse prédio fosse alienado ao Governo do Estado, pois está sendo ocupado por cessão pelo Governo do Estado, e em contrapartida os recursos da alienação seriam destinados à construção desse prédio da Faculdade de Direito.

Nesta semana, tivemos excelentes notícias! Em primeiro lugar, o compromisso da expansão de vagas, que é do Governo Federal, da gestão do Professor Paulo Speller quando estava à frente da UFMT. O anúncio é que isso ocorrerá provavelmente a partir do próximo ano letivo. Praticamente, duplicaremos as vagas ofertadas ao Curso de Direito da UFMT. Hoje, são oitenta vagas anuais e a idéia é a ampliação das turmas, já que as salas do novo prédio são mais amplas que as do antigo CCS; a ampliação do número de alunos e, também, a volta do sistema seriado semestral para permitir, também, duas turmas de ingresso anual no Curso de Direito e não só uma, como temos hoje. Então, são medidas importantes para a ampliação do acesso dos jovens mato-grossenses ao ensino público superior, de qualidade, em Direito.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A Faculdade de Direito da UFMT, ainda, em que pesem as dificuldades existentes, reconhece que tem muita luta a seguir para melhorar essa estrutura. Mas, ainda, é referência de qualidade nos cursos jurídicos, tanto por meio do Selo de Recomendação da Ordem dos Advogados do Brasil, como, também, pelo reconhecimento do Ministério da Educação com o Curso de Excelência na área jurídica e, hoje, se encontrando entre os vinte melhores cursos de graduação em Direito do Brasil.

Outro anúncio importante realizado pelo Professor Dr. Carlos Teodoro Irigaray foi que no próximo ano iniciaremos Mestrado em Direito Agroambiental, que será o primeiro dessa espécie no Brasil e na Faculdade de Direito da UFMT, em uma nova estrutura física. Será possível implantar uma parceria com as Universidades da Amazônia Legal e, também, com a Universidade da Flórida para a implantação desse Curso de Mestrado Interinstitucional na nossa Faculdade de Direito, primeiro Curso de Mestrado de Direito do Estado de Mato Grosso.

Por fim, o Superintendente da Caixa Econômica Federal, Dr. Espírito Santo, anunciou convênio com a Universidade Federal e que equipará integralmente o novo prédio da Faculdade de Direito com novas carteiras, com novos equipamentos de informática, uma nova estrutura que é realmente para mim um reconhecimento dessa importância.

Quero registrar dentre os que foram homenageados especialmente a relação dos alunos da Faculdade de Direito, que são marcos da comemoração desses cinquenta anos: Agnelo Bezerra Neto, Alberto Henrique Abutacca, Ana Maria do Couto, Antioco do Couto Filho, Antonio Antero de Almeida, Antonio Dabus Neto, Antonio Salustiano Areias, Ademar Pinto dos Santos Reis, Agenor Ferreira Leão, Augusto Frederico Muller, Augusto Prócoro dos Santos Reis, Ayrtes Benedita Bastos, Benedito André Leite de Moraes, Benedito Francisco de Melo, Benedito Pinheiro de Campos, Benedito Pompeu de Campos Filho, Catarino de Pinho, Cezino Antunes Maciel, Creusa Bicudo, Darcy Avelino da Silva Gomes, Demétrio de Souza, Djalmir da Costa Bessa, Edgar Pinto de Castro, Elfo Satiro, Eliseu Cerisara, Elpidio Gonçalves Presa, Ena Maria de Almeida, Enio Povoas, Eugenio Meyer, Egydio de Souza Neves, Euler Emanuel do Carmo, Eurico Saraiva, Fabiano Biancardini, Fernando de Paula Delgado, Flores Santiago de Lima, Francisca Antunes Maciel, Francisco de Assis Comarú Araújo, Francisco Moraes de Oliveira, Gastão de Matos Muller, Gustavo Adolpho Alves, Hélio Cacalcanti Garcia, Ivan Rodrigues Arrais, Janete Mutran, Jair Cuiabano, Jandyr Santos, João Eloy de Assis, João Franchi, José do Carmo Ferraz, José Ferreira da Cruz, José Pedro Antunes Maciel, Júlio Frederico Müller, Júlio Sant'Ana da Costa, Liberato da Silva Campos, Lício Benzi Paiva Garcia, Lourival Pinto de Souza, Lucídio de Pinho, Luiz Beni Maia, Luzi Portella, Mardio Silva, Maria Odilza P. Furtado, Maria Tereza Cunha Monteiro, Milton F. Ferreira Mendes, Milton Ronald Rogério Almeida, Moacyr Pinto de Magalhães, Moacyr Perri, Myrtes de Figueiredo Ferreira Mendes, Narenda Zelma de Mello, Nazi Bucair, Oacyr Corrêa Galvão, Octázia de Oliveira, Odenil Freitas de Souza, Odiles Souza Freitas, Pernúfio da Costa Leite e Filho, Renato de Araújo Calhão, Rômulo do Amaral, Waldo Olavarria Filho, Wanir Delfino César. Esses são os primeiros alunos que são o marco.

E eu queria também, já que o tempo se esgota, Sr. Presidente, de registrar e pedir o registro nos Anais da Casa de dois artigos que estão no Jornal Data Vênia que é o jornal do Centro Acadêmico VII de Abril da Faculdade de Direito que sintetizam um pouco essa história e que eu acho importante que fiquem registrados, neste momento de homenagens, e também da afirmação da quantidade da luta. Da página 4, de autoria de Gustavo Fava e Rafaela Bortolini a importância do Centro Acadêmico na Faculdade de Direito e na construção do novo prédio; e sem autor, autoria dos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

editores do jornal, a Saga do novo prédio da Faculdade de Direito, na página 5. São sínteses bem elaboradas deste nosso discurso e das homenagens que estão sendo realizadas. Muito obrigado.

“A importância do Centro Acadêmico na formação da Faculdade de Direito e na construção do novo prédio. (por Gustavo Fava e Rafaela Bortolini.)

Em 2007, a Faculdade de Direito da UFMT comemora 50 anos. Nessa meia década de história o que não faltou foram batalhas a serem enfrentadas, tanto pelos alunos, como pelo corpo docente da Instituição. Dentre as mais relevantes, ressalte-se o esforço inicial pela implantação do primeiro curso de nível superior em Mato Grosso, a constante luta pela sua manutenção nos difíceis anos da ditadura, a batalha pela construção do primeiro prédio (no Centro de Cuiabá), e agora, mais em voga, a luta pela construção do novo prédio (no campus da UFMT), pois há anos a FD funciona em salas emprestadas da FAECS (Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis.)

Eliseu Cerisara, um dos alunos da primeira turma da FD, destaca o importante papel do Centro Acadêmico VIII de Abril na formação da atual Faculdade de Direito da UFMT e esclarece alguns pontos da história da Instituição em seu relato: ‘Entre na faculdade em 1955, quando ainda era estadual. Ela funcionava no atual Liceu Cuiabano, e o Centro Acadêmico tem uma influência muito grande na formação da faculdade’. Cerisara é de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, e veio para Cuiabá a serviço de uma colonizadora responsável pela fundação do atual município de Porto dos Gaúchos. Foi aluno, professor de diversas disciplinas, diretor e um dos colaboradores para a fundação do SAJ, atual Núcleo de Práticas Jurídicas da faculdade. Aposentou-se em 1995.

Segundo Cerisara, a faculdade de direito foi instituída durante o Governo de Fernando Correa da Costa (UDN), mediante projeto de lei do Deputado Cintra e funcionou nos anos de 1954 e 1955. Em 1956 assumiu o Governo do Estado, João Ponce de Arruda, inimigo político de Fernando Correa e então, sob o pálio de supostas irregularidades, fecha a Instituição. Para Cerisara, o fundamento não passou de prelúdio, quando na verdade a motivação seria a antiga desavença política entre João Ponce (PSD) e Fernando Correa (UDN).

No entanto, muito embora sem atividades dentro da Faculdade paralisada, o Centro Acadêmico não deixou de lutar pelos seus ideais. ‘O que o C.A queria naquela época era a fundação da escola; primeiro lutamos pela escola, depois pela qualidade’. ‘Na época não se discutia política, nós queríamos arrumar a nossa escola’. Neste ponto o ex-diretor enaltece os serviços prestados pelo 2º Presidente do CADI - Ênio Póvoas, cuja atuação contribuiu muito para a reativação das atividades da FD.

Através de conversa diretas com o Ministério da Educação e sucessivas viagens ao Rio de Janeiro, com passagens conseguidas por um funcionário da VASP, colega de quarto de Cerisara, a faculdade reabre em 1957, ainda estadual.

A fase estadual da faculdade teve fim no Governo Juscelino Kubitschek, quando Filinto Muller, cuiabano, paraninfo da primeira turma de formandos e homem forte do Governo, encaixou-a na Lei nº 3.877, de 30.01.1961, que federalizava diversas instituições de ensino. Então, federalizada, a FD caminhou até 1970, ano de criação da UFMT, quando passou a integrá-la como parte do Centro de Ciências Sociais.

Após narrar um pouco da história, o professor conta a saga da sede da faculdade: ‘Na rua Barão de Melgaço, ao lado da Academia Mato-grossense de Letras, funcionava um armazém que recebia as mercadorias da rodo-ferroviária Noroeste, e na Comandante Costa esquina com a Rua Campo Grande, existia um terreno baldio. A faculdade queria um prédio próprio, e então fora pedido ao engenheiro João Timóteo, que elaborasse o projeto do prédio a ser instalado neste terreno’. Com a planta e a autorização em mãos, e a pedido do então diretor Alcedino Pedroso da Silva, o Centro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Acadêmico levou a planta á apreciação do Governador João Ponce de Arruda: ‘Fui ao encontro do João Ponce com um membro da diretoria, Elpídio Fresa, já falecido, e João Timóteo. Lembro que o Governador assinou o projeto na própria planta. Foi então, que, após a doação do terreno à FD, começou a construção do prédio; mas a FD funcionou muito tempo ainda no Liceu.’

O prédio a que se refere Cerisara é o que possibilitou a construção do segundo módulo da nova sede da FD. Muitos se referem a esse prédio como uma justiça tardia àquela que fora o embrião da UFMT, mas que até hoje vive sem um lugar próprio para seus trabalhos. As negociações foram bastante lentas e, segundo Cerisara, apenas surtiram efeito devido ao grande empenho do atual reitor, Paulo Speller, do diretor da Faculdade e dos Procuradores do Estado diretamente envolvidos no caso. Enfim, houve a assinatura do convênio.

‘Estranhei muito o fato de, no ato da assinatura do contrato que resultou na construção, não haver ninguém da faculdade, com exceção do Diretor, o Prof. Irigaray... nenhum professor, não tinha um aluno.’

‘Aquele prédio que está lá é fruto de um esforço nosso, isso tem que ser documentado e sabido. Todos tiveram participação, mas o início deu-se pelo Centro Acadêmico.’

Hoje a faculdade anseia a mudança para a nova sede, fato que será apenas mais um ponto no quadro geral de mudanças pelo qual vem passando a FD. O curso de Direito, sempre bem conceituado em todas as avaliações feitas pelo MEC, sofre pela falta de estrutura e pela falta de professores efetivos, apesar do empenho e dedicação dos professores substitutos.

Muitos definem como uma incógnita o fato dos bons conceitos atingidos pela FD, mas o fato é que estes só são possíveis pela qualidade das pessoas que fazem parte desta instituição repleta de problemas.

Vencida uma batalha, e em uma frase do prof. Cerisara, ‘A luta agora é outra.’

A Saga do (novo) prédio da FD.

A Faculdade de Direito de Cuiabá, atualmente Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, foi fundada, inicialmente, por um grupo de bacharéis, sob a orientação jurídica do jurista cuiabano Palmiro Pimenta, em 1934. Após, foi encampada pelo Poder Público e extinta em 1939. Renasceu em 1952, através da Lei nº 486, de 09 de setembro. Contudo, em 1955, teve suas atividades suspensas por força de um decreto.

Diante das necessidades da sociedade e do grande movimento encampado por alunos, por membros do Centro Acadêmico de Direito VIII de Abril, por professores e por algumas personalidades notáveis, alcançou-se a sua reabertura que aconteceu em 05 de setembro de 1956, com fundamento no Decreto nº 120, de 05 de setembro de 1956.

Há mais de 30 anos que a Faculdade de Direito, apesar de ser o embrião da Universidade Federal de Mato Grosso, luta para obtenção de uma sede própria que proporcione uma condição adequada para desenvolver suas atividades.

Reiniciam-se as aulas em 1957, com 83 alunos matriculados no período noturno. A primeira turma graduou-se em 1961, com 70 alunos. (foto).

Na mesma época em que se formou a primeira turma, o então Presidente Juscelino Kubitschek federalizou a Faculdade de Direito de Cuiabá, nos termos da Lei nº 3.877, de 30 de janeiro de 1961. Em 10 de dezembro de 1970 foi publicada a Lei nº 5.647, que criou a Universidade Federal de Mato Grosso, sob a forma de Fundação. Integraram inicialmente a Universidade Federal de Mato Grosso, a Faculdade Federal de Direitos de Cuiabá, já reconhecida e defederalizada de Filosofia, Ciências e Letras de Mato Grosso, em fase de reconhecimento; a Faculdade de Ciências

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Econômicas, em fase de reconhecimento e o Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, ficando estas instituições de ensino incorporados à Universidade que surgia.

Neste ano os alunos, ex-alunos, professores, servidores e todos de uma forma geral podem comemorar a concretização de um sonho: através de recursos da Universidade Federal de Mato Grosso e de um acordo com o Governo do Estado de Mato Grosso, foi construído em frente à Biblioteca Central da UFMT o prédio da Faculdade de Direito. Após ter sido localizado nas dependências do Colégio Liceu Cuiabano, no prédio localizado na Av. Comandante Costa com a rua Voluntário da Pátria e no ICS (Instituto de Ciências Sociais), em 5 salas emprestadas da FAECC, finalmente a Faculdade de Direito consegue seu objetivo de possuir um prédio próprio com uma estrutura que atenda a suas necessidades.

O desafio, porém, continua, pois ainda são muitas as necessidades da Faculdade de Direito. Dentre elas, destacamos a obtenção de um mobiliário adequado, a reestruturação da grade curricular, as melhorias das condições do Núcleo de Prática Jurídica, a construção de um Juizado Especial, enfim, muitas são as necessidades para que da Faculdade de Direito da UFMT continue desempenhando cada vez mais e melhor sua função de formar bacharéis conscientes e profissionais competentes. Isso só será possível, porém, com muito empenho e muita realização em nosso dia-a-dia. E que venham mais 50 anos!”

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O Sr. Adalto de Freitas - Daltinho - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Adalto de Freitas - Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, galerias aqui presentes, telespectadores, nós queremos aqui, pela Ordem, apresentar um requerimento.

REQUERIMENTO: Conforme o art. 370 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Exmº Sr. Presidente, ouvido o soberano Plenário, a instalação de Comissão Especial, no prazo de 6 meses, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, para:

- fiscalizar a instalação de serviços de telefonia móvel nos municípios que ainda não dispõe desse serviço.

#### JUSTIFICATIVA

O serviço de telefonia moderno e eficiente é uma necessidade básica, e sem a sua existência é impossível implementar o desenvolvimento. Recentemente o Governo do Estado oficializou o compromisso de garantir a instalação da telefonia celular nos municípios mato-grossenses que ainda não dispõem do serviço. E devido a relevância da telefonia celular para a população de um número considerável de municípios, propomos a constituição de uma Comissão Especial para acompanhar a execução dos serviços. Através de um trabalho de acompanhamento das ações, passo a passo, esta Casa de Leis poderá contribuir para a aceleração dos serviços, cumprindo o seu papel de defender e fiscalizar os interesses populares.

Plenário das Deliberações

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Projeto e programa esse que o Governo do Estado já anunciou e que dessa forma nós devemos acompanhar para que não fique só na promessa e que nós tenhamos êxito nesse importante serviço à sociedade mato-grossense, e aos municípios que não dispõem ainda desse serviço de telefonia móvel celular.

O serviço de telefonia moderno e eficiente é uma necessidade básica e sem a sua existência é impossível implementar o desenvolvimento.

Recentemente o Governo do Estado oficializou o compromisso de garantir a instalação da telefonia celular nos municípios mato-grossenses que ainda não dispõem do serviço.

E, devido à relevância da telefonia celular para a população de um número considerável de municípios, propomos a constituição de uma Comissão Especial para acompanhar a execução do serviço.

Através do trabalho de acompanhamento das ações passo a passo, esta Casa de Leis poderá contribuir para a aceleração do serviço, cumprindo o papel de defender e fiscalizar os interesses populares.

Queremos ainda, Sr. Presidente, pedir aos nobres Pares que aqueles municípios que têm distrito, que atenda a exigência mínima de número de telefones a ser implantados também que sejam beneficiados, ou seja, distritos que poderão ser beneficiados dado a sua necessidade, a sua demanda e ao potencial.

Então, nós queremos defender e pedir para que... Já passamos aqui, Sr. Presidente... Temos 15 assinaturas, de 15 Deputados, para que possa ser formada essa Comissão Especial para esse fim, Sr. Presidente...(TEMPO ESGOTADO).

Quero, Sr. Presidente, pedir a palavra, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Adalto de Freitas, Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, nesta oportunidade para dizer que no próximo dia 19 e dia 20 de outubro, agora, acontecerá aqui no Hotel Deville de Cuiabá, na Av. Isaac Povoas, o II Fórum Regional do Centro-Oeste do PMDB Mulher e é um encontro para formação política e empoderamento das mulheres.

Esse Encontro, Sr. Presidente, contará com lideranças femininas da políticas nacional, a exemplo da Dona Íris de Araújo Rezende, Deputada Federal por Goiás; da Sr<sup>a</sup> Maria Elvira Sales, Presidente Nacional do PMDB Mulher. E teremos, também, a presença da Deputada Federal Teté Bezerra, Presidente do PMDB Mulher de Mato Grosso e de diversas palestrantes, que contribuirão com a formação política da mulher de Mato Grosso, um evento que será sediado em toda região Centro-Oeste e Distrito Federal.

Sr. Presidente, nós aproveitamos esta oportunidade para cumprimentar e agradecer o Governo, especialmente o Sr. Éder Moraes, do MT Fomento, pelo atendimento da nossa solicitação, que contou com o apoio desta Casa, de implementação do MT Fomento no Município de Barra do Garça. O Sr. Éder Moraes e a sua equipe, após a nossa solicitação, que, também, foi a do Deputado Humberto Bosaipo, do Deputado Roberto França, do Deputado Percival Muniz, que nos deu esse apoio; do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Riva, do Deputado Sérgio Ricardo, nosso Presidente; do Deputado Sebastião Rezende, apoiaram a instalação do MT Fomento em Barra do Garças, destinando uma verba considerável para fomentar e aquecer a economia local, que muito fará jus às necessidades daquele município, que está considerado com uma economia estagnada. E poderá ter a oportunidade de reaver economicamente os interesses econômicos daquele povo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Nós queremos, Sr. Presidente, agradecer, sobremaneira, o trabalho dos Parlamentares, dos nobres colegas, que apoiaram o MT Fomento; o Presidente Éder Moraes por levar ao Araguaia, a Barra do Garças, aquele braço econômico, financeiro, para incentivar a economia daqueles municípios. Muito obrigado a todos os Srs. Deputados.

Eu quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para também apresentar aqui Indicações:

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi a necessidade de interceder junto à empresa de telefonia fixa solicitando a instalação de um telefone público no Projeto Novo Mundo, localizado no Município de Vila Rica.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi a necessidade de interceder junto à empresa de telefonia fixa solicitando a instalação de um telefone público no Projeto Novo Mundo, localizado no Município de Vila Rica.

**JUSTIFICATIVA**

Os habitantes do Projeto Novo Mundo, que conta com aproximadamente 100 (cem) famílias, localizado a 45km do Município de Vila Rica, têm grande dificuldade para se comunicarem por via telefônica.

Nota-se, claramente, o enorme benefício que a instalação de um telefone público comunitário, conhecido como orelhão comunitário, trará para toda uma comunidade.

Assim, pelo grande alcance social, solicitamos a instalação de um telefone público comunitário na supramencionada comunidade de Novo Mundo, no Município de Vila Rica, apresenta-se como medida de relevante interesse público.

Plenário das Deliberações, Cuiabá, 09 de outubro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO – PMDB

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Augustinho Moro, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da construção de um hospital no Município de Alto Boa Vista, conforme justificativa anexa.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Augustinho Moro, Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de construção de um hospital, no Município de Alto Boa Vista, conforme justificativa anexa.

**JUSTIFICATIVA**

A população do Município de Alto Boa Vista é carente na área da saúde, desta forma, para suprir deficiências nessa área, se torna urgente e fundamental a construção de um hospital

Sabemos que a região possui grande dimensão demográfica e territorial, mas não possui um hospital regional que atenda a população local. Assim, a população encontra dificuldades

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

no acesso a serviços hospitalares. O hospital regional mais próximo localiza-se no Município de São Felix do Araguaia, que fica a uma distância média de 100km, impossibilitando um atendimento imediato e acessível aos que necessitam de cuidados médicos.

Assim, ante a relevância do que se propõe e sabedor do empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado às causas justas, espera este Deputado ser prontamente atendido.

Dessa forma, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências, buscando o atendimento da reivindicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS - DALTINHO - PMDB

Consta aqui conosco um abaixo-assinado com mais de mil assinaturas, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, queríamos aproveitar esta oportunidade para dizer que na última semana estivemos percorrendo a nossa base tratando de respaldar os nossos futuros candidatos e a formação político-partidária no Araguaia. Tivemos a felicidade muito grande de ter vários eventos, a exemplo do MT FOMENTO, que esteve em Barra do Garças, também o Ministério da Integração Nacional, teve um evento junto com o Banco do Brasil, apoiando os investimentos do FCO.

Solicitamos ao Banco do Brasil, Sr. Presidente, que nos desse os números que o banco têm aplicado em FCO na região do Araguaia, e ficamos sabendo que mais de um bilhão de reais foram devolvidos no ano passado, Sr. Presidente, porque não foram aplicados aqui em Mato Grosso e também em Mato Grosso do Sul.

Acontece que no Estado de Goiás todo o recurso é aplicado e o Estado de Goiás ainda busca esses recursos que os Estados vizinhos não conseguiram aplicar. Então, por ocasião desse encontro em Barra do Garças, fizemos questão de saber qual o valor, o volume de recursos que o FCO, que o Banco do Brasil coloca para aquela região do Araguaia.

Infelizmente, os recursos são mínimos! Os contratos que são realizados naquela região nem são dignos de serem ditos que a região do Araguaia é privilegiada por um Programa incentivado, como é o FCO. E fica a sociedade econômica e empresarial à mercê desses juros escorchantes do setor financeiro, da economia informal, e muitas vezes o empresário é obrigado a se sujeitar a pegar recursos com agiotas, o que mais vemos, inclusive há propaganda nas rádios dessas empresas que trocam cheques, dessas empresas que fazem esses recursos com juros altíssimos.

Percebemos que o Banco do Brasil não cumpre o seu papel, não cumpre sua obrigação. Por exemplo, em Barra do Garças tem uma agência que já foi referência no Estado, uma agência que, talvez, já tenha sido a segunda ou terceira agência de Mato Grosso. Hoje, ela tem um quadro de trinta e oito funcionários, mas lotado na agência tem apenas dezesseis funcionários, e a agência não consegue atender as demandas do setor produtivo, dos empresários que procuram e buscam o volume de recursos que temos direito.

Então, esses recursos são todos aplicados em outras regiões, aplicados no Nortão, aplicados na região Sul, talvez aqui na região da Capital, e a região de Barra do Garças e do Araguaia não vê nada! Eles fazem lá dois ou três contratos e estão achando que estão atendendo a região, sendo que, na verdade, o FCO tem um volume de 2,7 bilhões de reais neste ano de 2007 para ser aplicado.

Eles foram com um discurso lá dizendo que em Mato Grosso os recursos já estão acabando! Se está acabando, no Araguaia nem chegou. Não teve recurso para aquela região.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Então, nós fazemos questão de registrar aqui que o Araguaia exige a sua fatia de direito, o seu volume, o seu quinhão, porque esses recursos têm que ser distribuídos respeitando as regiões, respeitando a necessidade, inclusive o fomento que tem que se fazer com os recursos públicos. Esse recurso, que é um recurso subsidiado, interessa aos empresários, aos pequenos, aos médios e grandes empresários da nossa região, e não estamos fazendo parte dessa distribuição.

Era isso que queríamos, Sr. Presidente, registrar mais uma vez o nosso agradecimento aos nobres Pares que assinaram conosco a possibilidade do MT FOMENTO estar instalado a partir de agora em Barra do Garça.

Muito obrigado.

O Sr. José Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. JOSÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui pedir a Vossa Excelência, e fique registrado em Ata, que não pode acontecer o que eu estou vendo.

Tem uma mulher em Rondonópolis que está morrendo e não tem vaga no Centro de Tratamento de Queimados! Trata-se de uma senhora que perdeu três filhos no Assentamento Osório, em Campo Verde. É um absurdo! Ela está com 80% de queimaduras no corpo, não tem vaga para ela, ela vai morrer e ninguém faz nada.

Quero denunciar todos, o Governo, em nome do Blairo Maggi, do Sr. Augustinho Moro, e o Deputado Guilherme Maluf. Todos. Isso é falta de compromisso. Desde Maluf, que filiou no PMDB e desligou. Todo mundo, porque, na verdade, isso não pode acontecer.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero aqui dizer que lamentavelmente o Líder do Governo trouxe de volta o APROSOJA, e não vai dar nenhum tostão para os agricultores familiares. É isso que eu quero dizer.

Em terceiro lugar, quero pedir para o Deputado Riva pagar a aposta que ele fez comigo. Pague a aposta!

Ele prometeu que iria dar um jantar e eu quero que ele dê o jantar lá na porta do INCRA, para os trabalhadores da Reforma Agrária, que iria ser no restaurante com a minha família. Quero que ele dê o jantar. Eu falei que o Governador Blairo Maggi iria cair nas pesquisas em Rondonópolis e em Mato Grosso. Só na Capital já caiu 15%. Então, quero aqui dizer que ele perdeu a posta e quero que Vossa Excelência, que intermediou aqui na tribuna da Assembléia Legislativa, comece a exigir que o povo pague a aposta aqui - o homem já caiu 15%.

Quero dizer, Sr. Presidente, para terminar a minha fala aqui, para resumir: aproveita para pular do barco, porque o barco está afundando. O último a pular vai perder o bonde da história.

Estou dizendo, vai ser mais triste do que em outros governos que eu já vi aí.

Está aqui do meu lado o Deputado Humberto Bosaipo, do DEM. Eu já falei para ele antes - ele está aqui atrás de mim - eu não sou filho de pai assombrado, não, pode ficar atrás.

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, que o Governador está literalmente caindo nas pesquisas.

Na verdade, volto a colocar, os humoristas do Pânico vieram trazer a moto-serra de ouro para ele. Agora vão trazer o isqueiro de ouro. Tocou fogo no Estado e agora está indo para a Europa para vender o Estado, a dívida do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu quero aqui pedir a Vossa Excelência que tome providências. Não posso aceitar o que eu estou vendo, uma senhora perder a vida, já perdeu três filhos, por falta de vaga no Centro de Tratamentos de Queimados.

Quero pedir aqui que Vossa Excelência vote uma Moção de Repúdio a tudo isso que eu estou vendo aqui. Já liguei para o Maluf e liguei para Augustinho Moro, já liguei para todo mundo e não achava vaga para a mulher. Isso é um absurdo. Isso é um absurdo, é matar as pessoas de efeito retroativo. Nós não podemos aceitar isso.

Era só, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois dessa metralhadora do Deputado Zé Carlos do Pátio, eu quero convidar para amanhã, as quinze horas - alguns Deputados já me procuraram confirmando a presença - uma reunião ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto e o tema será “violência nas escolas”. E a professora convidada é Maria Augusta Rondas Speller, professora do Instituto de Educação da Universidade de Mato Grosso. Ela é do Departamento de Psicologia, graduada em Psicologia pela Universidade Veracruzana, do México. Título: Programas de reforçamento

Mestrado em Análise Experimental do Comportamento

Universidade Nacional Autônoma do México, UNAM, México.

Especialização em Pesquisa em Saúde Coletiva - UFMT

Mestrado - em Londres - Inglaterra

Doutorado em Educação - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, FEUSP, São Paulo

É Professora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT desde 1989

Atualmente é professora do Curso de Graduação em Pedagogia e de Pós-graduação do Instituto de Educação da UFMT - Departamento de Psicologia.

É autora de vários artigos e livros publicados.

Sr. Presidente, eu faço questão de convidar todos os Parlamentares porque o tema educação não é do Deputado Humberto Bosaipo, não é apenas o Deputado Humberto Bosaipo que está fazendo esse trabalho na Comissão, tem que ser todos os Deputados.

Inclusive, alguns Parlamentares estão reclamando que a Comissão de Educação é que tem mais cobertura pela TV Assembléia. Eu não importo se a TV vai lá gravar ou passar ao vivo, nunca exigi isso. Agora, o tema educação deveria ter prioridade. Educação e saúde deveriam ter prioridade mesmo nesta Casa.

Agora, a participação dos Deputados, o Senhor vai me desculpar, está muito a desejar. E temas importantes... Hoje, por exemplo, Sr. Presidente, nós trouxemos as Diretoras da Escolas de Cuiabá, Várzea Grande, Barra do Garças que tiveram o melhor índice no IDEB-Índice de Desenvolvimento do Ensino Básico do Mato Grosso. Foram inclusive homenageadas pelo Presidente Lula. Vieram nesta Casa exatamente dizer o seguinte: “Por que é que está dando certo na minha escola? O que é que estou fazendo de positivo com o mesmo recurso que a outra escola recebe? Por que está dando certo lá na escola de Várzea Grande, na Escola Filinto Müller de Barra do Garças, assim por diante. Trouxeram também uma diretora da Escola Municipal. O nosso Consultor Técnico-Jurídico esteve hoje na Comissão, Dr. Francisco Monteiro, que é professor.

É um tema importante, Sr. Presidente, muito importante, que eu gostaria de convidar mais uma vez os membros da Comissão e os Parlamentares para amanhã debater esse tema,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

que é “Violência nas Escolas”.

Vamos ter ainda a experiência de educação no campo com a Secretaria Municipal de Educação de Terra Nova do Norte. Vamos trazer a promotora responsável pela educação no Ministério Público para ela falar a versão do Ministério Público no Plano Estadual. Vamos fazer esse convite. Estamos encerrando este mês com esse debate, Sr. Presidente, para, em seguida, trazermos o projeto para o plenário. O que eu não quero é que, chegando aqui no plenário, as pessoas que não acompanharam o projeto passem a atrasar a votação desse Plano Estadual de Educação que vai ser muito ruim para a Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, o nobre Deputado Riva, que cede a sua inscrição para o Deputado Percival Muniz, que dispõe de 12 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, veja bem, o Deputado Zé Carlos do Pátio trouxe um assunto aqui e eu sei que ele está emocionado e com razão com a situação do sofrimento dessas crianças e mulher que pegou fogo no barraco lá no Assentamento Osório.

Ela saiu na vizinha e deixou três crianças, a mais velha de 6 anos, 7 anos e 2 anos e deixou a lamparina acesa e pegou fogo no barraco. E quando ela voltou, tentou salvar os filhos e se queimou também. Estavam em Rondonópolis. Teve início de queimadura de segundo grau, terceiro grau, vindo para Cuiabá e está num desespero e não consegue vaga. Então, é de fato uma situação que deixa qualquer cidadão com nervo a flor da pele, porque o nosso povo está abandonado.

E quero dizer, Sr. Presidente, que não é só esse caso. Esse final de semana, de quinta-feira para cá... Eu falei com o Secretário de Saúde, falei com todas as autoridades da Saúde do Estado. No final, tive que meter a mão no bolso com três mil e quinhentos reais para permitir que um pai de família não morra à míngua. O cidadão lá de Porto Alegre do Norte, com problema na vesícula, precisava fazer um exame, três mil e quinhentos reais... Ele rodou, rodou, rodou, Santa Casa, Pronto-Socorro e tal... O cidadão já de 60 e poucos anos... E terminou pagando, a pedido dos Vereadores, do próprio Prefeito e graças a Deus conseguiram fazer o exame.

Mas eu falei pessoalmente para o Secretário de Saúde do município, colega nosso, o Guilherme Maluf, falei com o Coordenador do Pronto-Socorro... Na verdade, está um caos a saúde! Nós estamos observando na pesquisa, o Prefeito Wilson Santos está pagando caro pela situação da saúde. E acho que o Prefeito tem que botar a boca no trombone, tem que levantar a voz, não pode ficar calado. Ele tem que chamar a responsabilidade do Governo Federal, do Governo Estadual. A questão da saúde é de todos. Mas a verdade é que está jogada à sua própria sorte e aí entra o pessoal que quer ganhar dinheiro. Já que não tem leito público, aí é só na base do “paga”. Ou paga ou morre! Infelizmente, a vida está custando... E quem não tem dinheiro está morrendo à míngua em Cuiabá, Estado de Mato Grosso! Em Rondonópolis, lá no Hospital Regional, teve que ter interferência da Juíza para determinar ações do município, por manifestação do Ministério Público.

A situação na saúde é grave! E o que mais me preocupa é que não é grave só a situação da saúde. Eu vi aqui o Deputado Carlos Avalone falar sobre o apagão da energia elétrica. Quer dizer, nós já estamos tendo problema com energia, já sofremos os apagões e sem nenhuma ação... E, daqui a pouco, transformar uma coisa que seria de vez em quando numa coisa rotineira no município e no Estado.

Aqui está a manchete no jornal: “Contas do Governo deve gerar despesa na Assembléia”, por quê? Porque a receita de agosto soma 460 milhões de reais e com a despesa... Nós estamos alertando... Prejuízo, 50 milhões de reais, déficit este ano, só até o mês de agosto. Nós

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

estamos alertando! Não porque o Percival, depois que o Blairo Maggi saiu do PPS, está querendo pegar no pé do Blairo Maggi. Não estou querendo pegar no pé do Blairo Maggi. Ele tem um mandato e esse mandato tem que ser exercido com dignidade. Eu estou tentando ver se alerto o Blairo Maggi: “Blairo, pára de ouvir seus puxa-sacos”, principalmente aquela turma que não pensa... Não precisa nem de Vereador, não tem compromisso nenhum! Uma turma de pessoas que não tem visão do que é um Governo do Estado, visão estratégica. As pessoas de visão maior se afastaram do Governo. As entidades, a sociedade civil que participava do Governo, começaram a se desencantar. Os servidores públicos, técnicos idealistas, que ajudaram na formação do Governo no início, se desencantaram porque não conseguiram ver a seqüência das coisas. Está caindo aos pedaços! Mato Grosso está ficando sem governo.

O Deputado Zé Carlos do Pátio fala que o Governo caiu 15%. Não foram 15%, ainda, porque não houve oposição. E todos nós estamos tendo tolerância, paciência, para ver se o Governo recupera a sua auto-estima; recupera a sua vontade de mudança e de empreendedorismo, que o Estado perdeu, Deputado Dr. Wallace.

Quero conceder um aparte a Vossa Excelência, mas antes quero dizer que estou preocupado. Eu sinto na Casa uma grande vontade de ajudar o Governo, de não se opor ao Governo. Nós, também, não temos motivação para ser oposição. Oposição é oposição, mesmo com o PPS sendo perseguido em todos os Municípios. Nunca vi tanta ânsia, tanta vontade de perseguir o PPS, como se o PPS fosse uma coisa ruim para o Governo. O PPS foi tão descente com o Governo quando esteve no Partido, com todos os companheiros que saíram. Mas é perseguição nos municípios; é demissão. Demitiram até mulher grávida, agora, recentemente de cargo onde, por acaso, estava porque o Partido tinha participação. E isso a lei não permite. Quer dizer, até nisso estão atropelando para poder...

Não! É porque é do PPS. Como se o PPS fosse inimigo.

Então, quero dizer a todos os companheiros e à imprensa em geral que eu estou preocupado com a situação de Mato Grosso. Acho que devemos nos levantar aqui, na Casa; parar de homologar iniciativa do Governo; começar a dar uma chacoalhada no Governo. Por quê? O álcool nós perdemos. Das usinas que estão se instalando no Centro-Oeste o Estado de Mato Grosso ficou de fora. Mato Grosso do Sul vai triplicar; Goiás, vai triplicar; Minas Gerais, vai triplicar. Todos vão crescer e Mato Grosso? É preciso acabar com o problema da energia, com o problema do gás que está aí. O Governo não toma uma posição. Parece que não tem interesse na questão.

Temos a saúde pública caindo aos pedaços, com as pessoas morrendo à míngua porque a estrutura pública não está funcionando e o Secretário não tem receita para nada. A Receita está virando um paraíso fiscal de alguns segmentos do Estado e ela está sendo diminuída.

Estamos em uma situação pela qual Mato Grosso nunca passou! Além da incompetência política, temos a falta de estímulo.

Eu convoco - como o Deputado Zé Carlos do Pátio culpou o Maluf, o Blairo, a todos - o Silval Barbosa, também, que é do PMDB. Nós temos que chamar a todos. Não podemos liberar ninguém. Não! Não no sentido de ser contra ou a favor, mas no sentido de cada um cumprir com a sua missão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DA SUA BANCADA) - Eu quero registrar em Ata o Vice-Governador Silval Barbosa.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Está registrado.

O Sr. Dr. Wallace - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Concedo um aparte ao Deputado Dr. Wallace.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

O Sr. Dr. Wallace - Venho à tribuna apartear Vossa Excelência para tratar da denúncia do Deputado Zé Carlos do Pátio que realmente é de fundamental importância.

Mas, Deputado, hoje, para quem não sabe, há oito leitos para tratamento de queimados no Estado. Oito leitos para tratamento de queimados no Estado! Veja só que tristeza! Esses oito leitos estão em Cuiabá, no Pronto-Socorro, que é administrado pelo Município de Cuiabá.

Nós sabemos, Deputado Percival Muniz, que uma mulher, por falta de um leito no Centro de Tratamento de Queimados... Não significa que morrerá por isso porque qualquer hospital que tem médico tem condições de fazer um tratamento *a priori* de queimado até se abrir, é claro, uma vaga.

Um grande centro, como Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Várzea Grande, tem condição de dar tratamento para qualquer queimado. Não precisa ser especificamente nos oito leitos do Centro de Tratamento de Queimados.

Concordo plenamente com o Deputado Zé Carlos do Pátio, com o Deputado Percival Muniz, quando falam que a saúde, em um contexto geral, está caótica. Agora, realmente tem-se que fazer investimento urgente na saúde, nas instâncias federal, estadual e municipal. E isso todos nós temos cobrado incessantemente aqui. Agora, não é permissível, também, cidades como Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis, Cáceres não terem um Centro de Tratamento de Queimado. Na verdade, é passar a responsabilidade exclusivamente para o Município de Cuiabá. Na verdade, não estão fazendo por não querer, porque onde tem internação, onde tem cirurgia, onde tem anestesista, pode-se fazer tratamento de queimado. Isso não tem... Antigamente, não existia especificidade para tratamento de queimado. Agora, é claro que onde tem um cirurgião plástico, tem um local específico, adequado, é claro que é o ideal. Mas Várzea Grande tem que criar o seu Centro de Tratamento de Queimado; Rondonópolis tem que criar o seu Centro de Tratamento de Queimado, Cáceres tem que criar; Sinop tem que criar, ou seja, os grandes os grandes centros!

Era isso, pessoal. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência!

Vossa Excelência tem razão, não precisava deslocar a mãe, coitada, com seus filhos queimados para Cuiabá. Na verdade, está empurrando... Eles ficam empurrando... O serviço público está empurrando até que a pessoa morra. Na verdade, estão querendo... Rondonópolis empurra para Cuiabá; Cuiabá empurra para qualquer outro lugar e vai até morrer. Na verdade, o pobre está condenado à morte. É isso que está acontecendo no nosso Estado: estão cruzando os braços para a saúde pública!

Fizemos um investimento quando Prefeito que chegava a 25%, 26% da receita do município em saúde. De lá para cá estão cortando, também, em Rondonópolis o investimento na área da saúde, no Estado também e está virando o seguinte: abafa a imprensa para ninguém ter onde reclamar; segura as pessoas que poderiam colocar a boca no trombone. Hoje, quem está agindo é o Ministério Público, por incrível que pareça, que não teria obrigação nenhuma.

Então, na verdade, estamos sentindo o caos na saúde pública do Estado. As pessoas estão morrendo à míngua. É uma irresponsabilidade geral do Governador, dos Prefeitos e de todos serem omissos para essa nossa preocupação. Infelizmente, as pessoas estão pagando com a própria vida por não terem acesso à saúde. E a saúde é responsabilidade de todos.

Eu vi aqui o Deputado Alexandre Cesar comemorando um investimento na educação: um Centro de Direito. Quer dizer, um curso e já temos tantos cursos particulares em carência. Quer dizer, poderia ver o Deputado Alexandre Cesar, do PT, comemorar a Universidade da Amazônia ou então a Universidade de São Lourenço, a implantação de novos cursos no Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Tudo bem! Eu achei importante. Ele se entusiasmou e deu até o nome dos alunos da turma lá e tal. Tudo bem! Mas eu queria ver este País diferente. Eu não estou conseguindo encontrar nada para comemorar neste País.

Você vai para a área de segurança é um caos. Vamos comemorar alguma coisa se o que estamos vendo é somente notícias ruins? E o povo cada dia está pagando mais impostos e os impostos estão sumindo. A cada dia aparece corrupção, desmando. São essas coisas que acontecem em Brasília: é Renan e a sua turma segurando. Isso nós não queremos mais porque isso está dando um basta à nação! Está começando a criar condições para a democracia correr o risco porque o povo não acredita mais nas suas instituições.

Infelizmente, é um caos geral que acontece, principalmente sob à égide de um governo que teve origem na esquerda deste País e de um Governo do Estado que teve origem na iniciativa privada, que veio para quebrar paradigmas e está aí se tornando igual ou pior aos outros. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Antes de dar início a Ordem do Dia, com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Eu já tinha chamado o Deputado Alexandre Cesar, Deputado.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Zé Carlos do Pátio, Sr. Presidente, não quer me deixar falar mas ele quer falar pela Ordem (RISO).

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Alexandre Cesar - Então, peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, Deputado Alexandre Cesar, pela Ordem, é uma questão regimental...

O Sr. Alexandre Cesar - É Questão de Ordem, a questão regimental, Deputado...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vossa Excelência é bacharel...

O Sr. Alexandre Cesar - ...a questão regimental, é Questão de Ordem...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vossa Excelência...

O Sr. Alexandre Cesar -...Quando é questão de interpretação do Regimento Interno, o nosso...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Vossa Excelência é Bacharel em Direito.

Eu queria...

Não vou dar aula de Direito para Vossa Excelência, mas Vossa Excelência é professor da Universidade, é Procurador.

Eu queria dizer a Vossa Excelência que o Regimento Interno diz que na Ordem do Dia não se pode falar pela Liderança. A não ser que o Presidente vai quebrar todos os pré-requisitos do Regimento Interno. A palavra, pela Liderança, pode ser em qualquer momento dos trabalhos legislativos, menos na Ordem do Dia.

Não é porque Vossa Excelência está na tribuna. Não! Só estou colocando isto para o Presidente! Por isso que pedi a palavra, pela Ordem, para falar do Regimento Interno. Agora, isso

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

depende do Presidente. É ele quem vai decidir. Eu, durante todo tempo que estive aqui, nunca vi pedir a palavra, pela Liderança, na Ordem do Dia.

Mas é Vossa Excelência quem decide, Deputado Sérgio Ricardo.

Agora, quero aqui dizer ao Deputado que está na tribuna que ele conhece bem o Regimento Interno. É um Deputado bem estudado e sabe que neste momento não se pode usar da palavra, pela Liderança. Mas é uma decisão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu sempre tenho dito aqui que entendo que o Parlamento é o grande momento do Deputado e aqui o Deputado, muitas vezes, eu tenho dado elasticidade ao tempo dos nobres Deputados, tenho permitido que os Deputados falem além do seu tempo, exatamente porque eu entendo que este é o momento que os Deputados devem aproveitar e fazer as suas discussões e as suas colocações, mas entendo também que o Deputado Zé Carlos do Pátio tem razão quando chama o Regimento Interno.

Então, vou conceder a palavra ao Deputado Alexandre Cesar, ao invés de ser pela Liderança do PT, vou conceder a palavra, pela Ordem, dentro da Ordem do dia.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Perfeitamente!

Só registrar, Sr. Presidente, que eu havia pedido, pela Liderança, antes de entrarmos na Ordem do Dia, e registrar também que a devida interpretação do nosso Regimento Interno exige que questões sobre o Regimento Interno sejam formuladas através de Questões de Ordem. O nosso Regimento Interno estabelece claramente que o pela Ordem é um chamamento que o Deputado faz a um tema de relevância ao Plenário naquele momento e, que pode influir no decorrer dos trabalhos, é isso que especifica o nosso Regimento Interno, mas reconheço que...

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Quero relatar também que Vossa Excelência está correto, Vossa Excelência fez o pedido da palavra antes de darmos início à Ordem do Dia, vossa Excelência estava correto, só que esgotado o nosso tempo, dou a palavra pela Ordem.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Concordo perfeitamente e não questionarei a decisão de Vossa Excelência.

Mas utilizo, até como determina o nosso Regimento Interno, utilizo então dos três minutos, pela Ordem, não para querer polemizar com o Deputado Percival Muniz que me nominou aqui desta tribuna como o responsável pela interlocução disso, como um verdadeiro cavaleiro do apocalipse, ele tratou daqui, não tem nada o que comemorar, está tudo ruim. De fato as pessoas têm direito de mudar de opinião. Até o ano passado, o Deputado Percival Muniz achava que Mato Grosso era melhor dos mundos, e, achava que o Presidente Lula era o Presidente que deveria ser reconduzido, tanto é que levou o Governador Blairo Maggi até o Presidente Lula, como Presidente do PPS, e, entabularam um acordo que levou inclusive ao apoio do Governador Blairo Maggi ao Presidente Lula no segundo turno.

Garantiu que o PPS não apoiasse Geraldo Alckmin no primeiro turno e levou o Governador Blairo Maggi, ele estava lá presente, a apoiar o Presidente Lula e, agora o PPS na oposição, o Governador Blairo Maggi não mais no PPS, tudo está ruim, fome, peste, destruição. O apocalipse se aproxima. Não temos razões para comemorar.

De fato eu acho que não temos razões para comemorar, temos muitas razões para continuar trabalhando, vim aqui render minha homenagem sim, sincera, determinada a uma Instituição que me acolheu, que me formou, da qual eu tenho imenso orgulho. E creio que este Estado tem imenso orgulho, que é a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso.

Sou professor, afastado por força da nossa Constituição para exercer o mandato de Deputado Estadual. Fui dirigente estudantil, fui estudante, fui contratado temporário, já aprovado no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

concurso, mas, trabalhando no Núcleo de Prática Jurídica, que era a única forma de assistência jurídica dos necessitados, antes da criação de novos cursos de direito e da implantação da Defensoria Pública, o antigo Serviço de Assistência Judiciária, o SAJ da faculdade de Direito da UFMT.

Portanto, creio sim, que é importante usar do Grande Expediente, com fiz nessa Sessão Vespertina, para poder registrar esse momento importante na história daquela Instituição Pública de ensino superior que anuncia vagas, ampliadas já para o próximo ano na graduação e na pós-graduação, em um curso único no país, de Direito Deputado Percival Muniz, de Direito Agroambiental, tema importantíssimo para nós refletirmos aqui no Estado de Mato Grosso.

Posso, não tenho mais tempo, mais citar inúmeros números que possam mostrar que este país e este Estado estão avançando.

Mais um minuto Sr. Presidente.

Não é o paraíso, há muito ainda o que fazer. Há muito trabalho a ser realizado sim, foram séculos de abandono. Foram séculos de privilégios para as elites, foram séculos de governo que se preocuparam mais em olhar a Europa do que enxergar o interior do nosso país, séculos de abandonando. Ontem lembrava o professor Dr. Carlos Teodoro Irigaray, uma passagem do saudoso Enio Povoas, Dr. Francisco, saudoso Enio Povoas que contava, ele era espírita, contava uma passagem muito interessante para registrar o papel que teve a Faculdade de Direito na história do Estado de Mato Grosso.

Dizia que lá pelos idos de 1955 Pascoal Moreira Cabral baixou num Centro Espírita aqui em Cuiabá, e, relatava dizendo o seguinte - que ele tinha andando por muitos lugares do Brasil e do mundo, mas em 1955, o lugar que ele mais gostava, que ele tinha mais gostado era Cuiabá, porque ela ainda continuava igual, do jeito que ele tinha deixado, ou seja, o papel das instituições transformando este País, este Estado. As coisas estão acontecendo. Agora, é legítimo que a Oposição não queira ver, é legítimo que a oposição queira - como fazem muitos veículos de imprensa, que basta espremer para pingar sangue - queira ver somente coisas ruins, noticiar somente coisas ruins, propagar somente coisas ruins... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo mais um minuto para a conclusão.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Eu quero somente registrar, já que estamos falando de educação, registrar o PROUNI, Programa Universidade para Todos, que tem como meta oferecer no próximo ano 180 mil, vou repetir, 180 mil bolsas universitárias. Este ano, foram 112 mil bolsas. A renúncia fiscal foi de 126 milhões. No próximo ano, serão 180 mil bolsas para estudantes cursarem o ensino superior.

O Bolsa Família, além da distribuição dos recursos para manter as famílias, tem inúmeros dados positivos, dentre os quais, a realização de cursos de formação para as pessoas, para que elas não possam viver na dependência dos recursos do Bolsa Família, e, também na garantia da permanência das crianças na escola, a média nacional, Sr. Presidente, é que a frequência escolar de beneficiários do Bolsa Família chegue a 79%...(TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Concedo mais um minuto para a conclusão.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Concluirei.

Em alguns Estados ultrapassam os 80% em razão desse benefício, isso mostra, em que pese, alguns não queiram ver as mudanças realizadas não por um ou por outro Governo, mas realizadas pelo povo brasileiro, pelo povo de Mato Grosso estão acontecendo. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Indicações de autoria dos Deputados Mauro Savi, Adalto de Freitas - Daltinho, Sérgio Ricardo, Airton Português, Riva, Walter Rabello, Erival Capistrano, Carlos Avalone, José Domingos Fraga, Sebastião Rezende e Deputada Chica Nunes, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Juarez Costa às autoridades municipais de Cáceres, nas representativas pessoas do Exmº Sr. Ricardo Luiz Henry - Prefeito Municipal, do Exmº Sr. Masato Nakahara - Vice-Prefeito e do Exmº Sr. Vereador Célio Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pelo transcurso e comemoração do 229º Aniversário de Fundação do Município de Cáceres.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações de autoria do Deputado Riva aos Prefeitos Municipais dos municípios de Alto Araguaia, Poxoréo, Cáceres, Jaciara e Mirassol d'Oeste, por ocasião da comemoração do aniversário dos municípios.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva ao Sr. Glauber Silveira da Silva, Presidente da APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, por ocasião da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2009.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Riva ao Instituto Memória do Poder Legislativo de Mato Grosso, por ocasião do seu 20º aniversário, que será comemorado no dia 15 de outubro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria da Deputada Chica Nunes às seguintes pessoas: Professora Elair Gomes Rondon de Siqueira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Maria José Duarte e Silva, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Helena Araújo Bastos - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Marta Pereira da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Lisandro Nunes Pereira - Professora Jane Martins Rojas Conceição, Diretora da Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa - Professora Maria Evangelina Costa Assunção, Diretora da Escola Estadual Gen. Caetano de Albuquerque - Professora Waldirene de Aquino Nunes, Diretora da Escola Estadual Frei Carlos Vallet - Professor Francionei Gerônimo de Lima Paula, Diretora da Escola Estadual Juscelino Kubistchek - Professora Helena Pires de Moraes, Diretora da Escola Estadual Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes - Professora Marilde Barros Pádua, Diretora da Escola Estadual Antônio João Ribeiro - Professora Eradil Calina da Silva Neves, Diretora da Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, representando os professores das escolas do Município de Poconé; Professora Maria de Fátima Marinheiro da Costa, Diretora da Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira, representando os professores das escolas do Município de Reserva do Cabaçal; Professora Clenismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d' Oeste,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

representando os professores das escolas do Município de Conquista d' Oeste; Professora Cristina Alves Aparecida, Diretora da Escola Estadual Manoel Soares de Campos, representando os professores das escolas do Município de Cláudia; Professora Sônia Regina Ozório de Moraes, Diretora da Escola Estadual Frei Caneca - Professora Noemi Ferreira Dutra, Diretora da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, representando os professores das escolas do Município de Carlinda; Professora Lurdes Serafim da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professor Aparecido Ferreira, Diretor da Escola Estadual São Geraldo, representando os professores das escolas do Município de Porto Esperidião; Professora Sueli Bobbi Antoniasse, Diretora da Escola Estadual Renato Spinelli - Professor Wagner Rossi Gonçalves, Diretor da Escola Estadual José Alves Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Porto dos Gaúchos; Professora Amália Nazário de Arruda Oliveira, Diretora da Escola Estadual Deputado Hitler Sansão, representando os professores das escolas do Município de Porto Estrela; Professor Israel Bernardes, Diretor da Escola Estadual Moacir Semensato - Professor Roselce Santin, Diretor da Escola Estadual Alfredo Treuherz - Professora Daniele da Costa dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto, representando os professores das escolas do Município de Tabaporã; Professora Xaotoka'i Tapirapé, Diretora da Escola Estadual Tapi Itawa - Professora Sebastiana Vieira O. Boraczynski, Diretora da Escola Estadual 29 de Julho, representando os professores das escolas do Município de Confresa; Professora Leda Figueiredo Rocha do Lago, Diretora da Escola Estadual Prof. Juracy Macedo - Professora Adenildes Marques Carvalho, Diretora da Escola Estadual Presidente Dutra - Professora Josiane Regina Souza Oliveira, Diretora da Escola Estadual Pe. César Albisetti - Professora Maria Auxiliadora Oliveira Corrêa, Diretora da Escola Estadual Prof. João Pedro Torres - Professora Nair Francisca de Oliveira Alves, Diretora da Escola Estadual Franklin Cassiano - Professora Sizaltina do Carmo Macedo, Diretora da Escola Estadual Cel. Júlio Müller - Professora Nair de Lima, Diretora da Escola Estadual Argemiro Rodrigues Pimentel - Professora Dionilia Henrique Pereira, Diretora da Escola Estadual 09 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Poxoréo; Professora Edna Mahinec, Diretora da Escola Estadual Sebastião Patrício - Professor Roberval Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas - Professor Sebastião Ferraz de Almeida, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Gawlins Scopel, representando os professores das escolas do Município de Primavera do Leste; Professor Ênio Leopoldo Tomasini, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professor Sebastião Antônio Trindade, Diretor da Escola Estadual 21 de Abril, representando os professores das escolas do Município de Juína; Professora Zuleide Cristina Alves, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Marlei de Fátima Ridel da Silva, Diretora da Escola Estadual Benício Trettel da Silva - Professora Noemi Terezinha Luddwig, Diretora da Escola Estadual Maria da Glória Vargas Ochoa, representando os professores das escolas do Município de Cotriguaçu; Professora Irene Hoffeman Altran, Diretora da Escola Estadual Benício Vinícius de Moraes - Professora Elisa dos Santos Cardoso, Diretora da Escola Estadual 19 de Julho - Professor José Carlos Garrido Firmino, Diretora da Escola Estadual Garcia Garrido Firmino - Professora Zenaide Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Alvanei Reginaldo Pereira, Diretora da Escola Estadual Elio Turi Rondon Terena - Professora Maria do Socorro Silva Brasil, Diretora da Escola Estadual Kreen Akarore - Professora Raquel Cristina Ortega Zanatta, Diretora da Escola Estadual Monteiro Lobato - Professora Leonice Duarte Paulo, Diretora da Escola Estadual Domingos Briante, representando os professores das escolas do Município de Peixoto de Azevedo; Professor Cléber Oliveira Telles, Diretor da Escola Estadual São José do Rio Claro - Professora Marli Rodrigues Bassetto, Diretora da Escola Estadual Dr. Anísio José Moreira, representando os professores das

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

escolas do Município de São José do Rio Claro; Prof. Raimundo Ribeiro dos Santos, Diretor da Escola Estadual Martiniano Carlos Pereira - Professor Rael Xaxoíapari Tapirapé, Diretor da Escola Estadual Tapirapé - Professor Lázaro Dirceu Mendes de Aguirra, Diretor da Escola Estadual Santa Terezinha, representando os professores das escolas do Município de Santa Terezinha; Professor José Estanislau da Silva, Diretor da Escola Estadual Jupiara - Professora Sebastiana Silveira de Castro Seron, Diretora da Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho - Professora Lélia Marlene Coty, Diretora da Escola Estadual Ulisses Guimarães - Professor Manoel Gonçalves dos Santos, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Alice Barbosa Pacheco, representando os professores das escolas do Município de Campo Verde; Professor Manoel Porfírio Carneiro, Diretor da Escola Estadual Cel. Ondino Rodrigues Lima, representando os professores das escolas do Município de Ribeirão Cascalheira; Professora Laura Maria Mazzaro Desotti, Diretora da Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz - Professora Nelzi de Freitas, Diretora da Escola Estadual Vinícius de Moraes, representando os professores das escolas do Município de Colniza; Professora Vera Suzana Gross Methonen, Diretora da Escola Estadual Governador José Fragelli - Professor Taruri Kaiabi, Diretor da Escola Estadual Diauarum - Professora Maria Dalva Jorge Pereira, Diretor da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves - Professor Luiz Carlos Alves Araújo, representando os professores das escolas do Município de São Félix do Araguaia; Professora Eliane Costa, Diretor da Escola Estadual 19 de Dezembro - Professor Davi Munaro, representando os professores das escolas do Município de Querência; Professora Martilene Lins de Abreu, Diretora da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes - Professora Marlene Pereira de Souza, Diretora da Escola Estadual Madre Tarcila - Professora Ramira Ribeiro de Almeida, Diretora da Escola Estadual Pe. Arlindo Ignácio de Oliveira, representando os professores das escolas do Município de Campo Novo do Parecis; Professor João Ferreira de Laet, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres - Professor Luciano de Meneses Faria, Diretor da Escola Estadual 22 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Rio Branco; Professor José do Carmo, Diretor da Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan - Professora Maria do Carmo Souza, Diretor da Escola Estadual Cora Coralina - Professor Marcos Gomes Polli, Diretor da Escola Estadual Dep. Djalma Carneiro Rocha, representando os professores das escolas do Município de Comodoro; Professora Maria Rita Mariotto, Diretora da Escola Estadual 31 de Março - Professora Marizette, Diretora da Escola Estadual Norberto Schwantes, representando os professores das escolas do Município de Canarana; Professora Ivanir Amaral Queiroz Guerreiro Andrade, Diretor da Escola Estadual Dep. Dormevil - Professora Edna Bernardo da Silva, Diretora da Escola Estadual 14 de Fevereiro - Professora Guelda Cristina de Oliveira Andrade, Diretora da Escola Estadual São José - Professora Gelcina Aparecida Silva Moraes, Diretora da Escola Estadual Vale do Guaporé - Professora Fátima Martinez Ribeiro, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli - Professora Silvia Perpétua Rosa, Diretora da Escola Estadual 06 de Agosto - Professora Juliana Assunção da Silva, Diretora da Escola Estadual Antônio Carlos de Brito, representando os professores das escolas do Município de Pontes e Lacerda; Professor Aurelino Monteiro Caldas, Diretor da Escola Estadual Cel. Rafael de Siqueira - Professora Neiva Alves Pereira, Diretora da Escola Estadual Prof. Ana Tereza Albernaz - Professor Antônio Marcos de Pinho, Diretor da Escola Estadual São José - Professora Daniele da Costa Leão dos Santos, Diretora da Escola Estadual Francisco Saldanha Neto - Professora Ângela Maria de Moraes, Diretora da Escola Estadual Reunidas Cachoeira Rica, representando os professores das escolas do Município de Chapada dos Guimarães; Professora Áurea Jorge Seba, Diretora da Escola Estadual Cel. Arthur Borges - Professor Oswaldo Luiz Pacheco Pinto, Diretor da Escola Estadual Gov. Pedro Pedrossian - Professor Benedito Ribeiro Taques, Diretor da Escola Estadual 25 de Junho -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Professora Izabel Maria de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Jucilene Joaquim Cosme Nunes, Diretora da Escola Estadual Prof. João Calixto Bernardes, representando os professores das escolas do Município de Rosário Oeste; Professor Egídio Clair Quinhoses, Diretor da Escola Estadual Osvaldo Roberto Sobrinho - Professora Valdenice Vieira Lima, Diretora da Escola Estadual Alexandre Quirino de Souza - Professor Ulisses Sobrão R. Cabral, Diretor da Escola Estadual José Gonçalves dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; Professora Maria Aparecida Guimarães Silva Bauer, Diretora da Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho - Professora Noeme da Silva Moreira Botelho, Diretora da Escola Estadual Cristiano Araújo Pires - Professora Denize Terezinha Dalenogari Pizzatto, Diretora da Escola Estadual Mário Spinelli - Professor Vilmar Ribeiro Kluk, Diretor da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Justina Marafon Isoton, Diretora da Escola Estadual Arão Gomes Bezerra, representando os professores das escolas do Município de Sorriso; Professora Sílvia Maria Gama Costa, Diretora da Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos - Professora Gisélia Maria Mantesso Coimbra, Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon - Professora Vera Lúcia Goghi da Cruz, Diretora da Escola Estadual Santa Rosa - Professora Maria Inês Lessi Frias, Diretora da Escola Estadual Dep. Bertoldo Freire - Professor Wagner Ricci da Silva, Diretor da Escola Estadual Lourenço Peruchi - Professor Nelson Ângelo dos Santos, Diretor da Escola Estadual Miguel Barbosa - Professor Laureano Rosales Ribeiro, Diretor da Escola Estadual 15 de Junho - Professor Hélio Paes Landim, Diretor da Escola Estadual Zeferino José de Mattos, representando os professores das escolas do Município de São José dos Quatro Marcos; Professora Idalina Meurer, Diretora da Escola Estadual 13 de Maio - Professora Rozilene Silvana da Silva Viana, Diretora da Escola Estadual Laura Vieira de Souza - Professora Neuza Lourdes Diniz de Sousa, Diretora da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva - Professora Odete Neves de Souza, Diretora da Escola Estadual Antônio Casagrande - Professor Wagner Constantino Guimarães, Diretor da Escola Estadual Antônio Hortolani - Professora Vilma Bento Mariano, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Vera Lúcia Martins França da Silva, Diretora da Escola Estadual Hécio de Souza - Professora Eudina Nazaré da S. Stefani, Diretora da Escola Estadual Patriarca da Independência - Professor Donizete Cardoso, Diretor da Escola Estadual 29 de Novembro - Professora Dinalva Pinto da Silva, Diretora da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela Nunes - Professora Francisca Alda Rezende de Lima, Diretora da Escola Estadual Profª Jada Torres, representando os professores das escolas do Município de Tangará da Serra; Professor Luiz Domingos Gonçalves Filho, Diretor da Escola Estadual Santa Claudina - Professora Claudinete Magalhães da Silva, Diretora da Escola Estadual Hermes Rodrigues de Alcântara - Professora Maria Socorro Jesus Nascimento, Diretora da Escola Estadual Leônidas de Matos - Professora Mariadna Mendes Pereira, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller - Professora Geiza Rosa da Silva, Diretora da Escola Estadual Faustino Dias de Amorim - Professor Romeu Nunes Delgado, Diretor da Escola Estadual Gustavo Dutra - Professor Marcos Luiz Peixoto Costa, Diretor da Escola Estadual Córrego do Ouro - Professor Marcelo Moraes de Almeida, Diretor da Escola Estadual Santana do Taquaral - Professor Manoel Sátiro da Silveira, Diretor da Escola Estadual Nagib Saad - Professora Natalina de Jesus Vital, Diretora da Escola Estadual Marechal Cândido Mariano da Silva, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leverger; Professora Ivana Bognar, Diretora da Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Penha Moreira de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Nova Galiléia - Professora Sirlei Terezinha Colla Lock, Diretora da Escola Estadual Dr. Louremberg Ribeiro Nunes Rocha - Professora Eldir Oliveira dos Santos,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professor Luiz Garcia Batista, Diretor da Escola Estadual Palmital - Professora Mariza Antônia Campo B. Donadia, Diretora da Escola Estadual Des. Milton Armando Pompeu de Barros - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Maria Marta Berteli, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Maria Helena Carrara Missasse - Professora Eldir Oliveira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Cel. Antônio de Barros - Professora Dirce Borges Rei, Diretora da Escola Estadual Cafenorte, representando os professores das escolas do Município de Colíder; Professor Anézio Bach, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Maria Oening de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Paulo Freire - Professora Marlene de Oliveira Martins, Diretora da Escola Estadual Rosa dos Ventos - Professor Adriano Sabino Gomes, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Fátima Gimenez Lopes - Professora Maria Sueli Teixeira Ditrieck, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes - Professor Antônio Francisco Pereira, Diretora da Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra - Professora Fátima Liane Serefini, Diretora da Escola Estadual Osvaldo de Paula - Professora Cacilda Siberino de Moura Zemuner, Diretora da Escola Estadual Nilza Oliveira Pipino - Professora Izilda de Lourdes Velasco Rabelo, Diretora da Escola Estadual São Vicente de Paula - Professora Maria Clara Zerbato, Diretora da Escola Estadual Enio Pipino - Professor Amorézio Coelho de Souza, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Edeli Montovani, representando os professores das escolas do Município de Sinop; Professor Martiniano Francisco Martin, Diretor da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim - Professor Benedito Santana da Silva, Diretor da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Eunice Souza dos Santos - Professora Maria Aparecida da Silva Reis, Diretora da Escola Estadual Odorico Leocádio da Rosa - Professora Stella Maris Valerian da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé - Professora Ilza Rosa de Souza, Diretora da Escola Estadual José Salmen Hanze - Professor José Antônio Fávero, Diretor da Escola Estadual Major Otávio Pitaluga - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio - Professor Marco Antônio Tavares, Diretor da Escola Estadual 07 de Setembro - Professora Maria das Dores Silva Alexandre, Diretora da Escola Estadual André Antônio Maggi - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professor Adonias Moreira dos Santos, Diretor da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes - Professora Vânia Cristina dos Santos, Diretora da Escola Estadual Prof. Alfredo Marien - Professora Terezinha Alves Ribeiro dos Santos, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Amélia de Oliveira Silva - Professora Maria Oliveira da Conceição, Diretora da Escola Estadual Pindorama - Professora Ana Maria Lourenço, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Elizabeth de Freitas Magalhães - Professora Elizabeth Maria Tosta, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Sebastiana Rodrigues de Souza - Professora Cleuza Regina Dallabrida, Diretora da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio Guimarães - Professora Ana Lúcia Teixeira de Almeida, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Renilda Silva Moraes - Professor Newton Ramos dos Santos, Diretora da Escola Estadual Daniel Martins Moura - Professora Eunice Gonçalves da Silva - Diretora da Escola Estadual São José Operário - Professora Sônia Regina Ribeiro Moreno, Diretora da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha - Professora Luciene Fátima Carloto, Diretora da Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur - Professor João Rodrigues Sobrinho, Diretor da Escola Estadual Lucas Pacheco Camargo - Professor Walter Rodrigues de Abadia, Diretor da Escola Estadual José Moraes - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra - Professora Marta Gomes Pinheiro Miranda, Diretora da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Maria Elza Ferreira Inácio - Professora Roseli Terezinha Lacerda Plaviak, Diretora da Escola Estadual Marechal Dutra -

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Professor Wilson Hideo Koyanagi, Diretor da Escola Estadual José Rodrigues dos Santos - Professora Maria Aparecida Campos da Silva, Diretora da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa - Professora Arlinda Maria Silva Pinto Gomes, Diretora da Escola Estadual Antônio Guimarães Balbino - Professora Irmã Francis Pereira, Diretora da Escola Estadual Lá Salle - Professora Irmã Maria de Fátima Lopes Lima, Diretora da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - Professora Francisca Rodrigues da Silva, Diretora da Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Professora Irmã Veralice Mota de Almeida, Diretora da Escola Estadual Santo Antônio, representando os professores das escolas do Município de Rondonópolis; à Professora Maria das Dores Brás Costa, Diretora da Escola Estadual Antônio Cesário de Figueiredo Neto - Professor Pedro Ferreira da Silva, Diretor da Escola Estadual Mariana Moreira - Professor Mauro Vicente Amorim da Silva, Diretor da Escola Estadual Pascoal Ramos - Professor Munir Kassen Fares, Diretor da Escola Estadual André Avelino Ribeiro - Professora Ruth Arruda Aiardes, Diretora da Escola Estadual Dr. Fenelon Müller - Professora Eleuza Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual Filogônio Corrêa - Professor Luiz Macedo dos Santos, Diretor da Escola Estadual Almira de Amorim - Professora Helena Alves Santos, Diretora da Escola Estadual Manoel Cavalcante de Proença - Professora Hélia Regina Cândido Ormond, Diretora da Escola Estadual Profª Maria Hermínia Alves - Professora Junilce Pedrina Aquino, Diretora da Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza - Professora Waldete da Silva, Diretora da Escola Estadual Livre Aprender - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professor Anízio José Guimarães, Diretor da Escola Estadual Presidente Médici - Professora Edna Capistrano Alencar de Oliveira, Diretora da Escola Estadual José de Mesquita - Professora Antônia Josefa da Silva Cruz, Diretora da Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins - Professora Maria Sueli Garutti Rossafa, Diretora da Escola Estadual Alice Fontes Pinheiro - Professora Margareth Aparecida Ferreira dos Santos, Diretora da Escola Estadual André Luis da Silva Reis - Professora Maria Abadia de Lima, Diretora da Escola Estadual Hélio Palma de Arruda - Professora Elizabeth Lemos de Campos, Diretora da Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos - Professora Lucy Celestino da Silva, Diretora da Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller - Professor Edemar Pereira de Souza, Diretor da Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral - Professor Arão Bastos Ormond, Diretor da Escola Estadual Meninos do Futuro - Professor Benedito Neves de Souza, Diretor da Escola Estadual Leovegildo de Melo - Professora Sindelei Souza Rosa, Diretora da Escola Estadual Gen. José Machado Neves da Costa - Professora Sônia Regina Baicere, Diretora da Escola Estadual Nasla Joaquim Aschar - Professora Neide Capistrano da Silva, Diretora da Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros - Professora Nedir Alves da Silva, Diretora da Escola Estadual Pe. Firmo Pinto Duarte Filho - Professora Ângela Maria Garcia, Diretora da Escola Estadual Ernesto Camilo Barreto - Professora Maria Aparecida de Souza Aiza, Diretora da Escola Estadual José Magno - Professor Heleno Braz do Nascimento, Diretor da Escola Estadual João Briene de Camargo - Professor José Stalin Vieira, Diretor da Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - Professor José Pedro da Silva Júnior, Diretor da Escola Estadual João Borges Vieira - Professora Leila Barbosa Martins Silveira, Diretora da Escola Estadual Ana Maria do Couto - Professora Maria José Costa dos Santos Soares, Diretora da Escola Estadual Alcebíades Calhao - Professor Leovaldo Alves de Castro, Diretor da Escola Estadual Polícia Militar Tiradentes - Professora Lenir Carvalho Borges, Diretora da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi - Professora Lúcia Fernandes de Oliveira, Diretora da Escola Estadual Historiador Ribens de Mendonça - Professora Terezinha Maria de Souza Rufins, Diretora da Escola Estadual Pe. João

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Panarotto - Professora Telma Abadia Fernandes, Diretora da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa - Professora Wilce de Fátima Calazane Birck, Diretora da Escola Estadual Barão de Melgaço - Professora Lucineide Rodrigues Lopes, Diretora da Escola Estadual Mário Castro - Professor Quintino Braga de Almeida, Diretor da Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro - Professor Raymundo Ferreira de Souza Filho, Diretor da Escola Estadual Bela Vista - Professora Rosângela Torres, Diretora da Escola Estadual Gustavo Kulman - Professora Rosa Cardoso Leandro, Diretora da Escola Estadual Dr. Estevão Alves Corrêa - Professora Noize Aparecida Paula Borges Moraes Souza, Diretora da Escola Estadual Pe. Wanir Delfino César - Professora Vera Lúcia Moraes de Deus, Diretora da Escola Estadual Dom José Despraiado, representando os professores das escolas do Município de Cuiabá; ao Professor Moisés Belifriro Carajás, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Santa Terezinha; à Professora Elisângela Freitas de Aquino, Diretora da Escola Estadual Wellington Flaviano Coelho - Professor Antônio Eduardo Jallageas Alcântara, Diretor da Escola Estadual Ludovico Vieira de Camargo, representando os professores das escolas do Município de São José do Povo; à Professora Cleinismar Arcanjo Gonçalves, Diretora da Escola Estadual Conquista d'Oeste, representando os professores das escolas do Município de Conquista d'Oeste; à Professora Maria Sebastiana de Souza, Diretora da Escola Estadual João Ribeiro Vilela, representando os professores das escolas do Município de Primavera do Leste; ao Professor Manoel João Regis da Silva, Diretor da Escola Estadual São Pedro Apóstolo, representando os professores das escolas do Município de Pedra Preta; à Professora Evanir Peixoto Guimarães, Diretora da Escola Estadual Maria Quitéria - Professora Valmira Germano de Jesus, Diretora da Escola Estadual Maria de Arruda Müller, representando os professores das escolas do Município de Castanheira; à Professora Alvina Stuey, Diretora da Escola Estadual Candido Portinari, representando os professores das escolas do Município de Santa Rita do Trivelato; ao Professor Mauto Teixeira Espínola, Diretor da Escola Estadual Dep. Francisco Villanova, representando os professores das escolas do Município de Salto do Céu; à Professora Eliane Aparecida de Melo, Diretora da Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas, representando os professores das escolas do Município de Planalto da Serra; à Professora Ana Fátima Bremide, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, representando os professores das escolas do Município de Santa Carmem; ao Professor Valdevino Barreira de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Serra Nova Dourada; ao Professor Sebastião Aoi'ua Tsupto, Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos Moura, representando os professores das escolas do Município de Campinápolis; ao Professor Nivaldo Alves Santos, Diretor da Escola Estadual São Domingos Sávio, representando os professores das escolas do Município de Ponte Branca; ao Professor Rosinei Paulo Machado de Oliveira, Diretor da Escola Estadual Tapirapé, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Maria Eunice Angelino da Silva, Diretora da Escola Estadual Acadêmico Lauro Augusto de Barros - Professora Rosilda de Farias Passos, Diretora da Escola Estadual Geraldo Santana dos Santos, representando os professores das escolas do Município de Santo Afonso; ao Professor Antônio Vilas Boas, Diretor da Escola Estadual Alexandre Leite, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Leodineira Gisete Bocato, Diretora da Escola Estadual Antônio Gomes - Professora Alessandra Pereira Carneiro Rodrigues, Diretor da Escola Estadual Santa Cruz, representando os professores das escolas do Município de São José do Xingu; à Professora Liane Inês Scheriner da Silva, Diretora da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, representando os professores das escolas do Município de Campos de Júlio; à Professora Maria de Fátima Francisco Melo, Diretora

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

da Escola Estadual 13 de Maio, representando os professores das escolas do Município de Porto Alegre do Norte; à Professora Francisca Dias Glória Ferreira, Diretora da Escola Estadual Elias Bento, representando os professores das escolas do Município de Canabrava do Norte; à Professora Maria Petronilha da Silva, Diretora da Escola Estadual Getúlio Vargas, representando os professores das escolas do Município de Cocalinho; ao Professor Márcio Greyke Araújo da Silva, Diretor da Escola Estadual Olavo Bilac, representando os professores das escolas do Município de Ribeirãozinho; à Professora Márcia Maria Nogueira Guimarães, Diretora da Escola Estadual São Miguel, representando os professores das escolas do Município de Pontal do Araguaia; ao Professor Devaldo José Grigolette, Diretor da Escola Estadual Irmã Miguelina Corso, representando os professores das escolas do Município de São Pedro da Cipa; ao Professor Edílson Luiz Miani, Diretor da Escola Estadual 19 de Setembro, representando os professores das escolas do Município de Sapezal; ao Professor Antônio Clodoaldo Santos Cruz, Diretor da Escola Estadual Santo Antônio do Leste, representando os professores das escolas do Município de Santo Antônio do Leste, em homenagem ao Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado José Domingos Fraga, solicitando a criação de uma Comissão Especial, para que em 60 dias possa estudar, analisar, sugerir e propor soluções para o endividamento da Agricultura Familiar.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais Deputados, eu pedi para discutir esse Requerimento, de forma que possamos dar maior transparência no objeto desse Requerimento.

Esse Requerimento, a meu ver, trata de um expediente extremamente importante para permitir a dezenas de agricultores familiares continuarem na sua atividade.

Esse Requerimento é justamente para que possamos analisar a causa desse endividamento dos agricultores familiares, do Programa FUNDAGRO, que pegaram recursos no Governo Dante de Oliveira, atendendo um chamamento do Secretário, na época o Chico Daltro, para o plantio de frutas nas regiões mais distantes e mais inóspitas deste Estado.

Por incrível que pareça, em que pese a qualidade da terra onde foram plantadas essas culturas permanentes, houve uma produção até considerável. Infelizmente, não foi trabalhada toda a cadeia produtiva, tão-pouco sua comercialização de forma in natura, do maracujá, do caju, da goiaba, do abacaxi, da acerola e de outras culturas, inclusive das que não tínhamos nem pesquisa quanto a sua adaptação em solos pobres, em solos ásperos, como são os solos mato-grossenses.

Esse pessoal ficou com uma dívida grande. Hoje o MT Fomento está cobrando essas dívidas dos pequenos produtores. Eles estão desesperados. Não sabem o que fazer, até porque estão na eminência de ver os seus nomes serem inscritos na dívida ativa. Ele está impedido até de fazer suas compras de alimentos para sua sustentação lá na zona rural.

Da mesma forma, é uma outra dívida que outros produtores, principalmente da Baixada Cuiabana, pegaram para o plantio de caju, através do Banco do Brasil, onde o Governo foi o aval, via fundo de aval. O montante dessa dívida ultrapassa cinco milhões de reais e os produtores estão inadimplentes.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Tramita nesta Casa, um Projeto de Lei, Mensagem do Governo do Estado, através do qual o Governo pede autorização a esta Casa para que a MT FOMENTO faça essa cobrança, e 50% desses recursos vá para amortizar as dívidas já assumidas pelo Governo do Estado junto ao Banco do Brasil e os outros 50% fique para a MT FOMENTO em função dos trabalhos que o mesmo prestou. Sou relator desse projeto e estamos aguardando vir algumas informações da MT FOMENTO com relação a essas dívidas para que de fato possamos fazer um encaminhamento justamente através dessa Comissão Especial.

Essa Comissão Especial, Deputado Percival Muniz, Vossa Excelência que é um defensor, mesmo sendo um grande produtor da agricultura familiar, é importante que possamos constituir essa Comissão para que possamos dialogar com o Governo do Estado - já tive oportunidade de discutir com o Secretário Neldo - e achar um encaminhamento que possa permitir eles na atividade.

Eu vejo aqui, através daquele Projeto de Lei do Supersimples, através do qual Governo fez renúncia de receita atendendo grandes empresários, os fundos que foram criados, como o FACUAL, FAX, FABOV e tantos outros fundos que são importantes para alavancar a economia deste Estado. Não temos nada contra o grande empresário que tem realmente movimentado a economia deste Estado, mas é importante também que mostremos para o Governo a necessidade do Tesouro Estadual assumir essas dívidas, para que esses pequenos produtores possam contornar suas atividades, o que, com certeza, é muito mais barato para a sociedade mato-grossense mantê-lo no campo produzindo do que fazer com que eles fiquem, por falta de renda, por estarem inadimplentes, por estarem no SERASA, proibidos de continuar na sua terra produzindo, contribuindo com este Estado.

Concedo um aparte ao Deputado Percival Muniz, para que possa fazer suas colocações.

O Sr. Percival Muniz - Eu agradeço, Deputado José Domingos Fraga, e o parabênz. Nós temos uma matéria nesse encaminhamento também, formando a Frente Parlamentar aqui. Protocolamos na Casa, na Mesa, depois eu gostaria que o Dr. Francisco desse um encaminhamento nesse sentido na formação da Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura Familiar. E acho que é uma preocupação muito grande, principalmente agora que nós vamos discutir o Orçamento para garantir que tenha o mínimo de recurso necessário para essa atividade se desenvolver.

Mas, como Vossa Excelência disse, eu sou de médio para grande produtor, não sei como e qual é a qualificação, mas independe disso, gostaria até de ser grande, mas em Mato Grosso grande é bem grande; em outros estados eu seria grande. Mas isso não importa, o importante é que eu estou aqui na Casa para defender as pessoas que precisam do Poder público, não é para me defender, até porque políticas públicas se faz, principalmente, para quem mais precisa.

Normalmente, quem não tem grandes propriedades, quem não tem capital é que precisa de políticas públicas para poder se incorporar no processo produtivo e poder viver com dignidade.

Então, nesse sentido, Deputado José Domingos Fraga, eu quero parabenizar Vossa Excelência! Quero dizer que essa é uma área que precisa muito da nossa atenção. Não por esmola, mas por mérito, porque é daí que sai o alimento que alimenta esta grande Nação. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Obrigado, Deputado Percival Muniz.

E aproveito a oportunidade para conclamá-lo para que, de fato, aquele projeto de resolução em que Vossa Excelência é autor e eu sou co-autor, que cria a Frente Parlamentar das

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Agricultura Familiar nesta Casa, possa realmente ser protocolado e seguir o seu trâmite regimental para que de fato nós possamos ter uma Comissão de fato e de direito da agricultura família construída nesta Casa antes que tenhamos que não só travar esse encaminhamento com relação a essa Comissão Especial, mas também as questões orçamentárias tanto do PPA como também da LOA.

Sr. Presidente e demais Deputados, um projeto de minha autoria que tramita nesta Casa, que cria o Programa do Desenvolvimento da Agricultura Familiar e o Fundo de Fortalecimento da Agricultura Familiar, ali nós colocamos várias fontes de recursos, inclusive, algumas das Fontes são oriundas de outros fundos. Como diz aqui, inclusive, são os fundos bem nutridos.

Eu já percebi na Liderança do Governo, na pessoa do Deputado Mauro Savi, que ele tem esse entendimento, que nós precisamos criar um Fundo de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Esse projeto de minha autoria é um projeto que precisa ser melhorado. Ele precisa ser discutido. Eu já encaminhei cópia desse projeto para os sindicatos rurais do Estado de Mato Grosso, todos eles; para as Secretarias Municipais de Agricultura; para o Governo do Estado; para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, para a Secretaria de Desenvolvimento Estratégico; para a Secretaria de Planejamento, para que nós possamos, Deputado Mauro Savi, fazer uma discussão e nos consolidarmos, garantirmos de fato o fortalecimento e o futuro da agricultura familiar. E vejo o tanto de esforço que acontece no Congresso Nacional para que nós possamos salvar a agricultura comercial, o agronegócio que tem feito a diferença neste País não só em termos de geração de emprego, não só em termo de superávit na balança comercial, mas, realmente, tem feito uma inclusão de distribuição de renda e inclusão social neste País, especialmente no Estado de Mato Grosso. E tenho a certeza que este Parlamento vai dar uma resposta altamente positiva, discutindo com muita clareza, principalmente caso essa Comissão da Agricultura Familiar seja constituída por esta Casa, com certeza nós estaremos dando um passo extremamente marcante, positivo em busca do fortalecimento da agricultura familiar.

Portanto, Sr. Presidente, demais Deputados, este é um Requerimento que eu acho justo, onde pela primeira vez, principalmente nesta legislatura, nós estamos buscando discutir um assunto importante que vai atingir, que vai beneficiar, com certeza, caso a gente consiga constituir essa Comissão e, ao mesmo tempo, a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, vai contribuir com milhares de pequenos produtores que estão lá vivendo na zona rural sem logística, sem água, sem infra-estrutura, que hoje a população urbana usufrui desse benefício.

O Sr. Mauro Savi - Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Concedo aparte ao eminente Deputado Líder do Governo, Mauro Savi.

O Sr. Mauro Savi - Muito obrigado, Deputado José Domingos Fraga.

Sr. Presidente, nobres Pares, nesse mesmo assunto do Deputado José Domingos Fraga, nós estivemos naquele dia, juntamente com o Deputado Zé Carlos do Pátio, Presidente da CCJ, numa reunião, onde nos predispomos a conversar com o Governador e colocar no Orçamento alguma coisa nesse Fundo, para que a Frente Parlamentar do Pequeno Produtor gere esse Fundo, para também estudo da mamona, estudo do pinhão manso, uma série de estudos, hoje, que vai abranger o pequeno produtor e pedir - nós estávamos lá em seis a sete Deputados - que cada Deputado coloque cem mil reais de sua emenda, seriam dois milhões e quatrocentos mil reais, nesse Fundo. O mesmo serviço nós fizemos quando colocamos o dinheiro na 158, que seria de grande valia para esses estudos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Pode contar comigo, Vossa Excelência sabe, nós participamos, mesmo em lados opostos, do maior Assentamento de Sorriso, que é Jonas Pinheiro. Nós dois fizemos com que isso acontecesse e com certeza, Deputado José Domingos Fraga, estaremos juntos nesse encaminhamento, independente de ser pequeno ou grande produtor.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Muito obrigado, Deputado Mauro Savi.

Quero até aproveitar a oportunidade, Deputado Líder do Governo, para pedir o seu apoio. Tem um Projeto do Governo que cria o Programa do Biodiesel no Estado de Mato Grosso, tanto de produto de origem animal como também vegetal. Só que ali tem uma diferença, uma alíquota para cobrança de ICMS de três por cento. E tem o projeto do Deputado Sérgio Ricardo, que tem um substitutivo feito por mim, onde trata de pinhão manso ou pupunha, ou dendê, que seria alíquota zero.

Estou fazendo nesse projeto de forma que haja uma isonomia com aquilo que já está tramitando nesta Casa. Até porque no projeto do Governo do Estado retira girassol, retira soja, retira sebo, e retira vários tipos de oleaginosas que poderiam ser plantadas pela agricultura familiar, mas que hoje é também plantada pela agricultura comercial.

E acho que o pinhão manso, que o dendê deveriam de fato ter alíquota zero. E nós estamos propondo essa alíquota zero e esperamos contar com Vossa Excelência para que de fato o pinhão-manso, que não tem pesquisa, que é apto para o plantio de terra ruim, e que também não serve para a cultura comercial, que realmente possa receber um tratamento totalmente diferenciado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em votação o Requerimento de autoria do Deputado José Domingos Fraga. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento, de autoria do Deputado Carlos Avalone, convidando Arlindo Antonio Napolitano, Vice-Presidente de Operações das Centrais Elétricas de Mato Grosso, para prestar esclarecimento a esta Casa de Leis pela situação do fornecimento de energia elétrica.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - O ilustre Deputado Carlos Avalone convida o Sr. Arlindo Antonio Napolitano, Vice-Presidente de Operações da CEMAT, para prestar esclarecimentos sobre a situação do fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que nós instalamos na semana passada uma Câmara Temática sobre essa questão. E o pessoal da Rede CEMAT, inclusive, veio fazer uma demonstração aqui na Câmara Temática, que é Coordenada pelo Dr. José Lacerda, ex-deputado desta Casa e emérito Advogado, funcionário daqui da Assembléia Legislativa e nos chamou a atenção o número de empresas que estão aportando em Mato Grosso. Eles trouxeram, inclusive, um gráfico da demanda de energia com a instalação dessas indústrias.

Só para citar, em Primavera do Leste uma grande indústria de aves, de frangos no começo, Sr. Presidente, vai gerar 1.500 empregos diretos no Município.

De algumas plantas de frigorífico que eles nos mostraram na Câmara Temática eu citaria a de frango em Diamantino, em Nova Xavantina, em Confresa, sem contar Água Boa e outras empresas que estão aportando no Estado de Mato Grosso.

A questão energética, Sr. Presidente...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Essa Câmara Temática, principalmente no que pese a questão energética, surgiu porque há possibilidade de trazermos o gás do Amazonas, das minas de urucum, no Amazonas, que já está vindo para Porto Velho, e como a Bolívia vive um momento de estatização face à posse de Evo Morales, que é extremamente estatizante, para Mato Grosso.

É um estudo que já está sendo feito aqui. Já foi apresentado pelo Sr. Édno Barreto que eu, inclusive, já li e fiz aqui uma indicação ao Governo. A Câmara Temática já está cuidando disso.

É exatamente para tratar desse tema que o Deputado está convocando o Sr. Arlindo, que estará em Cuiabá, pela paralisação da Termelétrica Mário Covas por falta de fornecimento do gás, que foi o nosso debate.

Então, gostaria de convidar o Deputado Carlos Avalone, que é um Deputado que cuida da implantação de indústrias, até porque foi Secretário de Indústria e Comércio, incentiva o comércio, incentiva a construção das usinas de biodiesel, hidrelétricas, para incorporar, até porque é membro dessa Câmara Temática, nessa Câmara Temática esse debate. Isso seria de fundamental importância para a Casa e daria prosseguimento à questão na Câmara Temática, que já está ocorrendo.

De forma, Sr. Presidente, que essa é a posição porque estou à frente desse trabalho. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Fica a sugestão ao Deputado Carlos Avalone que participe, também, dessa Comissão.

Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, solicitando a instalação de uma Comissão Especial no prazo de seis meses, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, para fiscalizar a instalação de Serviços de Telefonia Móvel nos municípios que ainda não têm esses serviços.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, solicitando a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os recursos destinados para a área de Educação, do Projeto de Lei nº 540/07, Mensagem nº 47/07, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e dá outras providências.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, o que nós queremos com isso aqui? Vamos discutir, a partir de agora e Vossa Excelência deve constituir se já não constitui - pelo menos eu não fui informado - a Comissão mista que vai relatar, colocar em Audiência Pública o Orçamento de 2009.

Eu cuido da área da educação até por ser Presidente dessa Comissão. O que nós estamos pedindo aqui, com a anuência dos demais membros, é para discutir os recursos destinados à educação desse Projeto de Lei nº 540/07 exatamente sobre o Plano Plurianual para o quadriênio

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

2008/2011 e o Projeto de Lei nº 608/07, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008.

Neste caso nós, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, vamos nos fixar nesse tema.

Acho importante que o Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social faça o mesmo com a saúde; que o Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo faça o mesmo; com o da Indústria e Comércio, como o da Infra-Estrutura, porque temos doze Comissões Permanentes na Casa.

Então, discutirmos assuntos de forma globalizada no Orçamento, Deputado Roberto França, fica muito vago. O certo é cada um cuidar do seu setor; cada Comissão Permanente da Casa cuidar da sua área.

Então, a nossa proposta é que a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto trate do Plano Plurianual de 2008 e do Orçamento para 2008 diferenciando as questões da educação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo, Riva e Adalto de Freitas - Daltinho, solicitando a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o traçado da BR-242, a realizar-se no dia 19 de outubro, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Canarana.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo da Lei nº 4.964, de 26/12/85, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 505/07, de autoria do Deputado Roberto França, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.846, de 17/1202, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 511/07, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que dispõe sobre a substituição dos quadros negros com a utilização de giz por quadro branco com a utilização de caneta marcador nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 315/07, de autoria do Deputado Juarez Costa, que institui a política de reciclagem de entulhos de construção civil e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 280/07, de autoria do Deputado Airton Português, que torna obrigatória a inclusão no Programa de Disciplina do Ensino Fundamental e Médio de Estudo sobre o Meio Ambiente. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Vou colocar em discussão vetos. Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento em suas Bancadas e se cadastrassem, porque o voto será no painel...

O Sr. Roberto França - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto França.

O SR. ROBERTO FRANÇA - Solicito de Vossa Excelência a devida verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Solicito ao Sr. 1º Secretário, em exercício, Deputado Dilceu Dal Bosco, que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, procederei à verificação de *quorum*.

Nominal, Excelência, Deputado Roberto França?

O SR. ROBERTO FRANÇA - Nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Roberto França, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Wagner Ramos, Deputado Júnior Chaveiro, Deputado Erival Capistrano, Deputado Sérgio Ricardo, Deputado José Domingos Fraga, Deputado Dilceu Dal Bosco, Deputado Mauro Savi, Deputado Alexandre Cesar e Deputado Juarez Costa.

Portanto, Sr. Presidente, 11 Srs. Deputados presentes em plenário.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Não temos condições de deliberar.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone (PAUSA - AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - ... Sr. Presidente e demais Deputados.

Faço uso deste expediente, Sr. Presidente, para dizer que no Estado de Mato Grosso, também, não é tudo tristeza com relação as queimadas e esse problema que está acontecendo na saúde. Por mais que tenham sido feitos investimentos muito grande na saúde, há muito mais por se fazer, até porque, é um Estado que cresce a passos largos. Nós não podemos ignorar o esforço de dois secretários que têm trabalhado em pastas bastante sacrificadas, que são o Secretário de Segurança Pública e o Secretário de Saúde.

Nós estamos conversando com eles constantemente, vemos as suas determinações políticas, a sua vontade de transformar a saúde e a segurança pública do Estado de Mato Grosso. Mas, infelizmente, as demandas são muito maiores do que o orçamento financeiro e eles não têm conseguido, realmente, corresponder com a expectativa da população mato-grossense, justamente, daquela mais pobre que precisa do serviço público.

Mas, nós gostaríamos de trazer alguns números, algumas boas novas. Mato Grosso, por se tratar de um Estado agrícola. Em função da economia hoje ser globalizada e Mato Grosso ser a Califórnia brasileira em termos de produção de grãos, muitas empresas nacionais e internacionais estão se aportando em Mato Grosso, mas de uma forma totalmente especial. Estão vindo para cá

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

agregar valor, verticalizando a nossa produção, transformando, principalmente, a nossa proteína vegetal em carne, em proteína animal que é mais importante, agregando valor a nossa produção primária, oportunizando milhares de empregos diretos e indiretos e fazendo com que haja uma transformação no Estado de Mato Grosso, daí ao mesmo tempo uma inserção econômica e social através desses postos de trabalho e através desses empregos que hora são gerados, distribuindo renda, desta feita.

Prova disso, Sr. Presidente... Nós queremos relatar que Nova Mutum, que além de ter o Frigorífico Excelência, que hoje abate três mil cabeças dia e, tem uma previsão para chegar a cinco mil cabeças de suíno até o ano que vem, além da Perdigão que hoje está com a perspectiva de abater duzentos e oitenta mil cabeças de ave/dia, um investimento de mais de duzentos milhões de reais, gerando mais de cinco mil empregos naquela região, onde está buscando gente de todo Médio Norte para ocupar os postos de emprego naquele Município.

Da mesma forma, o Município de Tapurah, Presidente Deputado Dilceu Dal Bosco, através de uma parceria com os produtores daquele município, deve sediar dentro em breve o Frigorífico da Seara, frigorífico de suínos, lá de Santa Catarina e a previsão é abater nos próximos anos cinco mil cabeças/dia de suíno, gerando mais de setecentos empregos, um investimento de aproximadamente quinhentos milhões de reais.

Lucas do Rio Verde, hoje, onde os olhos da classe empresarial e da classe trabalhadora estão voltados para Lucas do Rio Verde, onde está sediada a Sadia, num complexo industrial, através de uma planta industrial para frango e suíno e que no futuro bem próximo estará também abatendo bovinos. São abates de aproximadamente setecentos mil frangos/dia, maior frigorífico do Estado de Mato Grosso, um abate de cinco mil cabeças/dia de suíno e, também, deverá abater nos próximos anos, até 2010, 2012, por aí, cerca de três mil cabeças de bovino. Investimento entre produtores integrados e a própria Sadia, Deputado Alexandre Cesar, de mais de um bilhão e quinhentos milhões de reais, que estão sendo aportados na cidade de Lucas do Rio Verde.

Da mesma forma o Grupo Amaggi, que está se instalando lá no Município de Lucas do Rio Verde, com uma indústria, uma planta industrial para esmagamento e refinamento de óleo de soja e, ali essa fábrica vai moer, processar três mil toneladas/dia de grãos de soja, um investimento de mais de duzentos e vinte milhões de reais e que deve gerar quase duzentos empregos diretos e quase quinhentos empregos indiretos.

A Fiagril está montando uma fábrica de biodiesel, que deve produzir cerca de cento e trinta milhões de litros/ano de biodiesel, deve ser uma das maiores fábricas privadas de Mato Grosso, com investimento de quarenta e cinco milhões de reais, que vai gerar cinquenta empregos diretos e duzentos empregos indiretos.

Sorriso, que estava ficando para trás, hoje já temos uma empresa de soja, a AGROSOJA, que já esmaga mil duzentas e cinquenta toneladas de soja dia, que gera mais de cinquenta empregos diretos, com investimento em torno de duzentos e cinquenta milhões de reais e em torno de setenta empregos indiretos. Além da fábrica de biodiesel da AGROSOJA, que processa trinta e cinco mil litros de biodiesel dia. Está agora num projeto arrojado, pelo qual temos que parabenizar todos os autores na pessoa do prefeito que está trazendo para lá a FRIBOI, que é o maior empreendimento industrial do Estado de Mato Grosso com seis mil bois/dia e doze mil suínos/dia. Investimento na ordem de trezentos milhões de dólares, que, com certeza, deve gerar mais de seis mil empregos diretos. Além da Anhambí Frango, que é uma empresa que hoje está abatendo em torno de quarenta, cinquenta mil aves/dias, com a previsão de chegar a cinquenta mil cabeças/dias, gerando em torno de trezentos a quatrocentos empregos diretos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

E, através de um grupo, de uma Associação chamada Sorriso Contagia, está levando para Sorriso, com a interferência do Deputado Mauro Savi, interferência da administração municipal, o BONDIO frangos, frigoríficos de frango do antigo frigorífico Chapecó, que deve abater duzentas mil cabeças de aves/dia, um investimento de duzentos milhões de reais, gerando quase mil empregos diretos.

Além disso, tem mais um grupo de produtores rurais, através da Cooperativa COACEN, hoje em Porto Alegre e Garibaldi, especificamente tentando montar uma parceria para trazer mais um frigorífico para a cidade de Sorriso, Deputado Humberto Bosaipo, para abater cerca de duzentas e cinquenta cabeças de frango/dia, um investimento de duzentos e cinquenta milhões, que deve gerar mais de setenta empregos diretos.

Tem mais uma fábrica montada que está funcionando, a COPERSORISSO, que hoje está produzindo mais de trinta mil litros de biodiesel através da soja e também do caroço de algodão, gerando em torno de trinta empregos diretos.

Estamos na expectativa, Deputado Mauro Savi, através de fonte segura, através da luta que a administração municipal, Vossa Excelência e este Deputado estão fazendo para que a BUNGE - o que causa uma expectativa muito forte na população do Sorriso - a partir do ano que vem venha implantar sua planta industrial no Município de Sorriso.

Conversei hoje bastante com o Senador Jonas Pinheiro sobre isso e ele teve uma conversa bastante prolongada com o Diretor-Presidente Haroldo, e esperamos que de fato a perspectiva e ao mesmo tempo um desgaste para as lideranças políticas da época e também para a atual administração possa ser revertida com uma planta industrial que vai ser o maior complexo industrial de esmagamento da soja da América Latina, que deve processar cerca de 5 mil toneladas soja/dia e deve gerar mais de 1.500 empregos diretos. Esperamos que realmente a BUNGE para o Município de Sorriso, a região do Centro-norte mato-grossense seja de fato verdadeira.

Além disso, no Município de Primavera do Leste, como disse o Deputado Humberto Bosaipo, está sediando o frigorífico de frango Big Frango, que deverá ter um abate em torno de 80 mil frangos/ano no primeiro ano; podendo chegar a 500 mil frangos/dia no terceiro ano, um investimento de 500 milhões de reais no primeiro ano e no quinto ano a 3 milhões e 500 mil reais. Além da Cargill, que está investindo em Primavera do Leste cerca de 200 milhões de reais para esmagar 3 mil toneladas de soja/dia, gerando 300 empregos diretos.

Mas o investimento, Sr. Presidente, não está indo só para as ilhas de prosperidade e a prova disso é que Marilândia também está recebendo investimento da Perdigão, investimento na ordem de 100 milhões de reais, para abater 200 mil cabeças de aves/dia. Eu tive a oportunidade de visitar a área onde vai ser instalada esse frigorífico e a terraplanagem está totalmente pronta.

Há também a Bertin, que está indo para Diamantino, que vai abater 3 mil cabeças de bovinos/dia, com investimentos na ordem de 200 milhões de reais, envolvendo a fábrica, indústria de couro e a indústria de biodiesel, perfazendo um total de 5 mil empregos diretos.

A Perdigão está indo também para Mirassol d'Oeste, já comprou uma planta frigorífica arcaica e deve abater nos próximos dias cerca de 2 mil cabeças de bovinos/dia, com 1.500 emprego diretos e em torno de 2 mil empregos indiretos, um investimento superior a 200 milhões de reais.

Além dos citados outros empreendimentos de pequeno porte hoje se espalham pelos quatro cantos deste Estado.

O Governador Blairo Maggi está fazendo uma distribuição de renda dando mais incentivos fiscais para as regiões onde a economia está exaurida, como Diamantino e Nova

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Marilândia, levando a inclusão econômica para esse município, dando cidadania a essa população, através do aporte de investimentos... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto para a conclusão.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - ...de uma vez por todas, dando realmente cidadania às populações desses municípios de economia exaurida.

Agora há uma preocupação muito grande por parte deste Parlamentar, com relação à capacitação de mão-de-obra.

Infelizmente, o Estado de Mato Grosso, nas estatísticas tem um percentual muito alto de desempregados. Infelizmente, temos dezenas de postos de trabalho que não tem mão-de-obra não capacitada, preparada para ocupar esses postos de trabalho. Esperamos que o Governo do Estado tenha a mesma competência para trazer esses aportes de capital privado para o Estado e possamos, através das Secretarias afins, capacitar essa mão-de-obra para que esses empregos que ora estão surgindo no Estado de Mato Grosso sejam ocupadas pelos verdadeiros mato-grossenses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Avalone (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Riva (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Deputado, só para concluir aquele meu pronunciamento.

Em primeiro lugar, parabenizando o Deputado José Domingos Fraga, que traz esses dados importantes, que mostram o dinamismo sendo retomado na economia de Mato Grosso, contribuindo fortemente para a manutenção do crescimento econômico no nosso país.

Quero registrar algumas notícias que eu acho importantes: “Pesquisa do Banco Central atesta que inflação perde força”, “Combate à fome: O orçamento para combater a fome para o próximo ano deve ser 14% a mais do estimado neste ano. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome anunciou que os recursos serão superiores a 28 bilhões de reais. Ao mesmo tempo em que os Governos investem na produção, investem também em políticas sociais, como é o caso do Bolsa Família, o principal Programa de Combate à Fome do Governo Federal.

Para registrar, como eu dizia, a participação desse Programa na frequência escolar. A frequência escolar de beneficiários do Bolsa Família chega a 79%. Dados registrados: “Os sistemas de acompanhamento do Ministério de Educação apontam que a frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família chega a 79%. Esse número indica que onze milhões de alunos, em um universo de quinze milhões, tiveram frequência informada, representando um crescimento de 10% em relação ao período anterior, de abril a maio de 2007. Somente 2,13% dos alunos informados tiveram dado escolar inferior a 85% das aulas. Os Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul alcançaram percentuais superiores a 84%. Minas Gerais, Maranhão e Sergipe tiveram desempenho acima de 82%. O aumento é o resultado de esforços por parte da gestão federal e pela dedicação, empenho e comprometimento dos operadores municipais, que coletam e registram essas informações no sistema. Os resultados demonstram avanços, mas é preciso melhorar a informação e, ao mesmo tempo, identificar as famílias que não cumpriram constitucionalidades”, afirma a Secretária Nacional da Renda e Cidadania, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sr<sup>a</sup> Rosani Cunha. De acordo com a Secretária, essas famílias são as mais vulneráveis e necessitam de estratégias diferenciadas de acompanhamento.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

De acordo com levantamento do MDS, realizada em setembro, a Bolsa Família beneficia quase onze milhões de famílias, distribuídas em cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro municípios. E a previsão orçamentária do Governo para 2008, que tramita no Congresso Nacional, é de 10,3 bilhões de reais.

Pesquisa do Banco Mundial, um dos financiadores do Projeto: “Um financiador de sua expansão por vários países indicam que o benefício não desestimula o trabalho e a ascensão social. Uma das críticas mais freqüentes ao Programa é que ele gera dependência e não estimula a busca do emprego. O trabalho adulto não é impactado pela transferência de renda. Inclusive, às vezes, alguns adultos trabalham mais porque têm essa garantia de renda, que permite assumir um pouco mais de riscos em suas ocupações”, afirma Brière, responsável pelo Programa na instituição.

Na avaliação de Brière, “o Bolsa Família é herdeiro de uma longa tradição de programas de renda condicionada no Brasil, que começou com programas municipais que foram expandidos no começo do ano 2000, com o Bolsa Escola e com o Bolsa Alimentação. Nesses anos de aperfeiçoamento, o Brasil acumulou uma grande experiência de gestão. Definitivamente, o Programa está se tornando uma referência na América Latina e em outras regiões”, assegura Brière.

Em entrevista exclusiva, uma das questões foi ouvir mães beneficiadas pelo Programa no Município de Formosa, Estado vizinho de Goiás, na região do entorno do Distrito Federal, que freqüentam aulas de capacitação profissional graças aos recursos que a Prefeitura recebe do Ministério por meio do índice de gestão descentralizada, que os repassa com o objetivo de aprimorar a gestão municipal de acordo com o desempenho dos municípios.

Eu quero só citar, Sr. Presidente, para ver como isso é importante, um caso específico de mães lá de Formosa que, recebendo recurso do Bolsa Família, têm conseguido multiplicar, inclusive, a renda. O que comprova que o programa não é um desestímulo ao trabalho, ao contrário, o programa é um estímulo ao trabalho e a produção.

“Desempregada, Maria Helena é mãe solteira, tem dois filhos e mora com um irmão que garante o sustento da família com a aposentadoria por invalidez. Divorciada, cinco filhos com idade entre 3 e 12 anos, Moema vende roupas e ímãs de geladeira confeccionados em *biscuit* para sobreviver. Solteira, 26 anos, Patrícia recorre à ajuda da mãe, empregada doméstica, para poder criar os três filhos. Marta é casada, mas o marido é vigia e o orçamento doméstico é apertado para manter o casal e os cinco filhos.”

Estas são algumas dentre as muitas histórias de dificuldades que estão sendo superadas por mães de baixa renda que moram no Município de Formosa (GO) e que recebem auxílio do Programa Bolsa Família. Além de pertencerem a este grupo, Maria Helena, Moema, Patrícia e Marta têm em comum um segundo fator: elas freqüentam as aulas do 'Arte Mães', curso que a prefeitura ministra com verba que recebe por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que os repassa com o objetivo de aprimorar a gestão municipal, de acordo com o desempenho dos municípios. O 'Arte Mães' é uma iniciativa da Secretaria do Trabalho e Promoção Social do Município, que utiliza o recurso para contratar profissionais e comprar material para capacitar mães beneficiadas pelo Programa do Governo Federal.

Marta Maria da Silva, 45 anos, recebe mensalmente R\$94,00 de auxílio. ‘É um dinheiro que posso contar’, conta a dona de casa, matriculada no segundo curso do Arte Mães. 'Aprendi a fazer peças que eu vendo e ajudo nas despesas do lar', completa. Ela é casada, o marido é vigia e o orçamento da família é apertado para o sustento do casal e dos cinco filhos.

O dinheiro garantido é outro fator ressaltado por Diana Carneiro Cardoso, 22 anos. Solteira, desempregada, mãe de um garoto de 6 anos, ela mora com os pais e uma irmã e ganha

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE  
OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

---

R\$54,00 do Bolsa Família. 'Com a ajuda do programa compro remédio, material escolar e roupa para o meu filho', diz Diana.”

Por isso, eu acho que é importante deixar registrado essas medidas que pouco a pouco, é verdade, gostaríamos que fosse com uma velocidade mais acentuada, mas já tem mudado a face do nosso País.

Obrigado e boa-noite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Diante da visível falta de *quorum*...

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Infelizmente, o nosso Regimento Interno é claro...

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ RESPONDE AO SR. PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL).

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Então, eu vou contar a Vossa Excelência. Comigo, nós estamos em 05 Srs. Deputados em plenário. Eu estou presidindo a Sessão...

(O SR. DEPUTADO PERCIVAL MUNIZ RESPONDE AO SR. PRESIDENTE FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL).

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Mas o que vale são os votos aqui presentes, Deputado.

Vou conceder a palavra a Vossa Excelência, pela Ordem, mas na seqüência eu encerro a Sessão.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Mas, veja bem, Sr. Presidente, eu quero protestar Vossa Excelência. Vossa Excelência está cansado? Está cansado.

Agora este Parlamento já não discute nada, o tempo que nós temos para discutir Vossa Excelência passe a Presidência. Vossa Excelência não é obrigado a ficar aqui. Agora, o que não pode é.. Não é a primeira vez...

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Excelência, eu estou exercendo o meu papel de Presidente, o Regimento Interno é claro...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu sei que Vossa Excelência está exercendo...

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - ...se tiver oito Srs. Deputados aqui...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - ...mas tudo bem...

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - ...Vossa Excelência vai ter a palavra...

O SR. PERCIVAL MUNIZ - ...quantas vezes segura a Sessão aqui com três ou quatro Deputados, Presidente. Quantas vezes?

Então, veja bem, eu concordo inteiramente que não é obrigado a ficar, de fato, não é uma situação cômoda a ficar, mas nós temos Deputados suficientes para manter a Sessão. É natural que fique ali, por exemplo, na sala... Lá do lado do cafezinho tem duas salas tendo reuniões. Nós temos Deputados para segurar a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Excelência, eu estou exercendo o meu papel de Presidente, o Regimento Interno é claro...

Eu solicito, portanto, aos Deputados que estiverem nas ante-salas, para que completemos, pelo menos, o número de oito Srs. Deputados... Não havendo, estarei encerrando a Sessão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Mas Vossa Excelência está com a palavra, pela Ordem. Eu gostaria que restabelecesse o tempo de Vossa Excelência.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Então veja só, Sr. Presidente, eu quero falar, mas, pela Ordem, eu vou ter que infligir o Regimento Interno, porque quero falar pelas Explicações Pessoais, já que quero trazer um assunto que não é pertinente à Questão de Ordem. Mesmo que eu não usasse o tempo todo, mas seria assunto que não é pertinente.

Vossa Excelência me concedeu a palavra, pela Ordem, vou colocar como os outros têm colocado na questão da situação da palavra, pela Ordem.

Eu quero abordar um assunto que é muito importante, que é a questão da decisão do STF que envolve a fidelidade partidária. Como o PPS é um Partido que teve muitos casos de infidelidade partidária, cria-se um determinado terror nessa questão envolvendo vereadores, envolvendo Deputados, envolvendo até outros agentes políticos do Estado, como no caso de prefeitos e até Governador.

Primeira coisa que eu quero colocar é que o TSE ainda vai regulamentar essa questão. Nós vamos ter uma regulamentação por parte do TSE, estava previsto para hoje à tarde a resolução do TSE regulamentando essa questão. Não sei por que - eu estava na Sessão -, não sei se o TSE abordou essa questão. Mas eu quero dizer que o PPS vai agir com muita coerência e ao mesmo tempo com muita franqueza.

Nós solicitamos na Justiça a questão da fidelidade partidária. Não seria próprio do Partido que ganhando essa questão na Justiça não requeira aquilo que tem direito.

Então, para que não paire nenhuma dúvida sobre relações pessoais de Deputados com Deputado, de Deputados com vereadores, solicitamos que no dia 28 de março, já que o TSE determinou data limite, um corte temporal para a questão do dia 27 de março, o TRE do Estado tenha a lista de filiados no Partido. Por orientação nacional quem estava filiado no dia 28 de março e não está mais no Partido é o documento suficiente para se buscar o mandato e não tirar de ninguém, porque o mandato é do Partido, um mandato que... Quer dizer, o Partido perdeu aquele mandato. Ele vai buscar para que outro da lista possa exercê-lo. Para que essa questão não paire dúvida e não fique a relação na questão pessoal e nem que tem coerência do PPS.

O PPS é um Partido pequeno, um Partido descente, um Partido coerente, um Partido incapaz de fazer injustiça e, ao mesmo tempo, corajoso para tomar as decisões que precisam ser tomadas.

Era isso que eu queria comunicar à opinião pública: que o Partido vai agir dentro da ética e da sua coerência. Em momento algum... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Eu concedo mais dois minutos a Vossa Excelência.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Só para concluir.

...vai abrir mão exatamente daquele direito que a legislação lhe deu. Isso é bom! Espero que na regulamentação do TSE a decisão seja mais fácil. Não queremos, também, criar imbróglia jurídica com ninguém. Agora, o PPS não abrirá mão daquilo que é o Partido. Se a legislação permite que o cargo seja do Partido, ele vai cumprir com a sua missão. Quem vai fazer? É o Presidente regional? É o Presidente nacional? O TSE vai regulamentar essa questão, provavelmente abrindo direito não só aos dirigentes partidários, ao Ministério Público e, também, aos beneficiários que seriam os possíveis suplentes.

Outra questão que eu queria deixar clara é quanto a muitas certidões de data de filiação. Temos que fazer um alerta: não adianta um protocolo, um funcionário par receber um

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE**  
**OUTUBRO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.**

---

protocolo de desfiliação. O que está acontecendo é gente pegando o carimbo do Partido e protocolando com datas... E isso no interior! Não vai adiantar nada porque quem terá que provar que saiu antes ou depois é o cidadão. Vamos usar simplesmente a relação de filiados do dia 28 de março, que é a prova cabal de que o cidadão estava. Se ele estava no dia 28 de março e hoje não está, vamos fazer um ofício para cada um para saber: o senhor estava, o senhor continua ou não continua? Em cima da resposta que cada um vai dar, vamos entrar com o processo respectivo para atender ao mandamento da lei do STF e da legislação brasileira, sem nenhuma perseguição a A ou a B e buscando no Partido sem nenhum objetivo de querer prejudicar ninguém. Só para não deixar dúvida, queremos antecipar qual vai ser o comportamento do PPS no Estado de Mato Grosso e no Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais, antes de declarar encerrada a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quarta-feira, dia 10, às 08:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Campos Neto, Riva, Maksud Leite e Walter Rabello; da Bancada do Partido da República - Wagner Ramos, Mauro Savi, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido Democratas - Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo, José Domingos Fraga e Dr. Wallace; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas - Daltinho, Zé Carlos do Pátio e Juarez Costa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Alexandre Cesar; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Júnior Chaveiro; da Bancada do Bloco Independente - Carlos Avalone, Erival Capistrano, Chica Nunes e Percival Muniz; Sem Filiação Partidária - Roberto França.

Deixou de comparecer o Deputado Ademir Brunetto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.  
(LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes.
- Revisão:
  - Rosivânia Ribeiro Daleffe;
  - Nilzalina Couto Marques.
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr.